

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 11 DA
SOCIEDADE LIMITADA
"APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA"**

CNPJ: 06.198.597/0001-07

NIRE: 24200387987

JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Portador da cédula de Identidade nº 1.517.878 SSP/PB e CPF 534.105.055-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Quaresma, 954, Apto 804, Condomínio residencial Aruba, Lagoa Seca, CEP – 59031-150, Natal/RN;

FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, Portadora da cédula de Identidade nº 496632 - SSP/RN e CPF nº 271.873.224-53, residente e domiciliada na Rua Presidente Quaresma, 954, Apto 804, Condomínio Residencial Aruba, Lagoa Seca, CEP: 59031-150, Natal/RN;

Sócios componentes da empresa, **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com endereço sede na Rua Manoel Ferreira, 28, Monte Castelo, CEP. 59.146-235 em Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ: 06.198.597/0001-07, com seu contrato social registrado na JUCERN sob nº 24200387987 em 15/04/2004, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social e aditivos de acordo com o novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica neste ato alterado o endereço da empresa para Rua Projetada, S/N, lote 04, Distrito Industrial 1 – CEP: 59280-000, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para:

- Fabricação de carteiras e bancos escolares de madeira.
- Fabricação de pranchas escolares.
- Fabricação de móveis de vime, bambu e junco.
- Fabricação de móveis tubulares.
- Fabricação de móveis de plástico, reforçado ou não com fibra de vidro.
- Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos.
- Fabricação de móveis de metais para instalação hospitalar.
- Fabricação de cadeiras de rodas e veículos para inválidos com ou sem motor.
- Fabricação de cadeiras de madeira de uso residencial.
- Fabricação de cadeiras metálicas.
- Fabricação de cadeiras de material plástico reforçado ou não com fibra de vidro.

Solange



- Serviço de montagem e acabamento de móveis de material plástico, vime e junco.
- Montagem de móveis de materiais diversos (inclusive madeira e metal).
- Fabricação de armários e móveis embutidos de madeira.
- Fabricação de cavilhas (encaixe para móveis).
- Fabricação de artefatos de vime, junco, palha trançada e bambu.
- Fabricação de espelho de vidro para móveis, molduras.
- Fabricação de ferragens para móveis avulsos de madeira residencial e não residencial.
- Fabricação de esqueletos de madeira para móveis.
- Serviço, montagem e acabamento de móveis de madeira.
- Fabricação de móveis avulsos de aço.
- Comercio varejista e atacadista de móveis de qualquer material.
- Comercio varejista e atacadista de móveis para escritório.
- Comercio varejista e atacadista de móveis usados.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para refrigeração.
- Montagem de aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial.
- Fabricação de refrigeradores comerciais equipados ou não com unidade de refrigeração.
- Fabricação de câmaras frigorificas equipadas ou não com unidade de refrigeração.
- Fabricação de balcões frigorificos equipados ou não com unidade de refrigeração.
- Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial.
- Produção de utilidades industriais (vapor, água, refrigeração, ar comprimido).
- Serviço de montagem e acabamento de móveis de madeira.
- Serviço de marcenaria.
- Serviço de montagem de móveis para consumidor final.
- Serviço de montagem e acabamento de móveis de metal para consumidor final.
- Fabricação de bancos, estufados para veículos.
- Fabricação de módulos de madeira, estofados.
- Serviço de móveis pessoais.
- Fabricação e locação de tendas.
- Confecção de barracas de acampamento.
- Locação de cadeiras e mesas.
- Fabricação e Montagem de estruturas metálicas.
- Aluguel de geladeira e freezer.
- Fabricação e manutenção de aparelhos de ginastica.
- Fabricação e locação de caçambas para coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras.
- Confecção e locação de tendas e barracas.
- Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual.
- Locação de veículos rodoviário de carga com motorista, municipal, intermunicipal e interestadual.
- Transporte rodoviário de mudanças de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal e interestadual.

Blanche



- Fabricação de cadeiras de madeira de uso residencial.
- Fabricação de cadeiras metálicas.
- Fabricação de cadeiras de material plástico reforçado ou não com fim de vidro.
- Serviço de montagem e acabamento de moveis de material plástico, vime e junco.
- Montagem de móveis de materiais diversos (inclusive madeira e metal).
- Fabricação de armários e móveis embutidos de madeira.
- Fabricação de cavilhas (encaixe para móveis).
- Fabricação de artefatos de vime, junco, palha trançada e bambu.
- Fabricação de espelho de vidro para móveis, molduras.
- Fabricação de ferragens para móveis avulsos de madeira residencial e não residencial.
- Fabricação de esqueletos de madeira para móveis.
- Serviço, montagem e acabamento de moveis de madeira.
- Fabricação de móveis avulsos de aço.
- Comercio varejista e atacadista de móveis de qualquer material.
- Comercio varejista e atacadista de móveis para escritorio.
- Comercio varejista e atacadista de móveis usados.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para refrigeração.
- Montagem de aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial.
- Fabricação de refrigeradores comerciais equipados ou não com unidade de refrigeração.
- Fabricação de câmaras frigoríficas equipadas ou não com unidade de refrigeração.
- Fabricação de balcões frigoríficos equipados ou não com unidade de refrigeração.
- Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial.
- Produção de utilidades industriais (vapor, água, refrigeração, ar comprimido).
- Serviço de montagem e acabamento de móveis de madeira.
- Serviço de marcenaria.
- Serviço de montagem de móveis para consumidor final.
- Serviço de montagem e acabamento de móveis de metal para consumidor final.
- Fabricação de bancos, estofados para veículos.
- Fabricação de módulos de madeira, estofados.
- Serviço de móveis pessoais.
- Fabricação e locação de tendas.
- Confecção de barracas de acampamento.
- Locação de cadeiras e mesas.
- Fabricação e Montagem de estruturas metálicas.
- Aluguel de geladeira e freezer.
- Fabricação e manutenção de aparelhos de ginastica.
- Fabricação e locação de caçambas para coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras.
- Confecção e locação de tendas e barracas.
- Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual.
- Locação de veículos rodoviário de carga com motorista, municipal, intermunicipal e interestadual.

Handwritten signature and name: Tatiara G. de Almeida



- Fabricação e manutenção de ponto de ônibus e lixeiras metálicas e bancos de praça de aço.

Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento de Alteração Contratual nº 11 o qual fará parte integrante daqueles documentos.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Portador da cédula de Identidade nº 1.517.878 SSP/PB e CPF 534.105.055-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Quaresma, 954, Apto 804, Condomínio residencial Aruba, Lagoa Seca, CEP – 59031-150, Natal/RN;

FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, Portadora da cédula de Identidade nº 496632 - SSP/RN e CPF nº 271.873.224-53, residente e domiciliada na Rua Presidente Quaresma, 954, Apto 804, Condomínio Residencial Aruba, Lagoa Seca, CEP: 59031-150, Natal/RN;

Sócios componentes da empresa, **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com endereço sede na Rua Projetada, S/N, Lote 04, Distrito Industrial I, CEP. 59280-000 em Macaíba/RN, inscrita no CNPJ: 06.198.597/0001-07, com seu contrato social registrado na JUCERN sob nº 24200387987 em 15/04/2004, resolvem de comum acordo, consolidar o seu contrato social e aditivos de acordo com o novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA-DA SEDE

A sede da sociedade funciona na Rua Projetada, S/N, Lote 04, Distrito Industrial I, CEP. 59280-000 em Macaíba/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para:

- Fabricação de carteiras e bancos escolares de madeira.
- Fabricação de pranchas escolares.
- Fabricação de móveis de vime, bambu e junco.
- Fabricação de móveis tubulares.
- Fabricação de móveis de plástico, reforçado ou não com fibra de vidro.
- Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos.
- Fabricação de móveis de metais para instalação hospitalar.
- Fabricação de cadeiras de rodas e veículos para inválidos com ou sem motor.

Franca Solange de Sousa Costa



- Transporte rodoviário de mudanças de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal e interestadual.
- Fabricação e manutenção de ponto de ônibus e lixeiras metálicas e bancas de praça de aço.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem um capital social de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal deste país, divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, ficando distribuído na forma abaixo:

SÓCIOS	PERCENCETUA	COTAS	VALOR (R\$)
JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR	93,33%	933.300	933.300,00
FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA	6,67%	66.700	66.700,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000.000,00

Parágrafo Primeiro- De acordo com o Novo Código Civil, Lei nº 10.406/02, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 do código civil).

Parágrafo Segundo- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA- DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir seus interesses abrir filiais destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 15-04-2004 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA-DA ADMINISTRAÇÃO




A administração da sociedade, bem como uso da denominação social, será de atribuição do sócio, JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários à plena consecução dos objetivos sociais, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA OITAVA- DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para o administrador. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA- DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.065.CC/2002), Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA- DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de morte, incapacidade, falência, dissolução, extinção ou retirada voluntária de qualquer dos sócios, por qualquer motivo, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos(s) sócios(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em todos os outros casos em que a sociedade se resolver.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DA DECLARAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

O Sócio- administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil, Lei nº 10.406/02, ou em novas leis que venham a substituir ou complementar tal estatuto.

Handwritten signature and the word "Balanço" written vertically.



CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito dirimir as questões oriundas a esse contrato, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal e por estarem assim, justos e contratados, por esta e na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, que assim se obrigam por si, seus herdeiros, representantes e sucessores.

Natal, 21 de Maio de 2015.



JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR



FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 08:30:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112351103200914220617-1 a 112351103200914220617-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d99fe6bc05b184ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7b2167f8cef81f607d94b3c481635fbc5402b2b3880367300689dab7780784e32e19424b63cc63077a4031b87fb1010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 1300-1,
de 26 de agosto de 2001.





Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200006118 	NIRE 24200387987	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2005640703
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR | Telefone de contato: (84) 32160700 | Email: FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR

Local: Macaíba - RN | Data: 07/01/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantido de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 14:08 SOB Nº 2020006118.
PROTÓCOLO: 200006118 DE 09/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000956121. NIRE: 24200387987.
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 10/01/2020
www.redesim.rn.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 12 DA SOCIEDADE LIMITADA**APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA****CNPJ: 06.198.597/0001-07****NIRE: 24200387987**

FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, Portadora da cédula de identidade nº 496632 - SSP/RN e CPF nº 271.873.224-53, residente e domiciliada na Avenida Ayrton Senna, 880, CASA 341, Condomínio bosque dos Poetas, Parque do Iquí, Nova Parnamirim, CEP: 59.153-150, PARNAMIRIM/RN;

JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Portador da cédula de identidade nº 1.517.878 SSP/PB e CPF 534.105.055-04, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, 880, CASA 341, Condomínio bosque dos Poetas, Parque do Iquí, Nova Parnamirim, CEP: 59.153-150, PARNAMIRIM/RN;

Sócios componentes da empresa, **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com endereço sede na Rua Projetada, S/N, LOTE: 04, Distrito Industrial I, CEP. 59.280-000 em Macaíba/RN, inscrita no CNPJ: 06.198.597/0001-07, com seu contrato social registrado na JUCERN sob nº 24200387987 em 15/04/2004, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social e aditivos de acordo com o novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, resolvem de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO DO CAPITAL:

O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), referentes a 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, é aumentado neste ato para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), referentes a 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é procedido com a incorporação parcial do saldo da Reserva de Lucros no valor de R\$ 166.787,14 e reversão ao capital social da reserva de subvenção governamental no valor de R\$ 2.333.212,86, já contabilizadas, sendo dividida pelas sócios da seguinte forma;

CERTIFICAÇÃO O REGISTRO EM 10/01/2020 14:08 SOB Nº 2020000418.
 PROTOCOLO: 20000318 DE 03/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000096121. NIRE: 24200387987.
 APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.

**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BLANCO
 SECRETÁRIO-GERAL
 MAVAL, 10/01/2020
 www.federal.br.gov.br

A sócia FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA, que já possui na sociedade R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais), integraliza da reserva de lucros da empresa, neste ato, mais R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 241.700,00 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos reais) divididos em 241.700 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

B. O sócio JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR, que já possui na sociedade R\$ 933.300,00 (novecentos e trinta e três mil e trezentos reais), integraliza da reserva de lucros da empresa, neste ato, mais R\$ 2.325.000,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 3.258.300,00 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais) divididos em 3.258.300 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Responsabilidade de Cada Sócio é Restrita ao Valor de Suas Cotas, já Integralizadas e Distribuídas da Seguinte Forma:

SÓCIO	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA	241.700	7,00	R\$ 241.700,00
JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR	3.258.300	93,00	R\$ 3.258.300,00
TOTAL	3.500.000	100,00	R\$ 3.500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA

Fica neste ato alterado Atividade Econômica da empresa para:

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidades, exceto em veículos de comunicação

7311-4/00 - Agências de publicidade



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 14:08 SOB Nº 2020000510.
PROTOCOLO: 20000510 DE 09/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000005101. NIRE: 24200387987.
ASPRES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE REGISTRO GERAL
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 10/01/2020
www.jucern.rn.gov.br

- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade
- 5612-1/00 - Serviços ambulante de alimentação
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 1354-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
- 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 1629-3/02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
- 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
- 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
- 2949-2/01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
- 3092-0/00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4785-7/99 - Comércio varejista de artigos usados
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças




CERTIFICADO E REGISTRADO EM 10/01/2020 14:08 SOB Nº 20200006118.
 PROCESSO: 20006118 DE 09/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1200006121. NIRE: 2420937987.
 EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA


DENYSE DE MIRANDA BARRETO
 ENCARREGADA-GERAL
 NATAL, 10/01/2020
 www.regisim.rn.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

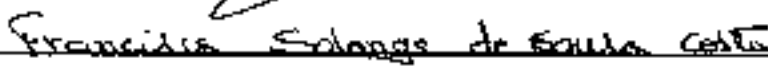
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificadas pela presente alteração contratual Nº 12, o qual ficara fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, todos assinam o presente instrumento em uma única via.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2019.



JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR



FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 14:09 SOB Nº 20200006110.
PROTOCOLO: 28006110 DE 03/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1200009211. NIRE: 24200397987.
APÓS A INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO DE EMPRESAS LTDA

COMISSÃO DE REGISTRO EMPRESARIAL
SECRETARIA GERAL
NATAL, 10/01/2020
www.registro.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 220217963 	NIRE 24200387987	Cód. Natureza Jurídica 208-2	Protocolo Redesim RNN2229014075
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
202	Alteração do Representante da Pessoa Jurídica
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR | Telefone de contato: (84) 30259857 | Email: FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR

Local: Macaíba - RN | Data: 28/03/2022

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA SOCIEDADE LIMITADA**APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA****CNPJ: 06.198.597/0001-07****NIRE: 24200387987**

FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, Portadora da cédula de Identidade nº 496632 - SSP/RN e CPF nº 271.873.224-53, residente e domiciliada na Avenida Ayrton Senna, 880, CASA 341, Parque do Jiqui, Nova Parnamirim, CEP: 59.153-150, PARNAMIRIM/RN;

JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Portador da cédula de Identidade nº 1.517.878 SSP/PB e CPF 534.105.055-04, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, 880, CASA 341, Parque do Jiqui, Nova Parnamirim, CEP: 59.153-150, PARNAMIRIM/RN;

Sócios componentes da empresa, **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com endereço sede na Rua Projetada, S/N, LOTE: 04, Distrito Industrial I, CEP. 59.280-000 em Macaíba/RN, inscrita no CNPJ: 06.198.597/0001-07, com seu contrato social registrado na JUCERN sob nº 24200387987 em 15/04/2004, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social e aditivos de acordo com o novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SAÍDA DO SÓCIO:

Fica Neste Ato Informado a Saída da Sócia **FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, Portadora da cédula de Identidade nº 496632 - SSP/RN e CPF nº 271.873.224-53, residente e domiciliada na Avenida Ayrton Senna, 880, CASA 341, Condomínio bosque dos Poetas, Parque do Jiqui, Nova Parnamirim, CEP: 59.153-150, PARNAMIRIM/RN.

PARAGRAFO UNICO: A Sócia **FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA** detentora de 7 % do Capital já integralizado em moeda corrente deste país, o valor do capital transferido para **JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, de R\$ 241.700,00 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos reais), transfere por venda ao sócio **JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, dando ao cedente total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, que é de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil reais), referentes a 3.500.000 (Três Milhões e Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, já contabilizados, sendo da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR	3.500.000	100%	R\$ 3.500.000,00
TOTAL	3.500.000	100,00	R\$ 3.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO


A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo sócio **JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, respectivamente com poderes e atribuições de Administrador que assume suas funções na data de arquivamento deste contrato social e seu mandato será por tempo indeterminado.


Parágrafo Único – O Administrador fará uso da denominação social isoladamente, para assinaturas e prática de todos os atos de gestão e administração dos negócios, representando ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedado o uso da denominação da sociedade em fiança, avais ou quaisquer documentos de favor estranhos aos interesses da sociedade, respondendo individualmente pelos seus atos e não obrigando a sociedade em qualquer que seja a hipótese.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social não expressamente modificados pelo presente instrumento de Alteração Contratual nº 13 o qual fará parte integrante daqueles documentos. E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a si e seus herdeiros e sucessores a cumprir fielmente o disposto no presente instrumento, o qual é assinado por todos os sócios, em uma (01) via de igual teor e forma para o mesmo fim, podendo quaisquer dos sócios encaminhá-los para registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado do Rio Grande do Norte.

Natal, 28 de março de 2022.


 FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA


 JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALDEMIR PEREIRA DA ROCHA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 003047, expedida em 12/03/2003, inscrito no CPF nº 04692675420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04692675420	003047	ALDEMIR PEREIRA DA ROCHA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2012 14:43 SOB Nº 20220217963,
 PROTOCOLO: 110217963 DE 31/03/2012.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304155564. CNPJ DA SEDE: 06198597000107.
 NIRE: 24200387987. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2012.
 APPORN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

DENIS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/09/2020 13:13:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 112352309191721010926-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b124fd8d3654706c8d42db0ea14s3cfc7b10128538b09a78fbcf9ec823a65ccd7beeb5a39f34067a9bb7f5594a2520a232e18424b63cc53077a4031b87fb1010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001.



18/10/22. 09:27

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 534.105.055-04

Nome: JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR

Data de Nascimento: 27/04/1970

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 30/01/1991

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:22:25 do dia 18/10/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 4669.D2D9.D5D3.0E21



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

18/10/22, 09:27

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I.E. 20.096.536-0 L.M. 002.234-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 - Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-8125 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, situada à RUA Projetada, SN, Distrito Industrial I, Lote 4, Macaíba / RN, representada legalmente pelo Sr. José Pereira da Costa Júnior, portador da carteira de Identidade nº 1.517878 SSP/PB (2º via) e do CPF nº 534.105.055-04.

OUTORGADO: VERIANE PATRÍCIA DE ARAÚJO PEREIRA, casada, Brasileira, RG nº 1.507.756 SSPRN e CPF nº 024-888-724-66 Residente na Rua Estrela do Mar, 222, ap. 104, bl. Líbano, Residencial Plaza, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

OBJETO: Representar a Outorgante em qualquer Processo Licitatório

PODERES: Apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de Documentação de habilitação, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, assinar atas, registrar ocorrência, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Obs.: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE DE 12 (doze) meses.

MACAÍBA (RN), 07 DE JUNHO DE 2022.

APFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
1º Ofício de Notas
José Pereira da Costa Júnior
RG: 1.517.878-558-PP
CPF: 534.105.055-04
Contate

Stamp: OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE MOVEIS - PARNAMIRIM - RN. Includes QR code and digital signature verification information.

APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:06198597000107

Assinado de forma digital por APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:06198597000107
Dados: 2022.06.15 07:47:55 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 09:47:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - arlfigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APFORM IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APFORM IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APFORM IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2022 11:50:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APFORM IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 1290150622800868335-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa5bc05b10dec3933c27666aba6bd208a39464b49ad24380ab68a7442a7bdcabfc73f23106296a59ae8c33eb6834017dc56125c70222949cc0db89ab32c9989754d4758



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3100-1,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/09/2020 14:23:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112352309191721010818-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572fd69fe6bc05b124fd8d3554706c8d42cb0ea14a3cfca9257cf2c45851c58f988e86740a7e7f9ad2b814588f16805d96959eedb17d632e19424b63cc53077a4031b87fb1010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 1.300-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.198.597/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2004
NOME EMPRESARIAL APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-6-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE: 04;
CEP 69.280-000	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO MACAIBA
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR		TELEFONE (84) 3025-9857
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 07/11/2022 às 14:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.198.597/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2004
NOME EMPRESARIAL APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 55.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUO R PROJETADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE: 04;
CEP 59.280-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO MACAIBA
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR	
TELEFONE (84) 3025-9857		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 14:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 07/11/2022 14:27:44

Inscrição Estadual: 20.095.536-0	CNPJ/CPF: 05.188.597/0001-07	
Razão Social: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da inscrição: Sem informação		
CNAE Principal: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CNAE Secundário: 1354-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 1622-5/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 1629-3/02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 2519-2/00 - Fabricação de artigos de vidro 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 2949-2/01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 3092-0/00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados 4830-2/02 - TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4830-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação 5914-5/00 - Atividades de exibição cinematográfica 7311-4/00 - Agências de publicidade 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 9529-1/05 - Reparação de artigos de mobiliário		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 05/05/2004	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R PROJETADA, SN - DISTRITO INDUSTRIAL I - LOTE: 04 - CEP: 59280000 - MACAIBA/RN	Telefone: (84) 30259857	

Credenciado: Credenciamento para ICMS eletrônico (10/02/2012) Emissão de NF-e (01/07/2010) Habilitação para NFC-e - mod. 65 Transferências como Fiel Depositária (17/09/2016)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD EOM
--	---



Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2022		Concedido a: APPFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	
CPF/CNPJ: 06.198.597/0001-07	Inscrição Municipal: 002.314-4	Início de atividade: 04/2014	
Endereço / Logradouro: RUA PROJETADA, 8/W DISTRITO INDUSTRIAL I 59280-000			
ISS - Regime: 4 - NAO INCIDE	TLF - Regime: 1 - NORMAL	PUBLICIDADE - Regime: 1 - NORMAL	
ISS - Vigência:	TLF - Vigência:	PUBLICIDADE - Vigência:	
VIGILANCIA SANITÁRIA - Regime: 2 - NAO INCIDE		VIGILANCIA SANITÁRIA - Vigência:	
Atividade CNAE - TLF: 03101-2/000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA			
Observação:			

ATIVIDADE CNAE - OUTRAS:

Código:	Descrição:
013548000	FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
016226000	FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO
016293002	FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTICA, BASTAO, PALHA, VIRAO E OUTROS MATERIAIS TRANCAO
023512000	FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO
025110000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
025420000	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESCALARIAS
028232000	FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COME
030920000	FABRICACAO DE BICICLETAS E VEICULOS SEM-MOTORIZADOS, PECAS E ACESSORIOS
031021000	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
032102000	FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
032980099	FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
033147007	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUS
035101000	PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
038114000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
042928001	INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
047547001	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
047897099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
049102002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CAMA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MORTAKAS, INTERMUNICIPAL, INTE
077222002	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

Data de Elaboração:
11/ JANEIRO/2022 14:08:23

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO =>

OQVL36663



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 06.198.597/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:30 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: 7013.D48C.59F5.E467

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7583963
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.198.597/0001-07 Inscrição Estadual: 20.096.536-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **19/10/2022 às 09:17:25** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.82.252.217**.

Validade até **15/02/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA Nº 073.159

Nome ou Razão Social

APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

C.N.P.J.:

06.198.597/0001-07

Inscrição Mobiliária

002.214-4

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 06/2007-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, pelo agente receptor, no endereço <http://www.macaiba.m.gov.br>

Certidão Válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Código de Validação: MOSU92910

Emitida em 07 de NOVEMBRO de 2022, 14:33:14 horas

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.198.597/0001-07

Razão Social: AFFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: R. PROJETADA SIN LOTE 04 / DIST INDUSTRIAL I / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2022 a 06/12/2022

Certificação Número: 2022110701072307812434

Informação obtida em 07/11/2022 10:33:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.198.597/0001-07
Certidão n°: 29027511/2022
Expedição: 02/09/2022, às 15:14:29
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.198.597/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA
Subsecretaria de Administração e Logística - SUALOG
Diretoria Central de Contratos - DIRC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTRATOS da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada à Rua Espírito Santo, 605, 14º andar, Bairro Centro, CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas Gerência de Suprimentos e Serviços - GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED,

ATESTA

que a empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ: 06.198.597/0001-07, estabelecida à Rua Projetada, s/n, lote 4, nº 52, Bairro: Distrito Industrial I, CEP: 59280-000, Macaíba/Rio Grande do Norte, forneceu produtos àquela secretaria conforme detalhados a seguir:

- Modalidade de compra: Pregão Eletrônico 014/2020
- Processo: 04.000272.20.88
- Notas de empenho: 7639, 7640, 7641, 7642, 7643, 7644, 7645, 7646 e 7647
- Objeto: fornecimento de 2.016 unidades de conjunto escolar, mesa e cadeiras, educação infantil, modelo II, conforme especificação em anexo.

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Diretoria.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.


Mônica das Graças Moreira Lino - BM: 43.071-8
Diretora Central de Contratos

PBH / SUALOG / DIRC - End.: Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919 - BH/MG
Tel.: (31) 3277 - 4677 / 3277- 4479 - e-mail: gemec@pbh.gov.br

APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA:06198597000107
Assinado de forma digital por
APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA:06198597000107
Data: 2021.08.15 15:42:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.pbh.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/12902501226380360074>

	<p>CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12902501226380360074-1 Data: 25/01/2022 16:11:49 Valor Total do Ato: R\$ 5,02</p>	 CARTÓRIO Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB FONE: (31) 3166-8104 - cartorio@azevedobastos.net.br VIAWEB: Azevedo de St. Cartorio		 TJPB
--	---	---	--	-----------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APFORM IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APFORM IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APFORM IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade,

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2022 09:23:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APFORM IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

!Código de Autenticação Digital: 12902501226380308074-1

!Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b7a423e7656016c5e2787c70c7b01e881b7d514d4811c8183f977bdb87c81baabe57ac4f1634123c256a59ed9a95a9cda70222949cc0db89ab32c9989754d4758



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.109-2,
de 24 de agosto de 2005.





SECRETARIA
MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, a empresa, **APFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, situada a rua Projetada S/N -, Lote 04 Distrito industrial 1 – Macaíba – RN, CNPJ: 06.198.597/0001-07, Inscrição Estadual n.20.0965360, forneceu o material descrito abaixo, decorrente dos empenhos Nº 256/2016, 251/2017, 253/2017, 252/2017 e desempenhou as suas atividades satisfatoriamente, não constando nos nossos registros, qualquer fato que desabone a sua capacidade técnica e administrativa financeira.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
01	Conjunto aluno tamanho 06 (CJA - 06), padrão FNDE.	1.175	00.1307 00.1505 00.1506 00.1507 00.1509 00.1512
02	Mesa para cadeirante (MA-01) Padrão FNDE.	40	00.1505 00.1506 00.1510 00.1511 00.1512
03	Conjunto pré-escolar composto por uma 01 mesa e uma 01 cadeira.	100	00.1505
04	Mesa de reunião retangular	39	00.1505, 1511, 1508
05	Mesa de reunião redonda	20	00.1511

Mossoró/RN 28 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
DECLARO QUE:	
RECEBI O MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
O SERVIÇO FOI PRESTADO	<input type="checkbox"/>
MOSSORÓ 28/06/2017	
<i>Maurício Júnior</i>	
Maurício Alves do Nascimento Júnior Gerente Executivo de Planejamento e Finanças	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Natal/RN - Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Fabrício Pedroza nº 915, Ed. Ducal, Cidade Alta, NATAL/RN-CEP nº 59.025.000, CNPJ nº 08.241.747/0005-77, atesta para fins licitatórios e nos termos do art.30, da lei n.8.666/93, que a empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, situada a Rua Manoel Ferreira Neto nº 28 bairro Monte Castelo CEP nº 59.146-235, CNPJ : 06.198.597/0001-07, forneceu o material descrito abaixo e desempenhou as suas atividades satisfatoriamente, e dentro dos seus prazos legais, não constando nos nossos registros, qualquer fato que desabone a sua capacidade técnica e administrativa financeira.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANT	NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO.
101	<p>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL, TERMOPLÁSTICO (UMA MESA E UMA CADEIRA.) A CADEIRA E A MESA DEVEM SER PROJETADAS E CONSTRUÍDAS DE FORMA A GARANTIR A ESTABILIDADE AO USUÁRIO NAS DIFERENTES POSIÇÕES OU POSTURAS QUE ELE POSSA ASSUMIR DURANTE A PERMANÊNCIA NA SALA DE AULA, E POSSUIREM RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA ATENDER AS SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES. A PARTE ESTRUTURAL EM AÇO INDUSTRIAL E DOS COMPONENTES EM TERMOPLÁSTICO SÃO ELIMINATÓRIOS. O ASSENTO, ENCOSTO, O TAMPO, O SOBETAMPO, O PAINEL FRONTAL E AS SAPATAS DA MESA E DA CADEIRA DEVEM SER CONSTRUÍDOS EM TERMOPLÁSTICO. (POLIPROPILENO COPOLIMERO OU ABS). NAS CORES AZUL PASTEL, SALMÃO PASTEL, BRANCO PASTEL, VERDE PASTEL, AMARELO PASTEL, BEGE PASTEL. TODAS AS PARTES QUE ENTRAREM EM CONTATO DIRETO COM O USUÁRIO, DEVERÁ SER CONSTRUÍDO DE TAL FORMA QUE EVITEM FERIMENTOS AO USUÁRIO, OU DANOS ÀS ROUPAS, AS BORDAS E PARTES PROJETADAS DEVEM SER ARREDONDADAS E AS SUPERFÍCIES APLANADAS, LISAS E BOLEADAS. TAIS PARTES NÃO PODEM SER REMOVIDAS. CONFORME DESENHO TÉCNICOS EM ANEXO</p> <p>TAMPO: EM FORMATO TRAPEZOIDAL, PODE SER UNIDO ATRAVÉS DE ENCAIXES LATERAIS, FORMANDO UM CONJUNTO COM SEIS MESAS, EM CIRCULOS, DE FRENTE UMAS ÀS OUTRAS, FACILITANDO ATIVIDADES EM GRUPO, POSSUI DIMENSÕES DE 564MM NA BASE INFERIOR, 217MM DE FRENTE E 381,5MM LATERALMENTE, COM EXCLUSIVA BORDA ARREDONDADA, DE 4,2MM DE ESPESSURA E 18MM DE ALTURA. POSSUI EM SUA PORÇÃO FRONTAL UM PORTA LÁPIS E BORRACHA DE 147MM DE LARGURA POR 3MM DE PROFUNDIDADE. SEU ENCAIXE A ESTRUTURA É FEITO POR PARAFUSO SEXTAVADO UNINDO-SE POR QUATRO CAVIDADES REFORÇADAS. CONFORME DESENHO TÉCNICOS EM ANEXO</p> <p>PORTA LIVRO: EM FORMATO TRAPEZOIDAL, UNE-SE AO TAMPO PRÉ-ESCOLAR, PELA PARTE INFERIOR, FORMANDO UMA CAVIDADE SEGURA, ONDE O MATERIAL ESCOLAR PODE SER SEGURAMENTE DEPOSITADO. POSSUI DIMENSÕES DE 485MM NA BASE INFERIOR, 243,5MM DE FRENTE E 280MM LATERALMENTE. COM EXCLUSIVA BORDA ARREDONDADA, DE 3,2MM DE ESPESSURA E 27MM DE ALTURA. SEU ENCAIXE A ESTRUTURA É FEITO POR PARAFUSO SEXTAVADO UNINDO-SE POR QUATRO CAVIDADES REFORÇADAS. CONFORME DESENHO TÉCNICOS EM ANEXO</p> <p>ASSENTO: EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FDE), DEIXANDO ESPAÇO LIVRE ENTRE SUA BORDA E O JELHO DA CRIANÇA, EVITANDO LESÕES E INCÔMODOS. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES DE 330MM DE LARGURA</p>	534	000851	01/08/2009



...ME O PADRÃO DE ALTURA, 1,40M, DA FDE, COM BORDAS MESMA, SUA FIXAÇÃO DA-SE ADES REFORÇADAS, QUE DA ESTRUTURA METÁLICA, SUA MONTAGEM E MELHORAR TÉCNICOS EM ANEXO.

ENCOSTO: PROJETADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FDE), CONFERINDO APOIO COMPLETO AS COSTAS E DORSO DA CRIANÇA, DESENHANDO UMA POSTURA PADRÃO E SAUDÁVEL. POSSUI DIMENSÕES DE 330MM DE LARGURA POR 185MM DE ALTURA, CONFORME O PADRÃO DE ALTURA, CRIANÇAS COM ALTURA ENTRE 1,18M E 1,40M DA FDE, COM BORDAS DE 4MM GARANTINDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE A MESMA. CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS VOLTADAS PARA AS COSTAS DA CADEIRA COMPLETAM SUA FORMA RÍGIDA, RETANGULAR. SUA FIXAÇÃO DÁ-SE ATRAVÉS DE UMA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, QUE ENVOLVE A ESTRUTURA METÁLICA, É FIXO POR DOIS FIXADORES PLÁSTICOS DE ENCAIXE RÁPIDO, NA COR DO ENCOSTO, SEU ENCAIXE EM METALLON DE 20 X 20, CONFORME DESENHO TÉCNICOS EM ANEXO

PAINEL FRONTAL: A MESA NA SUA PARTE FRONTAL, TEM UM ACABAMENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ONDE CONSTARÁ A LOGOMARCA DESTA SECRETARIA EM ALTO RELEVO, SENDO FIXADA POR REBITE POP ALUMÍNIO. AS MEDIDAS DA PEÇA SÃO: 280 MM DE ALTURA POR 100 MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2 MM COM BORDAS EM "L", PARA QUE POSSA SER REBITADO EM SUAS LATERAIS. CONFORME DESENHO TÉCNICOS EM ANEXO

PONTEIRAS: NO FECHAMENTO DOS 02 PES SKIM, PONTEIRA MEDINDO 199 X 54,20X31,2 NA PARTE DE TRÁS E NA PARTE FRONTAL PONTEIRA MEDINDO 54,20X50X31,20MM, FIXADA ATRAVÉS DE REBITE POP DE ALUMÍNIO. NA MESA 02 PONTEIRAS DE 54,20X60X31,20MM E 02 PONTEIRA INTERNA DE 50X30MM. CONFORME DESENHO TÉCNICOS EM ANEXO

ESTRUTURA : MESA : COM 03 PES SKIM, EM METALLON DE 60X25X1,50MM, COM 350MM DE COMPRIMENTO; PARTE ESTRUTURAL ABAIXO DO TAMPO E SOB TAMPO EM METALLON DE 20X20X1,50MM, FORMATO "U"; NA PARTE FRONTAL DA MESA EM METALLON DE 50 X 30 X 1,5MM, FORMATO DE UM RETÂNGULO MEDINDO 58,50 X 20 CM; COM FECHAMENTO EM CHAPA FORMATO RETANGULAR MEDINDO 21 X 10CM, COM BORDAS EM "L" EM CHAPA DE 1,5MM). 02 TRAVESSAS VERTICAIS NA PARTE TRASEIRA DA MESA MEDINDO 25X25X1,5MM (524MM DE COMPRIMENTO), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PO, CURADA A UMA ESTUFA A 220 GRAUS, NA COR CERÂMICA.

CADEIRA : COM 02 PES SKIM, EM METALLON MEDINDO 50X25X1,50MM, (COM 350MM DE COMPRIMENTO), A LIGAÇÃO DOS PES PARA O ASSENTO SERÁ COM 01 METALLON DE 50X30X1,5MM (246 MM DE COMPRIMENTO); ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR METALLON DE 20X20X1,5MM, COM 03 REFORÇOS NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO EM METALLON DE 20X20X1,5MM

PINTURA E SOLDA:

TODAS AS PEÇAS METÁLICAS SÃO SOLDADAS PELO PROCESSO MIG, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PO, NA COR CERÂMICA, CURADA A UMA ESTUFA A 180 GRAUS, MESA CENTRAL.

A PARTE ESTRUTURAL EM AÇO INDUSTRIAL E DOS COMPONENTES EM TERMOPLÁSTICO É ELIMINATÓRIA. O TAMPO E PONTEIRAS SÃO CONSTRUÍDOS EM TERMOPLÁSTICO. (POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU ABS).

TODAS AS PARTES QUE ENTRAREM EM CONTATO DIRETO COM O USUÁRIO, DEVERÁ SER CONSTRUÍDO DE TAL FORMA QUE EVITEM FERIMENTOS AO USUÁRIO, OU DANOS ÀS ROUPAS, AS BORDAS E PARTES PROJETADAS DEVERÁ SER ARREDONDADAS E AS SUPERFÍCIES APLAINADAS, LISAS E BOLEADAS. TAIS PARTES NÃO PODEM SER REMOVIDAS.

TAMPO:

EM FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 344 DE DIÂMETRO, 23,4 DE LARGURA, 2,4 DE ESPESSURA COM 07 CAVIDADES, NA COR VERDE PASTEL, CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO.

ESTRUTURA:



	COM 03 PÉS COM FORMATO DO FOSFATIZADO, PINTURA EM ESTUFA A 220 GRAUS, NA			
		89	000851	04/08/2009
	sa 01 cadeira)	06	000852	04/08/2009
		01	000852	04/08/2009
005	Mesa para cozinha com 04 cadeiras em "S".	35	000853	04/08/2009
006	Mesa de Reunião Retangular 2000 x 1000mm.	06	000854	04/08/2009
007	Mesa de Refeitório com 10 cadeiras med. 2,40 x 0,60 x 0,67cm.	10	000855	05/08/2009
009	Mesa Central	455	000856	05/08/2009
010	Cadeira Giratória com braço na cor verde pastel.	50	000857	05/08/2009
011	Cadeira fixa sem braço para professor na cor verde pastel	120	000857	12/08/2009
012	Mesa para professor med. 1200 x 600 x 735mm com 01 chave.	10	000859	17/08/2009
013	Mesa de Reunião Retangular 2000 x 1000mm.	12	000860	21/08/2009
014	Mesa de Reunião Retangular 2000 x 1000mm.	12	000861	24/08/2009
015	Mesa de Reunião Retangular 2000 x 1000mm.	12	000862	24/08/2009
016	Armário em aço com 02 portas e 5 prateleiras.	26	000864	09/09/2009
017	Armário de aço com 02 portas e 5 prateleiras.	26	000856	09/09/2009
018	Armário de aço com 02 portas e 5 prateleiras.	26	000866	09/09/2009
019	Armário tipo guarda Roupa infantil dimensões de 90 x 50 x 155cm em madeira. Aglomerada.	20	000867	09/09/2009
020	Armário tipo guarda Roupa infantil dimensões de 90 x 50 x 155cm em madeira. Aglomerada.	25	000868	09/09/2009
021	Armário de aço com duas portas e cinco prateleiras.	26	000869	10/09/2009
022	Armário de aço com duas portas e cinco prateleiras.	26	000870	10/09/2009
023	Armário guarda volume em aço com 16 portas com chave 1,95 x 1,25 x 0,36.	20	000871	11/09/2009
024	Armário de aço com duas portas e cinco prateleiras.	26	000872	11/09/2009
025	Armário de aço com duas portas e cinco prateleiras.	14	000873	11/09/2009
026	Mesa de Refeitório com 10 cadeiras med. 2,40 x 0,60 x 0,67cm.	11	000874	14/09/2009
027	Mesa de Refeitório com 10 cadeiras med. 2,40 x 0,60 x 0,67cm	20	000875	15/09/2009
028	Mesa de Refeitório com 10 cadeiras med. 2,40 x 0,60 x 0,67cm	20	000876	15/09/2009
029	Mesa de Refeitório com 10 cadeiras med. 2,40 x 0,60 x 0,67cm	20	000877	15/09/2009
030	Mesa de Refeitório com 10 cadeiras med. 2,40 x 0,60 x 0,67cm	20	000878	15/09/2009
031	Armário guarda volume em aço com 16 portas com chave 1,95 x 1,25 x 0,36mm.	20	000879	15/09/2009
032	Mesa de Refeitório com 10 cadeiras med. 2,40 x 0,60 x 0,67cm	32	000880	22/09/2009
033	Mesa de Refeitório com 10 cadeiras med. 2,40 x 0,60 x 0,67cm	25	000881	22/09/2009
034	Mesa de Refeitório com 10 cadeiras med. 2,40 x 0,60 x 0,67cm	36	000882	22/09/2009
035	Conjunto escolar infantil termoplástico (01 mesa 01 cadeira).	60	000883	29/09/2009
036	Conjunto escolar infantil termoplástico (01 mesa 01 cadeira).	626	000884	01/10/2009



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Continuação:

A Prefeitura Municipal de Natal/RN – Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Fabricio Pedroza nº 915, Ed. Dual, Cidade Alta, NATAL /RN-CEP nº 59.025.000, CNPJ nº 08.241.747/0005-77, atesta para fins licitatórios e nos termos do art.30, da lei n.8.666/93, que a empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, situada a Rua Manoel Ferreira Neto nº 28



35, CNPJ : 06.198.597/0001-07, forneceu o material descrito des satisfatoriamente, e dentro dos seus prazos legais , não er fato que desabone a sua capacidade técnica e administrativa

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANT	NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO.
037	Conjunto escolar infantil termoplástico (01 mesa 01 cadeira)	892	000885	02/10/2009
038	Conjunto escolar infantil termoplástico (01 mesa 01 cadeira)	731	000886	05/10/2009
	Armário aberto sem porta med. 1600 x 900 x 440mm prateleiras tampo em madeira aglomerada.	25	000887	08/10/2009
039	Armário aberto sem porta med. 1600 x 900 x 440mm prateleiras tampo em madeira aglomerada.	25	000888	08/10/2009
040	Mesa para computador med. 110 x 600 x 735mm em madeira aglomerada.	30	000890	16/10/2009
041	Mesa para computador med. 110 x 600 x 735mm em madeira aglomerada.	30	000891	19/10/2009
042	Quadro escolar med. 3,00 x 1,20 branco com estrutura alumínio.	10	000892	19/10/2009
043	Mesa para computador 110 x 600 x 735mm tampo em madeira aglomerada.	30	000893	20/10/2009
044	Mesa para professor 1200 x 600 x 735mm tampo em madeira aglomerada.	22	000894	22/10/2009
045	Mesa para professor 1200 x 600 x 735mm tampo em madeira aglomerada.	30	000895	03/11/2009
046	Mesa para professor 1200 x 600 x 735mm tampo em madeira aglomerada.	30	000896	05/11/2009
047	Mesa para professor 1200 x 600 x 735mm tampo em madeira aglomerada.	18	000897	05/11/2009
048	Quadro escolar med. 3,00 x 1,20 branco com estrutura em alumínio.	10	000898	05/11/2009
049	Conjunto escolar infantil termoplástico (01 mesa 01 cadeira).	201	000899	05/11/2009
050	Quadro duplo escolar medindo 3,00 x 1,20 sendo 1,50 verde e 1,50 branco.	115	000900	09/11/2009
051	Mesa para computador med. 110 x 600 x 735mm tampo em fórmica reto em madeira aglomerada.	30	000951	11/11/2009
052	Quadro escolar med. 3 x 1,20 para mural.	50	000952	11/11/2009
053	Estante em aço com 05 prateleiras 1,90 x 0,90 x 40cm	110	000953	02/02/2010
054	Conjunto escolar infantil composto de 01(uma) cadeira e 01(uma) mesa. A parte estrutura em aço industrial e os componentes em termoplástico. O assento, encosto, tampo, sobtampo, painel frontal e as sapatas da mesa e da cadeira devem ser constituídos em termoplástico. Sendo que o tampo deverá ser injetado em policarbonato ou ABS. Todas as partes que entrarem em contato direto com o usuário, deverão ser construídas de tal forma que evitem ferimentos ao usuário, ou danos as roupas. As bordas e partes projetadas devem ser arredondadas e as superfícies aplanadas, lisas e boleadas. Tais partes não podem ser removidas. A angulação das arestas laterais do tampo deve ser de forma a promover uma circunferência completa na qual o quantitativo das carteiras tenha um total de 06 mesas e 06 cadeiras. A angulação do encosto em relação ao assento deverá ser de 102°, com tolerância de +/- 4%. As estruturas das cadeiras e mesas devem ter seção tubular quadrada e retangular, com ou sem emenda; MESA , Tubos 20x20 mm para a base dos pés e 20 x 20 mm, para as colunas e sobtampo; CADEIRA , Tubos 20x20 mm, para a base dos pés e 20 x 20 mm para as colunas tolerância de +/- 10%. CARACTERÍSTICA DA MESA: Altura da superfície da mesa 585 mm, profundidade da mesa 355 mm, largura máxima d superfície 560 mm, largura mínima da superfície 210 mm. CARACTERÍSTICA DA CEDEIRA: Altura do assento no chão 340 mm profundidade do assento 300 mm, largura mínima da superfície do assento 295 mm, medidas da superfície do encosto 295 mm, raio máximo de encosto 340 mm espessura mínima do assento e encosto 3 mm, todas as medidas aproximadas com tolerância de + ou - 5%. As especificações deste item são consideradas adequadas para o objeto suporta o uso normas e as condições adversas acidentais mais comuns. Cores variadas. Garantia é de 05 anos contra defeitos de fabricação e assistência técnica permanente. assistência incluída.	1002	000178 000220	03/08/2011 20/09/2011
055	Mesa para reunião, 1,30 de diâmetro, tampo de 25 mm, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m ³ , e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor verde pastel, borda arredondada a 180° encabeçada com perfil de pvc maciço tipo post-forming, na cor verde musgo, estrutura em metalom de 50x25x1,5mm, parte metálica com tratamento antiferruginoso, pintura eletrostatizada epoxi po. na cor verde musgo, curada a uma estufa a 230 graus	30	000203	25/08/2011

Natal, 16 de fevereiro de 2017

OFÍCIO DE NOTAS

Antônio Carlos C. Bedena
Coordenador do CAD/SINE
Matrícula: 17.484-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.no.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2020 11:27:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112352309191721260273-1 a 112352309191721260273-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f36138c85441c1f9390f7663f348bd8dd361a50cc58cb287b9830406f98073d6f18acfa154eb0a2d7dcb2f432e19424b693cc63077e4031b87fb1010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 14:26:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 06.198.597/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/11/2022 às 20:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 534.105.055-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6383.EE4C.C2C2.3604 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **534.105.055-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:14:47 do dia 27/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 67HS271122201447

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/11/2022 20:11

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR

CPF / CNPJ: 53410505504

LIMPAR

Data da consulta: 27/11/2022 20:05:46

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

27/11/2022 20:12

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal de Transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSÉ PEREIRA DA COSTA, JÚNIOR

CPF / CNPJ: 53410505504

LIMPAR

Data da consulta: 27/11/2022 19:40:19

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

CEP/UF	TIPO DE SANÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF DO SANCOADO	RAZÃO/IDENTIDADE SANCOADORA	TIPO DE SANÇÃO	VALOR DA MULTA EM R\$	TOMADA DE DECISÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 220633951 	NIRE 24200387967	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2200284117
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
NOME: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMERCIO

CODIGO ATD	CODIGO EVENTO	QTD	DESCRICOAO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: JOSÉ PEREIRA DA GOSTA JÚNIOR | Telefone de contato: (84) 3025-865X | Email:

FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR

Data: 17/01/2022

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
 Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
 Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: 	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------	--------	-----------------------

Empresa: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 C.N.P.J.: 05.198.597/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 24200387987 Data: 15/04/2004
 Endereço: RUA FRUJETANDA, LOTE: 04, DISTRITO INDUSTRIAL I, MACAIBA/RN, CEP 59280-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Página: 0001
 Número Dvrc: 0019


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	17.222.791,260
DISPONÍVEL	14.946.514,830
CASH	9.827.813,030
CAD. GERAL	5.118,800
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDAS IMEDIATA	2.770.897,020
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO CURTO PRAZO AUTOMÁTICO MAIS	40.000,000
APLICAÇÃO FUNDO BDI	9.638.497,330
APLICAÇÃO BDI COB/INDB 3.198-1	25.598,730
CLIENTES	1.276.923,830
DUPPLICATAS A RECEBER	1.276.923,830
CLIENTES DIVERSOS	1.276.923,830
OUTROS CRÉDITOS	2.723.302,730
CRÉDITOS DIVERSOS	2.838.137,520
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	7.055.137,520
TRIBUTOS A RECONHECER/COMPENSAR	68.165,180
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR, OU INDIVIDUALMENTE	1.543,510
ICMS S/IMOBILIZADO	64.421,670
ESTOQUE	1.116.474,660
ESTOQUE PRODUTOS A CASADOS	1.116.474,660
ESTOQUE DE PRODUTOS	1.116.474,660
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.376.166,879
IMOBILIZADO	2.376.166,879
IMÓVEIS	131.638,838
IMÓVEIS	171.879,000
IMÓVEIS E UTENSÍLIOS	243.228,460

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário 6/9, registrado conforme SPED CONTÁBIL de recibo AP 2A, BALANÇO 1.30 OF 64.38 OF, ES 74.19.71.00, EF 2C 08.00.93-1 em 17 de Janeiro de 2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 A sociedade não possui auditoria independente.

MACAIBA, 17 de Janeiro de 2022


 JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 534.105.053-04


 ALDEMIR PEREIRA DA COSTA
 Reg. no CRC 449022/0101 00304710-7
 CPF: 046.026.764-204/3047

Francisca Solange de Sousa Costa

Empresa: APFÓRUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 06.396.997/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 24200387987 Data: 15/04/2019
 Endereço: RUA PROLETÁRIA, LOTE: 04, DISTRITO INDUSTRIAL 1, MACAIBA/RN, CEP 59280-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Página: 0002
 Número Livro: 0019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Ativo
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	253.325,490
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.081.488,000 3.061.485,000
VEÍCULOS	984.816,260 984.816,260
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	45.431,930 45.431,930
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO CONSTRUÇÃO - BI	190.132,250 190.132,250
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMUL.	2.308.734,230
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	104.368,990
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	1.309.874,440
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	708.117,180
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	28.145,740
PASSIVO	17.222.701,200
PASSIVO CIRCULANTE	6.036.534,240
FORNecedores	2.298.642,220
Fornecedores	2.298.642,220
FERRAO COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA ME	2.532,200
MOYTES FABRICACAO DE EMBALAGENS PLASTICA LTDA ME	5.613,200
MASTERPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLA	12.080,000
MASTECOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.338.964,000
JOMARCA INDUSTRIA DE PARARUSO LTDA	24.075,290
FLEX TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.830,070
PLAAMOTIVE LTDA	676.646,180
TECHOFROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.130,000
FRENDE SOLDAS LTDA	1.725,140
REPARADAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	9.973,820
DURAVEL S/A	43.188,330

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 19, registrada conforme SPED CONTÁBIL de acordo Nº
 24.818.867.8110 CP. BA. 38.38.0F.ES.74.19.71.80.0F.2C.0A.6D.93-0 em 17 de Janeiro de 2022.

A sociedade não possui conexão fiscal instalada.
 A sociedade não possui auditoria independente.

MACAIBA, 17 de Janeiro de 2022

JOSE REBECA DANIELA ZINOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 634.105.055-04

ALDENIR FERREIRA DE SOUSA
 Resp. no CRE: 00104710-7
 CPF: 046.502.764-25

x

Francisca Solange de Sousa Costa

Empresa: AFFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 06.988.597/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 24200307907 Data: 15/04/2004
 Endereço: RUA PROJETADA, LOTE: 04, DISTRITO INDUSTRIAL I, MACAIBA/RN, CEP 59280-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Página: 0003
 Número Livro: 0019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
M M DE FORÇA - ME	150,00C
MEGPER-INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	7.333,81C
AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.119,90C
HYUNDAI CASH DO BRASIL L.TDA	901,57C
TALITA MARVALVES LIMA @MAZEMINIET	14.600,00C
EXTRA CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	27.366,75C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.287.799,19C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	3.287.799,19C
IRPJ A RECOLHER	799.867,33C
ICMS A RECOLHER	279.360,69C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.274.575,76C
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	498.485,33C
IRRF A RECOLHER	2.187,99C
PIS A RECOLHER	309.089,79C
COFINS A RECOLHER	502.473,80C
PERT DO SIMPLES NACIONAL - C/P	15.439,02C
PAGAMENTO IRPJ Nº 621260444 - (Pedido Nº 2132017)	11.939,40C
PERT PREVIDENCIARIO - C/P	71.838,17C
PERT DEMAIS DEBITOS - C/P	47.793,28C
PAGAMENTO DE IRRF - PROCESSO- 1046-403310/2017-93	1.789,68C
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVICAO EMPREGADA	108.897,33C
OBRIGACOES COM O PESSOAL	5.020,83C
REC.LABORE A PAGAR	5.020,83C
OBRIGACOES SOCIAIS	39.218,98C
INSS A RECOLHER	15.876,50C
FGTS A RECOLHER	3.940,17C
FGTS RESCISÓRIO A RECOLHER	193,31C
PROVISOES	49.718,39C
PROVISOES PARA FERIAS	44.894,22C
INSS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	16.115,87C

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 As informações foram extraídas do livro Diário Nº 19, registrado conforme SPED CONTÁBIL do recibo Nº
 ZA.EB.6E.BF.B1.1D.CF.NA.98.09.ES.74.19.71.BD.EF.2C.OA.82.03-0 em 17 de Janeiro de 2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instituído.
 A sociedade não possui auditoria independente.

MACAIBA, 17 de Janeiro de 2022

JOSE HEREDIA DA COSTA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 034.105.025-04

ALDEMIR PEREIRA DA COSTA
 Reg. no CRC/RN nº 110.01304770-7
 CPF: 046.926.750-17

x
 Francisca Solange de Souza Costa

Empresa: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 C.N.P.J.: 06.198.597/0001-07
 Ins. Junta Comercial: 24200307907 Data: 15/04/2004
 Endereço: RUA PROJETADA, LOTE: 04, DISTRITO INDUSTRIAL I, MACAIBA/RN, CEP 59280-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Página: 0004
 Número Livro: 0019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FCFS SOBRE INDICADORES PARA PÉNIAS	4.728,30C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	
CONTAS A PAGAR	20.382,40C
L.A.FALCÃO	20.262,40C
VIA DIESEL DISTRIBUIDORA	1.120,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
EMPRÉSTIMOS	336.284,30C
EMPRÉSTIMO GAB Nº 748.702 L. 175.2500 (NR.200978)	336.284,30C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	93.600,00D
(-) REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	93.600,00D
PASSIVO NÃO-CORRENTE	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	638.715,01C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	638.715,01C
(-) JUROS A APROPRIAR - LP	31.052,75D
PERTECIDAS DEBITOS - LP	338.149,86C
PERTECIDO SIMPLES NACIONAL - LP	113.731,40C
(-) JUROS A APROPRIAR - PERT - SM - L.PRAZO	27.375,74D
PERTECIDO PREVIDENCIÁRIO - LP	177.829,32C
(-) JUROS A APROPRIAR - PERT - DEBITOS DEBITOS - LP	48.018,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	10.959.642,93C
CAPITAL SUBSCRITO	5.808.800,00C
JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR	3.258.306,00C
FRANCISCA SOLANGE DE S COSTA	2.550.494,00C
RESERVAS	
RESERVAS DE LUCROS	7.159.844,93C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4.718.810,93C

Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário Nº 19, registrada conforme SPED CONTÁBIL de recibo Nº
 24.02.2024 Nº 04.10.04.38.0F.E5.74.19.71.80.EF.2C.0A.83.99-0 em 17 de Janeiro de 2024.

A sociedade não possui conselho fiscal instituído.
 A sociedade não possui auditoria independente.

MACAIBA, 17 de Janeiro de 2024.

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 854.105.055-04

ALDENOR PEREIRA
 Reg. no CRC / 0306710-7
 CPF: 046.028.754.500-1

Francisca Solange de Souza Costa

Empresa: AFFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 06.199.997/0001-07
 Ins. Junta Comercial: 24200397987 Data: 15/04/2004
 Endereço: RUA PROJETADA, LOTE: 04, DISTRITO INDUSTRIAL I, MACAIBA/RN, CEP 59280-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Página: 0025
 Número Extra: 0019


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
INDENTIDADE FISCAL - PROVA	1.949.130,06

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, sob responsabilidade por todas elas. As informações foram extraídas do livro Diário Nº 19, registrado conforme SPED CONTÁBIL da razão Nº 24.ER.BE.BF.81.30.CF.BA.38.0F.65.74.19.71.RD.EF.2C.BA.8D.93-0 em 17 de Janeiro de 2023.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 A sociedade não possui auditoria independente.

MACAIBA, 17 de Janeiro de 2023


 JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 034.105.055-04


 ALDEMIR PEREIRA
 Resp. no CRC - 01/2023
 CPF: 048.528.754-28

* Francisca Sobrinha de Sousa Costa

Empresa: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 06.198.597/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 24200387987 Data: 15/04/2004
 Endereço: RUA PROJETADA, LOTE: 04, DISTRITO INDUSTRIAL I, MACAIBARN, CEP 59200-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001
 Número livro: 0019
 Emissão: 17/01/2022
 Hora: 16:09:20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	30.728.724,49
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	30.728.724,49
VENDA DE PRODUTOS	30.728.724,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.979.572,19)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(248.664,00)
(-) IPI	(1.463.311,20)
(-) ICMS	(3.881.257,73)
(-) CONTRIBUIÇÕES	(1.980.667,93)
(-) PIS	(405.677,33)
(=) RECEITA LÍQUIDA	22.749.152,30
(-) CMV	(12.138.158,08)
CMV	(12.138.158,08)
(=) LUCRO BRUTO	10.610.994,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(5.137.041,96)
Despesas Administrativas	(4.978.948,85)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(276.140,04)
PRO-LABORE	(76.203,21)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(81.042,00)
13º SALÁRIO	(22.244,56)
FÉRIAS	(30.524,65)
INSS	(194.247,77)
FGTS	(25.015,97)
INDENIZACÕES E AVISO PRÉVIO	(3.304,02)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(5.865,01)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 19 - registrado conforme SPED CONTABIL nº
 2A.ZB.0E.0F.0I.3D.CF.0A.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0 em 17 de Janeiro de 2022.
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 A sociedade não possui auditoria independente.

MACAIBA, 17 de Janeiro de 2022

S.
 JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 534.105.055-04

ALDEMIR PEREIRA ROCHA
 Reg. no CRC 4704-505-010-003047/0-7
 CPF: 046.926.754-001 3047

Sistema licenciado para PRIME CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

Francisca Solange de Sousa Costa

Empresa: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 06.196.597/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 24200387987 Data: 15/04/2004
 Endereço: RUA PROJETADA, LOTE: 04, DISTRITO INDUSTRIAL I, MACAIBA/RN, CEP 59280-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021


Folha: 0002
 Número livro: 0019
 Emissão: 17/01/2022
 Hora: 16:09:20


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
Despesas Administrativas	(4.978.548,85)
VIAGENS E ESTADAS	(7.216,02)
INSALUBRIDADE	(3.491,33)
AJUDA DE CUSTO	(9.600,00)
FGTS RESCISÓRIO	(911,05)
IRRF	(13,75)
TAXAS DIVERSAS	(40.606,27)
ICMS	(1.207.464,41)
ENERGIA ELÉTRICA	(48.048,15)
ÁGUA E ESGOTO	(5.939,05)
TELEFONE	(17.638,11)
DESPESAS POSTAIS	(280,00)
SEGUROS	(41.029,60)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(17.981,60)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(70.604,50)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(700,00)
MATERIAL USO E CONSUMO	(373.984,21)
DESPESAS CARTORÁRIAS	(34,98)
DESPESAS COM INTERNET	(6.821,54)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(893.562,87)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(42.388,00)
DEPRECIACÕES	(193.688,42)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(467.392,76)
FRETES E CARRIOTOS	(159.532,48)
IMOBILIZADO DE BAIXO VALOR	(47.680,40)
SOFTWARE	(35.639,94)
REFEIÇÕES E LANCHES	(2.954,91)
DESPESA COM ESTACIONAMENTO	(13,30)
SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO	(7.750,00)
DESPESA COM VEÍCULO	(6.007,95)
CONTRIBUIÇÃO E ASSOCIAÇÕES	(6.600,00)
CONSULTORIA TÉCNICA	(201.718,21)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(24.800,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 As informações foram extraídas do livro Diário Digital Nº 19 registrado conforme SPED CONTABIL nº
 2A.EB.AE.BF.81.3D.CF.BA.3B.OF.E5.74.19.71.8D.EF.2C.OA.BD.93-0 em 17 de Janeiro de 2022.
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 A sociedade não possui auditoria independente.

MACAIBA, 17 de Janeiro de 2022


 JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 534.105.055-04


 ALDEMIR PEREIRA DA ROCHA
 Reg. no C.O.F. RJ, de 01/01/2008, 001047/0-7
 CPF: 046.926.754-08

Sistema licitação pela PRIME CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

x
 Francisca Solange de Sousa Costa

Empresa: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 06.198.597/0001-07
 Inscrição Comercial: 24200387967 Data: 15/04/2004
 Endereço: RUA PROJETADA, LOTE: 04, DISTRITO INDUSTRIAL I, MACAIBARN, CEP 56280-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
 Número livro: 0019
 Emissão: 17/01/2022
 Hora: 16:09:20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
Despesas Administrativas	(4.978.548,85)
DESPESA COM LOCAÇÃO	(4.000,00)
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(95.438,40)
COMISSÕES	(50.204,20)
PERDAS DE CLIENTES INADIMPLENTES	(100.108,17)
DESPESA COM LICITAÇÃO	(1.200,00)
BRINDES, HONRIFICACÃO DE MERCADORIAS	(2.590,00)
Despesas Financeiras	(158.483,11)
JUROS PASSIVOS	(37,50)
JUROS DE MORA	(31.109,71)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(44.108,02)
MULTAS PAGAS	(37.250,00)
DESPESA BANCÁRIA	(21.153,22)
DOF	(4.772,66)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	64.773,67
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	49.510,89
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	6.279,68
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	8.983,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	5.538.725,93
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	377.654,11
Receitas Não Operacionais	410.987,01
CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS - PROCDI	410.987,01
Despesas Não Operacionais	(33.332,90)
MULTA DE TRÂNSITO	(5.632,90)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui certidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 As informações foram extraídas do livro Diário Digital Nº 19 registrado conforme SPED CONTABIL nº
 24.EB.5E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.BF.2C.0A.8D.93-0 em 17 de Janeiro de 2022.
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 A sociedade não possui auditoria independente.

MACAIBA, 17 de Janeiro de 2022

JOSÉ CARREIRA DA COSTA JUNIOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 534.105.055-04

ALDEMIR CARREIRA DA COSTA
 Reg. no CFC nº 046.926.754-2047
 CPF: 046.926.754-2047

Sistema licenciado para P&P E CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

Francisca Solange de Sousa Costa

Empresa: APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 06.198.587/0001-07
 Inscrição Comercial: 24200387987 Data: 15/04/2014
 Endereço: RUA PROJETADA, LOTE: 04, DISTRITO INDUSTRIAL I, MACAEBARRM, CEP 56280-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

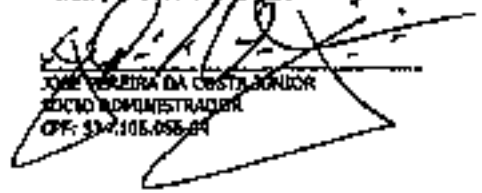
Folha: 0004
 Número Livro: 0019
 Emissão: 17/01/2022
 Hora: 16:09:20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
DOAÇÃO	(27.090,00)
(+) RESULTADO ANTES DO TR E CSL	5.916.399,04
PROVISÕES PARA TR E CSL	(1.877.166,81)
PROVISÃO DE CSL	(468.485,15)
PROVISÃO DE TR	(1.408.681,66)
(-) LUCRO LÍQUIDO ANTERES DO IMPORTE	4.039.232,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.039.232,23

Seb as penas da LE, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 As informações foram extraídas do livro Diário Digital nº 19 registrado conforme SPED CONTABIL nº 24.29.82.BF.43.30.CF.0A.38.OP.25.74.19.73.80.BF.2C.0A.80.05-0 em 17 de Janeiro de 2022.
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 A sociedade NÃO possui auditoria independente.

MACAEBÁ, 17 de Janeiro de 2022


 JOSE FERREIRA DA COSTA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 537.105.058-04


 ALDEMIR DE SOUZA
 Reg. no C.R.C. nº 009417/0-7
 CPF: 040.526.754-24

*
Francisca Solange de Souza Costa

Empresa: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
Inscrição: 06.190.597/0001-07
Endereço: RUA PROJETADELA, LOTE: 04, DISTRITO INDUSTRIAL I, MACAIBA/RN, CEP 59290-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Doc. Junta Comercial: 24250387957 Data: 15/04/2024

Página 11 de 16

Página: 0001
Número Livro: 0019
Emissão: 17/01/2022
Hora: 16:12:21

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Passivos de Longo Prazo	14.946.514,63 + 0,00	2,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.038.336,24 + 525.715,01	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	14.946.514,63	2,48
	Passivo Circulante	6.038.336,24	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	14.949.014,63 - 1.186.074,40	3,29
	Passivo Circulante	6.038.336,24	
Índice de Solvência Geral	Ativo	27.222.701,20	2,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.038.336,24 + 525.715,01	
Índice de Capital em Tercelinas	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.038.336,24 + 525.715,01	0,62
	Patrimônio Líquido	10.650.849,95	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.038.336,24 + 525.715,01	0,36
	Passivo Total	17.022.701,20	

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

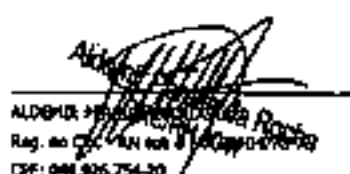
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 19 registrado conforme SPED CONTABIL nº

2A.EB.BE.BF.BI.II.D.CF.BA.3B.0F.ES.74.19.71.8D.9F.2C.OA.BD.93-0 em 17 de Janeiro de 2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui acionista independente.


 JOSÉ FREDERICA DA COSTA JUNIOR
 Sócio-Administrador
 CPF: 534.105.053-00


 ALDEMIR DE AGUIAR NETO
 Reg. no CFC nº 424 em 8/10/2010 nº 70793
 CPF: 046.925.754-20

Francisca Solange de Sousa Costa

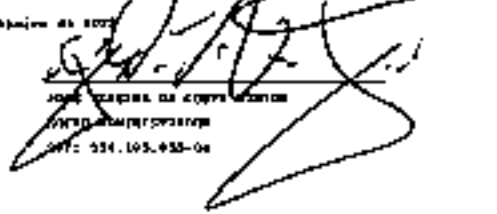
EMPRESA: EMPRESA CONSTRUTORA E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 06.304.597/0001-37
 ENDEREÇO: RUA PROSPERIDADE, 1081, BARRAGEM, JARDIM BOTANICO, CEP 04243-000
 PERÍODO: 01/01/2023 - 31/12/2023
 DATA DA EMISSÃO: 30/01/2024 09:28:15


Folha: 001
 Número Livro: 003

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO APURETADO	RECURSOS DE TERCEIROS		MUTUAÇÃO DE PATRIMÔNIO SOCIETÁRIO	TOTAL
	Capital Social	Reservas de Lucros e Realizar	Reservas de Retenções Fiscais	Reserva de Exercício em Curso	
Saldo em 31/12/2022	3.404.467,57	1.078.197,84	1.312.642,34		5.801.800,00
Resultado do Exercício		3.249.713,23		804.970,80	8.349.318,98
Transferência para Reservas			1.377.544,39		1.377.544,39
Distribuição de Lucros				- 804.970,80	- 804.970,80
Saldo em 31/12/2023	3.404.467,57	4.527.910,27	2.690.186,73	0,00	10.622.564,57

As assinaturas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, ou não sendo verdadeiras por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Razão Social de 1ª e 2ª páginas contendo 1000 cópias para a Inscrição de 08.304.597/0001-37, 1.ª Edição, 20.01.2023, 01-0 em 01 de janeiro de 2023.
 A sociedade de direito privado é legalmente constituída.
 A sociedade não possui auditoria independente.

EMPRESA: 11 de Janeiro de 2024

 Nome completo da responsável
 Nome completo
 CPF: 034.103.433-04


 Nome completo da responsável
 Nome completo
 CPF: 048.924.734-28

*
 Francisca Solange de Sousa Costa

Empresa: AFFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 06.198.987/0001-07
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200387987 DIME: 15/04/2004

Fólio: 0001
 Número Livro: 0029
 Emissão: 17/01/2022
 Hora: 16:19:08

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	4.030.213,20
Depreciação e amortização	183.888,42
LÍQUIDO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS AJUSTANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	4.214.101,62
(Aumento) Redução em contas a receber e duvidas	(2.686.733,38)
(Aumento) Redução nos estoques	1.598.075,79
Aumento (Redução) em fornecedores	1.374.496,78
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.293.904,82
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	7.413.845,76
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	7.413.845,76
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.413.845,76

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de Imobilizado	(530.176,25)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(530.176,25)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(800.000,00)
Empréstimos tomados	535.294,10
Outras obrigações	1.481.162,98
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.216.457,08

Aumento nas Disponibilidades	8.070.126,59
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.759.687,04
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	9.829.813,63

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos respectivos termos.

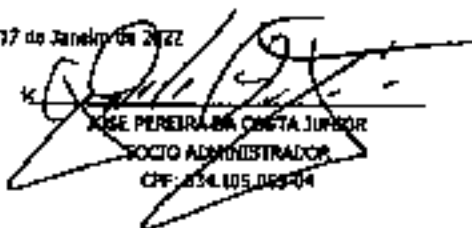
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 19 registrado conforme SPED CONTÁBIL nº

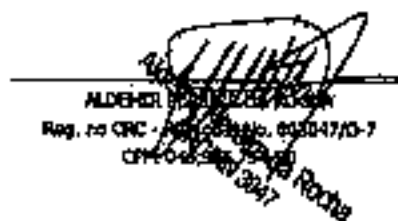
2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.8A.3B.0F.85.74.19.71.8D.8F.2C.0A.8D.93-0 em 17 de Janeiro de 2022.

A sociedade não possui controle fiscal instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

MACAIBA, 17 de Janeiro de 2022


 JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 834.105.088-04


 ALDEIR PEREIRA DA COSTA
 Reg. no CRC - Macaíba nº. 01304710-7
 CPF: 042.288.324-7

^x
 Francisca Solange de Souza Costa

APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.738.597/0001-07
NIRE: 24200387987

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída no dia 15 de Abril de 2004, a empresa APFORM Indústria e Comércio de Móveis LTDA, é uma sociedade limitada de capital fechado que tem por objetivo a indústria e o comércio varejista de móveis. Na consecução deste objetivo, utiliza-se de uma loja situada na rua Projetada, Lote 04, bairro Distrito Industrial I, CEP: 59280-000 na cidade de Macaíba/RN.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Alteração na Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, no capítulo relativo às demonstrações contábeis, que vieram a modificar, entre outros aspectos, o critério de reconhecimento e valorização de ativos e passivos. Em 3 de Dezembro de 2008 foi editada a Medida Provisória 449/08 que estabeleceu alterações na Lei 6404/76. Em 17 de Dezembro de 2008 também foi editada a Deliberação CVM 565/08 que aprovou o CPC 13 que torna obrigatória a aplicação da Lei 11.638/07.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os princípios e práticas contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis são os seguintes:

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência dos exercícios sob a forma do Lucro Real, cuja apuração do IRPJ e CSLL é trimestral, com base na legislação vigente no país (RIR/89, Dec. No. 3000/99)

b) Estoques

Avaliado ao custo médio de aquisição que não exceda aos custos de reposição ou valores líquidos de realização.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, já deduzidos os valores de depreciação acumulada, calculada pelo método linear cujas taxas utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil desses ativos.



Francisca Solange de Sousa Costa



d) Impostos e Contribuições Sociais

Os impostos e contribuições sociais vencidos foram atualizados pelos encargos financeiros até a data do Balanço. Os parcelamentos dessas obrigações estão demonstrados pelo valor das parcelas acrescidas de encargos legais.

e) Fornecedores nacionais

Estão registrados pelo valor original da fatura, acrescidos dos encargos financeiros previstos contratualmente, no caso de não pagamento dentro do seu vencimento.

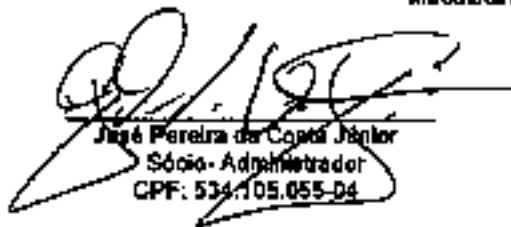
4. CAPITAL SOCIAL

O capital social está composto de ações com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada ação distribuído: José Pereira da Costa Júnior - R\$ 3.258.308,60 e Francisca Solange de Sousa Costa - R\$ 241.683,40.


5- LUCROS DO EXERCÍCIO

No exercício de 2021 a empresa Apform Indústria e Comércio de Móveis LTDA obteve um resultado financeiro positivo, demonstrado na conta de Lucro no valor de R\$ 4.039.213,23.

Mossuá/RRN, 17 de Janeiro de 2022.



José Pereira da Costa Júnior
Sócio-Administrador
CPF: 534.105.055-04



Aldemir de Souza Rocha
Reg. No. RRN - RRN nº
0030910/RRN
CPF: 048.528.754-209

x
Francisca Solange de Sousa Costa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 16 de 16

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Aldemir pereira da rocha, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 003047, inscrito no CPF nº 04692675420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04692675420	003047	ALDEMIR PEREIRA DA ROCHA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 12:15 SOB Nº 20220033951.
 PROTOCOLO: 220033951 DE 19/01/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200631140. CNPJ DA SEDE: 06138597000107.
 NIRE: 24200387987. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
 APPFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.198.597/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
NIRE	24200387987
CNPJ	06.198.597/0001-07
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MACAIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/04/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28096

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28096
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.0
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 24200387987	CNPJ 06.199.597/0001-07
NOME EMPRESARIAL APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04692675420	ALDEMIR PEREIRA DA ROCHA:04692675420	128749404849924428 9	03/04/2019 a 03/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06198597000107	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:06198597000107	284513532900464128 2	12/08/2021 a 12/08/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04692675420	ALDEMIR PEREIRA DA ROCHA:04692675420	128749404849924428 9	03/04/2019 a 03/04/2022	.

NÚMERO DO RECIBO:

2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74
.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/01/2022 às 16:04:00 5A.D1.E7.97.D9.14.D6.CC A1.CF.B2.30.A7.A8.56.3B
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.198.597/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.728.629,29	R\$ 17.222.701,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.788.730,55	R\$ 14.946.514,63
DISPONÍVEL		R\$ 1.759.687,04	R\$ 9.829.813,63
CAIXA		R\$ 57.812,45	R\$ 58.916,61
CAIXA GERAL		R\$ 57.812,45	R\$ 58.916,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8,83	R\$ 0,00
BRADESCO C/C: 105953		R\$ 8,83	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.701.865,76	R\$ 9.770.897,02
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP		R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
BB AUTOMÁTICO MAIS		R\$ 1.601.874,69	R\$ 9.638.493,35
APLICAÇÃO BRADESCO		R\$ 89.891,17	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FUNDO BNB		R\$ 0,00	R\$ 25.599,73
APLICAÇÃO BNB CDB/PDB 3.358-1		R\$ 0,00	R\$ 66.803,94
CLIENTES		R\$ 1.245.328,07	R\$ 1.276.923,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.245.328,07	R\$ 1.276.923,83
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.245.328,07	R\$ 1.276.923,83
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 68.165,19	R\$ 2.723.302,71
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.655.137,52
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.655.137,52
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 68.165,19	R\$ 68.165,19
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 3.543,51	R\$ 3.543,51
ICMS SIMOBLIZADO		R\$ 64.621,68	R\$ 64.621,68
ESTOQUE		R\$ 2.715.550,25	R\$ 1.116.474,46
ESTOQUE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 2.715.550,25	R\$ 1.116.474,46
ESTOQUE DE PRODUTOS		R\$ 2.715.550,25	R\$ 1.116.474,46
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.939.898,74	R\$ 2.276.186,57
IMOBILIZADO		R\$ 1.939.898,74	R\$ 2.276.186,57
IMÓVEIS		R\$ 121.829,93	R\$ 121.829,93
EDIFÍCIOS		R\$ 121.829,93	R\$ 121.829,93
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 242.371,45	R\$ 253.325,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 242.371,45	R\$ 253.325,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.198.597/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.687.485,08	R\$ 3.061.485,08
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.687.485,08	R\$ 3.061.485,08
VEÍCULOS		R\$ 827.816,28	R\$ 964.816,28
VEÍCULOS		R\$ 827.816,28	R\$ 964.816,28
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 37.209,88	R\$ 45.431,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 37.209,88	R\$ 45.431,93
MOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 190.032,25	R\$ 190.032,25
CONSÓRCIO - BB		R\$ 190.032,25	R\$ 190.032,25
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (2.166.845,91)	R\$ (2.360.734,33)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (89.768,07)	R\$ (104.596,99)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (1.429.184,49)	R\$ (1.509.874,44)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (612.288,07)	R\$ (708.117,16)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (35.805,26)	R\$ (98.145,74)
PASSIVO		R\$ 7.728.629,29	R\$ 17.222.701,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.234.640,54	R\$ 6.038.336,24
FORNECEDORES		R\$ 824.150,44	R\$ 2.198.847,22
FORNECEDORES		R\$ 824.150,44	R\$ 2.198.847,22
FERMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA M		R\$ 7.203,61	R\$ 2.522,20
ARMAZEM RIBEIRA - VALFREDO e BARBOSA LTDA EPP		R\$ 16.948,98	R\$ 0,00
RAIZ COMERCIO DE VEDACOES EIRELI		R\$ 845,00	R\$ 0,00
PAIZAO PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP		R\$ 881,00	R\$ 0,00
NORTEC FABRICACAO DE EMBALAGENS PLASTICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 5.613,30
M A DE PAULA FERNANDES EPP		R\$ 1.092,31	R\$ 0,00
O BARATAO DAS EMBALAGENS		R\$ 244,08	R\$ 0,00
MASTERPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLA		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 170.138,47	R\$ 1.338.964,31
JOMARCA INDUSTRIA DE PARAFUSO LTDA		R\$ 10.490,47	R\$ 18.075,29
LIMA TINTAS		R\$ 211,00	R\$ 0,00
RICARDO J.G DE OLIVEIRA ME		R\$ 1.030,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.198.597/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTO POSTO PASSA E FICA EIRELI		R\$ 12.711,47	R\$ 0,00
FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA		R\$ 97.400,16	R\$ 0,00
APSERVICE IND E COMERCIO		R\$ 178.365,00	R\$ 0,00
DANTAS E CASTRO ACO E CONSTR LTDA		R\$ 1.508,23	R\$ 0,00
FLEX TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 8.090,27	R\$ 29.820,02
PLAXMETAL LTDA		R\$ 152.402,50	R\$ 676.646,18
FORTUNA COMERCIO DE PECAS EQUIP E SER AUTO LTDA		R\$ 496,60	R\$ 0,00
TECNOFRIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.150,00
FRICKE SOLDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.725,14
REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.873,62
UNIMETAIS COMERCIO LTDA		R\$ 27.604,99	R\$ 0,00
AMAURI A.LISSI TRANSPORTES - ME		R\$ 14.600,00	R\$ 0,00
PG PRIME AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 7.662,52	R\$ 0,00
L.CIPRIANO DA SILVA		R\$ 2.799,42	R\$ 0,00
DURATEX S A		R\$ 24.547,41	R\$ 43.186,33
FORMILINE IND DE LAMINADOS LTDA		R\$ 20.099,96	R\$ 0,00
ARTECOLA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA		R\$ 2.678,70	R\$ 0,00
MARIA DAS NEVES GALDINO ME		R\$ 560,00	R\$ 0,00
ATLANTA MOTORS LTDA		R\$ 1.195,00	R\$ 0,00
M M DE SOUZA - ME		R\$ 0,00	R\$ 250,00
STA MOTORS VEICULOS E SERVICOS LTDA		R\$ 434,17	R\$ 0,00
NATAL VEICULOS LIMITADA		R\$ 478,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ 29.861,62	R\$ 0,00
ORTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 1.890,00	R\$ 0,00
GOIANO AUTO MECANICA EIRELI		R\$ 11.560,00	R\$ 0,00
BIGFER-INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.333,81
AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 3.189,75	R\$ 2.116,50
J B DE SANTANA FILHO EIRELI		R\$ 1.157,90	R\$ 0,00
LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 1.415,08	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.198.597/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO FIUZA LTDA		R\$ 1.488,11	R\$ 0,00
POSTO CAMINHONEIRO 2		R\$ 1.300,04	R\$ 0,00
UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 901,57
TALITA NARA ALVES LIMA 04629480307		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
EXTRA CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 27.366,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 276.215,95	R\$ 3.267.755,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 276.215,95	R\$ 3.267.755,19
IPI A RECOLHER		R\$ 51.621,61	R\$ 399.867,31
ICMS A RECOLHER		R\$ 39.960,50	R\$ 279.360,86
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.832,99	R\$ 1.374.525,76
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.525,61	R\$ 496.485,33
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.182,96
PIS A RECOLHER		R\$ 15.654,08	R\$ 109.089,79
COFINS A RECOLHER		R\$ 72.103,65	R\$ 502.473,80
PERT DO SIMPLES NACIONAL - C.P		R\$ 15.430,92	R\$ 15.430,92
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - PERT - SN - C.PRAZO		R\$ (3.220,44)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS Nº 55848		R\$ 345,51	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS Nº 621260444 - (Pedido Nº 2132067)		R\$ 14.721,00	R\$ 11.058,40
PERT PREVIDENCIARIO - C.P		R\$ 21.838,32	R\$ 21.838,32
PERT DEMAIS DEBITOS - C.P		R\$ 47.795,28	R\$ 47.795,28
PARCELAMENTO DE IRRF - PROCESSO: 10469-403310/2017-95		R\$ 7.119,56	R\$ 4.746,64
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - PERT - DEMAIS DEBITOS CP		R\$ (5.940,48)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR CP		R\$ (7.572,98)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 29.644,13	R\$ 109.957,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.704,20	R\$ 5.020,62
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.896,13	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 4.806,07	R\$ 5.020,62
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 19.216,38
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 15.096,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.198.597/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.849,12
FGTS RESCISÓRIO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 332,67
PROVISÕES		R\$ 19.939,93	R\$ 85.718,33
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 14.737,56	R\$ 64.854,22
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.023,37	R\$ 16.135,81
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.179,00	R\$ 4.728,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 104.630,02	R\$ 20.282,40
CONTAS A PAGAR		R\$ 104.630,02	R\$ 20.282,40
L A FALCAO		R\$ 4.229,56	R\$ 14.302,40
COGITO CONSULTORIA E DESIGN		R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
VIA DIESEL DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 5.980,00
ALPHA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MOVEIS		R\$ 18.864,05	R\$ 0,00
M Z AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 662,50	R\$ 0,00
UP. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		R\$ 41.073,91	R\$ 0,00
FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME		R\$ 31.300,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 535.294,10
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 535.294,10
EMPRÉSTIMO BNB Nº 248.2021.175.2600 (NR.200078)		R\$ 0,00	R\$ 535.294,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (93.600,00)
REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (93.600,00)
(-) REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (93.600,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 802.148,75	R\$ 525.715,01
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 802.148,75	R\$ 525.715,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 602.148,75	R\$ 525.715,01
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - LP		R\$ (31.053,75)	R\$ (31.053,75)
PERT DE MAIS DEBITOS - LP		R\$ 386.345,24	R\$ 338.549,96
PERT DO SIMPLES NACIONAL - LP		R\$ 131.162,82	R\$ 115.731,90
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - PERT - SN - L.PRAZO		R\$ (27.373,74)	R\$ (27.373,74)
PERT PREVIDENCIÁRIO - LP		R\$ 176.526,42	R\$ 177.879,52
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - PERT - DE MAIS DEBITOS - LP		R\$ (48.016,88)	R\$ (48.016,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.198.597/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO INSS Nº 621260444		R\$ 9.814,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IRRF - PROCESSO: 10469-403310/2017-95- LP		R\$ 4.746,64	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.891.840,00	R\$ 10.658.649,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR		R\$ 3.258.306,60	R\$ 3.258.306,60
FRANCISCA SOLANGE DE S COSTA		R\$ 241.693,40	R\$ 241.693,40
RESERVAS		R\$ 2.391.840,00	R\$ 7.158.649,95
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.391.840,00	R\$ 7.158.649,95
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.079.187,66	R\$ 4.318.410,89
INCENTIVOS FISCAIS - PROADI		R\$ 1.312.642,34	R\$ 2.840.239,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.198.597/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.455.421,40	R\$ 30.728.724,49
RECEITA BRUTAS DE VENDAS		R\$ 7.447.061,40	R\$ 30.728.724,49
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 7.447.061,40	R\$ 30.728.724,49
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 8.340,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.015.599,50)	R\$ (7.979.572,19)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (21.130,00)	R\$ (248.664,00)
(-) (-) IPI		R\$ (354.641,95)	R\$ (1.463.311,20)
(-) (-) ICMS		R\$ (992.586,69)	R\$ (3.881.257,73)
(-) ISS		R\$ (417,00)	R\$ 0,00
(-) (-) COFINS		R\$ (539.660,69)	R\$ (1.960.667,93)
(-) (-) PIS		R\$ (117.183,17)	R\$ (425.671,33)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.439.821,90	R\$ 22.749.152,30
(-) (-) CMV		R\$ (2.959.139,62)	R\$ (12.138.158,08)
(-) CMV		R\$ (2.959.139,62)	R\$ (12.138.158,08)
(-) (-) CPV		R\$ (28.084,56)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS COM DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (28.084,56)	R\$ (0,00)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 2.452.597,72	R\$ 10.610.994,22
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.190.263,58)	R\$ (5.137.041,96)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.147.929,56)	R\$ (4.978.548,85)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (175.904,36)	R\$ (276.148,64)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (67.700,96)	R\$ (75.205,31)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (8.532,40)	R\$ (81.042,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (28.242,42)	R\$ (22.244,16)
(-) FÉRIAS		R\$ (19.532,21)	R\$ (50.524,65)
(-) INSS		R\$ (57.230,64)	R\$ (104.247,77)
(-) FGTS		R\$ (13.786,10)	R\$ (25.915,97)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.364,02)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.821,11)	R\$ (5.865,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (1.443,45)	R\$ (7.214,02)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (2.853,11)	R\$ (3.494,35)
(-) QUINQUENIO		R\$ (3.216,63)	R\$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (4.450,00)	R\$ (9.600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.198.597/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (45.335,15)	R\$ (943,08)
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (13,75)
(-) IPTU		R\$ (10.240,14)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (15.878,70)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (11.848,20)	R\$ (40.806,27)
(-) ICMS		R\$ (300.511,56)	R\$ (1.207.404,41)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (72.298,99)	R\$ (48.048,15)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (4.648,27)	R\$ (5.939,05)
(-) TELEFONE		R\$ (17.361,44)	R\$ (17.638,11)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (1.140,75)	R\$ (280,00)
(-) SEGUROS		R\$ (32.973,13)	R\$ (41.029,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (17.993,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (65.129,00)	R\$ (70.604,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (20.460,00)	R\$ (700,00)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (62.713,23)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (133.040,61)	R\$ (323.984,21)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (20,79)	R\$ (14,98)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (5.889,74)	R\$ (6.821,54)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (128.870,25)	R\$ (893.562,07)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (62.783,71)	R\$ (42.388,00)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (75.064,28)	R\$ (193.888,42)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (122.857,89)	R\$ (487.392,76)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (139.379,48)	R\$ (159.932,48)
(-) IMOBILIZADO DE BAIXO VALOR		R\$ (41.418,15)	R\$ (47.680,40)
(-) SOFTWARE		R\$ (23.005,44)	R\$ (15.639,84)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (13.278,85)	R\$ (2.954,91)
(-) DESPESA COM ESTACIONAMENTO		R\$ (143,00)	R\$ (13,50)
(-) SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (7.750,00)
(-) DESPESA COM VEICULO		R\$ (15.974,70)	R\$ (6.057,95)
(-) CONTRIBUIÇÃO E ASSOCIAÇÕES		R\$ (13.260,94)	R\$ (6.600,00)
(-) CONSULTORIA TÉCNICA		R\$ (197.276,93)	R\$ (303.286,23)
(-) DESPESA COM VIAGEM E HOSPEDAGEM		R\$ (105,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (8.731,61)	R\$ (24.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.198.597/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (24.432,78)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM LOCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (78.900,00)	R\$ (98.438,40)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL		R\$ (4.105,95)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (3.336,00)	R\$ (95.204,20)
(-) PERDAS DE CLIENTES INADIMPLENTES		R\$ (0,00)	R\$ (160.188,17)
(-) DESPESA COM FUNERÁRIA		R\$ (3.600,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM REPRESENTAÇÃO		R\$ (3.609,86)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM LICITAÇÃO		R\$ (3.821,85)	R\$ (1.368,00)
(-) BRINDES, BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (42.334,02)	R\$ (158.493,11)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (37,50)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (28.244,25)	R\$ (31.109,71)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (3,83)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (9.160,92)	R\$ (44.168,02)
(-) MULTAS PAGAS		R\$ (0,00)	R\$ (57.250,00)
(-) DESPESA BANCÁRIA		R\$ (4.366,90)	R\$ (21.155,22)
(-) IOF		R\$ (558,12)	R\$ (4.772,68)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 33.016,54	R\$ 64.773,67
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 28.278,61	R\$ 49.510,89
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 9,53	R\$ 6.279,68
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO		R\$ 4.728,40	R\$ 8.993,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 295.350,68	R\$ 5.538.725,93
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 311.315,53	R\$ 377.654,11
Receitas Não Operacionais		R\$ 327.126,51	R\$ 410.997,01
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 20.300,00	R\$ 0,00
CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS-PROEDI		R\$ 306.826,51	R\$ 410.997,01
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (15.810,98)	R\$ (33.332,90)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (2.610,99)	R\$ (5.632,90)
(-) DOAÇÃO		R\$ (13.200,00)	R\$ (27.700,00)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 606.666,21	R\$ 5.918.380,04
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (93.127,15)	R\$ (1.877.168,81)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ (27.570,80)	R\$ (486.485,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.198.597/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (65.556,55)	R\$ (1.378.681,48)
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 513.539,06	R\$ 4.039.213,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 513.539,06	R\$ 4.039.213,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.198.597/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
NIRE	24200387987
CNPJ	06.198.597/0001-07
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MACAIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/04/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28095

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28095
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.0
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 24200387987	CNPJ 06.198.597/0001-07
NOME EMPRESARIAL APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04692675420	ALDEMIR PEREIRA DA ROCHA:04692675420	128749404849924428 9	03/04/2019 a 03/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06198597000107	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:06198597000107	284513532900464128 2	12/08/2021 a 12/08/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04692675420	ALDEMIR PEREIRA DA ROCHA:04692675420	128749404849924428 9	03/04/2019 a 03/04/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

2A.EB.8E.BF.81.3D.CF.BA.3B.0F.E5.74
.19.71.8D.EF.2C.0A.8D.93-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/01/2022 às 16:04:00

5A.D1.E7.97.D9.14.D6.CC
A1.CF.B2.30.A7.A8.56.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, o arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALDEMIR PEREIRA DA ROCHA
REGISTRO.....	: RN-003047/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.926.754-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 18/10/2022 as 09:39:56.

Válido até: 16/01/2023.

Código de Controle: 9357.7518.7626.7525.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
11/11/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 2785404/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 06.198.597/0001-07
RG:
Endereço: RUA PROJETADA, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, MACAÍBA/RN, 59280-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo da Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 11/11/2022 09:15. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1ª e 2ª Grau), SAJ (1ª e 2ª Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
11/11/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 2785404/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 7235b346b8ce326c14aa8b5c95d60756

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 às 09:15



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 12902022

CERTIFICO, a pedido da APFORM INDÚSTRIA, com endereço à RUA PROJETADA, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, MACAÍBA - 59.280-000, inscrita no CNPJ nº 06.198.597/0001-07, que de acordo com o anexo Anexo X da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 1ª Vara, 2ª Vara e 3ª Vara Anexo X, por distribuição, da Comarca de MACAÍBA/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de MACAÍBA/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 07 de Novembro de 2022 às 14:39:13.

Válida por 90 dias.

Data de emissão: 07/11/2022 às 14:39 - Total de páginas: 1

Página 1



Certidão Número: 12902022
Código: a01ed24c21eb6ba6a8cd75df8bd7d3cf
Consulta: <https://certidao.tjrn.jus.br/certidao/unilicada/public/validacao.xhtml>



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		Protocolo: RNC201547810			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200387987	CNPJ 08.198.597/0001-07	Data de Ato Constitutivo 15/04/2004	Início de Atividade 15/04/2004		
Endereço Completo Rua PROJETADA, Nº SN, LOTE 04, DISTRITO INDUSTRIAL I - Macaíba/RN - CEP 59280-000					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE CARTEIRAS E BANCOS ESCOLARES DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE PRANCHAS ESCOLARES, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE VIME, BAMBU E JUNCO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS TUBULARES, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADO OU NÃO COM FIBRA DE VIDRO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA USOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MÓVEIS DE METAL PARA INSTALAÇÃO HOSPITALARES, FABRICAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E VEÍCULOS PARA INVÁLIDOS COM OU SEM MOTOR, FABRICAÇÃO DE CADEIRAS DE MADEIRA DE USO RESIDENCIAL, FABRICAÇÃO DE CADEIRAS METÁLICA, FABRICAÇÃO DE CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO OU NÃO COM FIBRA DE VIDRO, SERVIÇOS DE MONTAGEM E ACABAMENTO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO, VIME E JUNCO, MONTAGEM DE MÓVEIS DE MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVAMENTE MADEIRA E METAL), FABRICAÇÃO DE ARMÁRIOS E MÓVEIS EMBUTIDOS DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE CAVILHAS/ENCAIXE PARA MÓVEIS, FABRICAÇÃO DE ARTEFADOS DE VIME, JUNCO, PALHA TRANÇADA E BAMBU, FABRICAÇÃO DE ESPELHO DE VIDRO PARA MÓVEIS, MOLDURAS, FABRICAÇÃO DE FERRAGENS PARA MÓVEIS AVULSOS, DE MADEIRA, RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL, FABRICAÇÃO DE ESQUELETOS DE MADEIRA PARA MÓVEIS, SERVIÇO, MONTAGEM E ACABAMENTO DE MÓVEIS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS AVULSOS DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA MÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E ACABAMENTO DE MÓVEIS DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÓVEIS USADOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, FABRICAÇÃO DE REFRIGERADORES COMERCIAIS EQUIPADOS OU NÃO COM UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, FABRICAÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS EQUIPADAS OU NÃO COM UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, FABRICAÇÃO DE BALÇÕES FRIGORÍFICOS EQUIPADOS OU NÃO COM UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO DE UTILIDADES INDUSTRIAIS (VAPOR, ÁGUA, REFRIGERAÇÃO, AR COMPRIMIDO), SERVIÇO DE MONTAGEM E ACABAMENTOS DE MÓVEIS DE MADEIRA, SERVIÇO DE MARCENARIA, SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS PARA CONSUMIDOR FINAL, SERVIÇO DE MONTAGEM E ACABAMENTO DE MÓVEIS DE METAL PARA CONSUMIDOR FINAL, FABRICAÇÃO DE BANCOS, ESTUFADOS PARA VEÍCULOS, FABRICAÇÃO DE MÓDULOS DE MADEIRA, ESTOFADOS, SERVIÇO DE MÓVEIS PESSOAIS, FABRICAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS, CONFECÇÃO DE BARRACAS DE AÇAMPAMENTOS, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALUGUEL DE GELADEIRA E FREEZER, FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA, FABRICAÇÃO E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRA, CONFECÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS E BARRACAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIO DE CARGA COM MOTOREISTA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS DE MOBILIÁRIO, DE PARTICULARES, EMPRESAS OU GOVERNO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE ONIBUS E LIXEIRAS METÁLICAS E BANCOS DE PRACA DE AÇO Atividades de exibição cinematográfica Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação Agências de publicidade atividades de publicidade Serviços ambulantes de alimentação					
Capital Social R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR	CPF/CNPJ 534.105.055-04	Participação no capital R\$ 3.500.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR		CPF 534.105.055-04	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 01/04/2022	Número 20220217963	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO		Situação ATIVA Status	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	Protocolo: RNC2201647810
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2022, às 07:33:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **NSU009AR**.



RNC2201647810

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I.E. 20.096.936-0 I.M. 002.214-4
 Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 - Caixa Postal 83
 Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-9076 - licitacao@apform.com.br
 www.apform.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221109PE00083
DATA DE ABERTURA: 29/11/2022 ÀS 10H00MIN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, LOCALIZADA À RUA PROJETADA, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, MACAÍBA/RN, CEP: 59280-000, DECLARA:

1. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
2. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
3. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
4. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Macaíba/RN, 29 de novembro de 2022.

Isiane Patrícia de Araújo Pereira
 Verlene Patrícia de Araújo Pereira
 RG: 1.887.755
 CPF: 024.888.724-66
 Analista de Licitação



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
 Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 - Caixa Postal 83
 Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
 www.apform.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221109PE00083
DATA DE ABERTURA: 29/11/2022 ÀS 10H00MIN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

DECLARAÇÕES

APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.198.597/0001-07, estabelecida à RUA PROJETADA, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, MACAÍBA/RN, CEP: 59280-000, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Macaíba/RN, 29 de novembro de 2022.

Leiane Patrícia de Araújo Pereira
 Verônica Patrícia de Araújo Pereira
 RG: 1.507.718
 CPF: 024.886.724-06
 Analista de Licitação



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I.E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
 Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 - Caixa Postal 83
 Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - fctacao@apform.com.br
 www.apform.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221109PE00083
DATA DE ABERTURA: 29/11/2022 ÀS 10H00MIN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.198.597/0001-07, estabelecida à RUA PROJETADA, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, MACAÍBA/RN, CEP: 59280-000, por seu representante abaixo identificado,

DECLARA, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00083/2022 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Macaíba/RN, 29 de novembro de 2022.

Genara Patrícia de Araújo Pereira
 Valéria Patrícia de Araújo Pereira
 RG: 1.501.758
 CPF: 024.886.724-66
 Analista de Licitação



CNPJ: 06.198.597/0001-07 L.E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
 Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 - Caixa Postal 83
 Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
 www.apform.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221109PE00083
DATA DE ABERTURA: 29/11/2022 ÀS 10H00MIN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 06.198.597/0001-07, sediada à Rua Projetada, S/N, Lote 04, Distrito Industrial, Macaíba/RN, CEP: 59280-000, DECLARA, que o prazo de garantia dos produtos cotados com sua marca (itens 3, 4, 5, 6 e 8), será de 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação, contado do seu recebimento.

Macaíba/RN, 29 de novembro de 2022.

Luciane Patrícia de Araújo Pereira
 Vereadora Pública de Alagoa Nova
 P.O. 1.807.700
 CPF: 024.888.724-66
 Assinatura de Licitação

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
 CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
 NIRE 4280682438
 RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE UNIPÉSSOAL LIMITADA

FHM PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua dos Vereadores, nº 300, sala 04, bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-890, inscrita no CNPJ sob o nº 32.305.470/0001-50, inicialmente com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42205653204, em sessão de 21/12/2018 e com ato de transformação em Sociedade Anônima arquivado sob o nº 42300048157, em sessão de 04/02/2019, representada por NATÁLIA FRAHM PERPOLL, brasileira, comerciante, solteira, nascida em 16/09/1988, portadora da Cédula de Identidade nº 3.732.732, expedida pela BESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 003.805.389-62, residente e domiciliada na Rua 2.450, nº 101, Ap. 1.701, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88330-410,

Tijular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação de **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rodovia BR 470, nº 5.840, Bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-815, inscrita no CNPJ sob o nº 27.133.259/0001-67, inicialmente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42205563150, em sessão de 17/02/2017, e com ato de transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada registrado sob o nº 4280682438, em sessão de 30/05/2019, resolve ALTERAR o presente Ato Constitutivo da seguinte forma:

1. Em virtude da entrada em vigor da Lei 14.195/21, fica aprovada a transformação do tipo societário de "EIRELI" para "Sociedade Unipessoal Limitada", nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.054, do Código Civil.
2. Em virtude da transformação deliberada acima, a Sociedade passará a operar sob a denominação social de **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, sendo alterado o caput da Cláusula 1ª do Ato Constitutivo, passando a vigorar com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificou e registrou em 27/02/2021 Dia dos Efeitos 0212/2021
 Arquivamento 42304915359 Protocolo 217570274 de 21/12/2021 NIRE 42206913599
 Fornecedor AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://www.jucec.sc.gov.br/busca>. Para saber mais sobre este documento consulte o site da JUCEC.
 Cadastrar JUCEC: 416635600509709
 Este documento foi publicado digitalmente e supradito em 27/02/2021 Bloco Bongo Buzetes - Secretaria Judicial Especial

27/02/2021



<http://www.jucec.sc.gov.br/busca> para verificar este documento em: <http://www.jucec.sc.gov.br/busca>
 NIRE 42206913599 Protocolo 42304915359 Dia dos Efeitos 0212/2021 NIRE 42206913599
 Fornecedor AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://www.jucec.sc.gov.br/busca>. Para saber mais sobre este documento consulte o site da JUCEC.
 Cadastrar JUCEC: 416635600509709

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
 CNPJ Nº 27.133.288/0001-87
 NIRE 42800582438
 RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação de **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rodovia BR 470, nº 5.840, Bairro Valado Mourava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89182-075.

3. Aprovada a alteração do objeto social da Sociedade, passando de "fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico" para "fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, e alto falantes; a fabricação, importação e exportação de equipamentos para sinalização, alarme e segurança em geral; a fabricação de racks, de acessórios de madeira e móveis; bem como, o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, e equipamentos de áudio e vídeo; e, ainda, a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico".

4. Em virtude do ora deliberado, fica alterada o caput da Cláusula 3ª do Ato Constitutivo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, e alto falantes; a fabricação, importação e exportação de equipamentos para sinalização, alarme e segurança em geral; a fabricação de racks, de acessórios de madeira e móveis; bem como, o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, e equipamentos de áudio e vídeo; e, ainda, a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 2712081
 Conselho o Registro em 17/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021
 ANQUINAMENTO 42200919499 Proposta 217332174 de 17/11/2021 NIRE 4280015899
 Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://www.jucec.sc.gov.br/comunicacao/consultas/consulta.asp>
 Consulta: 31 842388000180
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e emitida em 27/01/2024 às 09:36:30 - Secretário-geral em exercício

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
 CNPJ Nº 27.133.258/0001-87
 NIRE 4200592438
 RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

5. Aprovada a renúncia do cargo de Diretor na administração da Sociedade do Sr. **VINÍCIUS FRAHM**, brasileiro, argentino, solteiro, nascido em 10/03/1989, portador da Cédula de Identidade nº 3.732.475, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 009.843.319-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Neumann, nº 208, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-047, o qual outorga à Sociedade a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro, seja que título ou ordem for.

6. Aprovada a renúncia ao cargo de Diretor na administração da Sociedade do Sr. **ANDRÉ FELIXERA FRAHM**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 17/08/1988, portador da Cédula de Identidade nº 3.732.548, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 000.848.599-09, residente e domiciliado na Estrada Quilino, nº 1550, Bairro Bremer, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89181-148, o qual outorga à Sociedade a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro, seja que título ou ordem for.

7. Aprovada a eleição para administração da Sociedade, como administrador não sócio, o Sr. **DIRCEU KNEISS**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2.124.038-8, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 547.328.719-49, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº 605, apto 601, bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89185-513, na qualidade de Diretor, o qual declara sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23127991
 Certifico o Registro em 17/01/2024. Data da Emissão 09/01/2024
 Arquivamento 420091599 Processo 21753114 de 17/01/2024 NIRE 420091599
 Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://www.jccsc.org.br/informacoes/consultas/consulta.aspx>
 Número 31 84036609719
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 pela Jucis Jucys Barcelos - Secretário-geral do comércio

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-87
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

8. Em virtude do ora deliberado, fica alterada a Cláusula 7ª do Ato Constitutivo, bem como dos parágrafos correspondentes, o qual passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 7ª - A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio DIRCEU KNIESS, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2.124.038-8, expedida pelo SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 647.323.719-46, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 505, apto 601, bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88165-513; na qualidade de Diretor, assinando isoladamente, ficando dispensado de prestar caução. (...)

CLÁUSULA 13 – O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - No âmbito de suas atribuições, o Diretor, poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - O Diretor, mediante prévia aprovação pela sócia em Ata de Decisão de Sócia Única, está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da Sociedade, contratar com bancos e instituições de crédito, financeiras e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/12/2021
 Cefilco o Registro em 27/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
 Anquiramento 42266915599 Protocolo 217573274 de 27/12/2021 NIRE 42266915599
 Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regis.jarec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 318433668569789
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Ilacir Borges Barzotas - Secretária-geral em exercício

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor está autorizado ao uso da denominação e assinará juntamente com a denominação.

9. Aprovada inclusão de cláusula que versa sobre as obrigações sociais e que cada quota é indivisível em relação à Sociedade.
10. Aprovada inclusão de cláusula onde determina que a sócia é obrigada, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no Contrato Social e as penalidades ao deixar de fazê-lo.
11. Aprovada a nova redação do dispositivo que versa sobre as deliberações sociais e decisão de sócia única.
12. Aprovada a nova redação dos dispositivos que tratam da administração da Sociedade acerca dos poderes, administração, remuneração do administrador, prazo de gestão do administrador e sua destituição.
13. Aprovada a nova redação do dispositivo que versa sobre a dissolução ou extinção da Sócia.
14. Aprovada a nova redação do dispositivo que versa sobre o Exercício Social, Reservas e Destinação de Lucros da Sociedade e inclusão de novos dispositivos disciplinando a forma de apuração dos lucros e compensação dos prejuízos.
15. Aprovada a inclusão de previsão que possibilita a alteração do contrato social para adequar a condição da Sociedade Unipessoal Limitada para Sociedade Empresária Limitada, no caso de pluralidade de sócios.
16. Aprovada inclusão de cláusula onde determina que a Sociedade não terá Conselho Fiscal, sem prévia alteração do presente Contrato Social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico e Registro em 27/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
 Arquivamento 42206915519 Protocolo 217573274 de 27/12/2021 NIRE 42206915599
 Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucec.sc.gov.br/servlet/consultaDocumento?uf=SantaCatarina&ufps=Chancela31843600593789>
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Bísco Borges Baicoles - Secretário-geral em exercício

27/12/2021

AUDIOFRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS SIRELI
CNPJ Nº 27.133.258/0001-67
NIRE 42900562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

17. Devido às modificações ora realizadas, o Contrato Social fica integralmente reformulado, sendo as cláusulas alteradas e reenumeradas, passando a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CAPÍTULO 1

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação de **AUDIOFRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, com sede e foro na Rodovia BR 470, nº 5.840, bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-915.

Parágrafo único - A Sociedade possui a seguinte filial:

Filial 01: Localizada na Rua Dos Vereadores, nº 87, Sala 2, Bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio Do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-850, inscrita no CNPJ sob o nº 27.133.258/0002-48, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901248503, em sessão de 30/05/2019, tendo como objeto social a Comércio e Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de outros Produtos Não Especificados anteriormente; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, e ainda, tendo um capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou da sócia, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Crie-se a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, a Titular fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Cartório e Registro em 27/12/2021 Data das Efeitos 02/12/2021
 Arquivo nº 42201248503 Protocolo 217573274 de 27/12/2021 NIRE 42204916499
 Nome da empresa AUDIOFRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em: <http://cnpj.com.br> ou <http://www.jre.sc.br>
 Chancela J16433600509189
 Este código de autenticação digital é emitido em 27/12/2021, Búscara Berruga Berruga - Secretário-geral do JRE/SC

27/12/2021

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-87
NIRE 42800582438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, e alto falantes; a fabricação, importação e exportação de equipamentos para simulação, alarme e segurança em geral e fabricação de racks, de acessórios de móveis e móveis; bem como, o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, e equipamentos de áudio e vídeo; e, ainda, a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, Titular ou não.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 17/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em Dinheiro em espécie corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIA	Quotas	Valor (R\$)
FHN PARTICIPAÇÕES S.A.	30.000.000	30.000.000,00
Total	30.000.000	30.000.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o registro em 27/01/2024 em São José, Santa Catarina, em 09/01/2024.
 Arquivo nº 4720491/1997 (Protocolo) 217573774 de 27/01/2024 NIRE 42800582438
 Nome da empresa: AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://www.jucec.sc.gov.br/verificacaoDocumento.aspx>
 Classificação 218433609509789
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2024 pelo Bisco Borgetti - Secretário-geral em exercício

27/01/2024

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.132.289/0001-87
NIRE 42800582433
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPÉSSOAL LIMITADA**

Parágrafo 1º - A responsabilidade da sócia é restrita ao Capital Social Integralizado.

Parágrafo 2º - A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - A sócia é obrigada, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no Contrato Social, e ao deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao de notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente do mora, devendo pagar-lhe os juros legais, e atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 1ºG, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76)

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberar a sócia em instrumento próprio.

Parágrafo Único - O aumento de Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério da sócia.

CAPÍTULO III

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA

CLÁUSULA 8ª - A tomada de Decisão de Sócia Única poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvir a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico e Registro em 27/02/2021. Data da Entrada 02/12/2021.
 Arquivamento 42800582433 Protocolo 11753274 de 27/02/2021 NIRE 42800582433
 Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://ajcom.jucis.sc.gov.br> ou em www.doe.com.br
 Classe 1183360192783
 Sua cópia digitalizada disponível em 171270918400/Borges-Barcellos - Secretaria-geral do Conselho

171270921

AUDIOGRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-87
NIRE 42600562428
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, nomear ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. As tomadas de Decisões de Sócia Única poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem,

Parágrafo único - Dependam da decisão da sócia única, as seguintes matérias:

- I – A aprovação das contas da administração;
- II – A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – A destituição dos administradores;
- IV – O modo de remuneração dos administradores;
- V – A modificação do contrato social;
- VI – A incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – O pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

CLÁUSULA 9ª - A tomada de Decisão de Sócia Única ocorrerá para decidir sobre todas as negociações sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelo(s) representante(s) da sócia, terceiro(s) e/ou administradores escolhidos pela sócia.

CLÁUSULA 10ª - A tomada da Decisão de Sócia Única será solicitada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando a sócia comparecer.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17020021
 Rua Rio de Janeiro, s/n 1701-17021 - Bloco das Edifícios 02/120021
 Arquivo: 42200562428 Protocolo: 217573274 de 27/02/2021 NIRE: 42200562428
 Nome de registro: AUDIOGRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
 Esse documento pode ser consultado em: <http://registro.jucec.sc.gov.br/consultas/Declaracoes/Alteracoes/Alteracoes.aspx>
 Cláusula 217573274 de 27/02/2021
 Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 27/02/2021 Bloco Borgea Barcelos - Secretária geral em eletrônico

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
 CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
 NIRE 42600562438
 RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

Parágrafo 1º - A sócia pode ser representada por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Decisão de Sócia Única será lavrada, no Livro de Atas de Decisões de Sócia Única, ata assinada pelos membros da mesa e pela sócia participante da reunião, podendo, a critério da sócia, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitalizadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

**CAPÍTULO IV
 ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA 11 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Decisão de Sócia Única convocada para este fim.

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **DIRCEU KNEISS**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2.124.038-8, expedida pela SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 647.323.719-49, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº 505, apto 601, bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89165-513, na qualidade de Diretor, assinando isoladamente, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/12/2021
 Certidão o Registro em 27/12/2021 Data das Feitas 02/12/2021
 Arquivamento 4226915999 Protocolo 217873274 de 27/12/2021 NIRE 4226915999
 Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucis.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.asp>
 Certidão 31843366509789
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Bivivo Borges Beroalles - Secretária-geral em exercício

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
 CNPJ Nº 27.133.258/0001-87
 NIRE 42600592438
 RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor, poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - O Diretor, mediante prévia aprovação pela sócia em Ata de Decisão da Sócia Única, está autorizada a alienar e adquirir bens móveis, bem como bens ligados à atividade da Sociedade, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, caducas, escrituras e outros documentos, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor está autorizado ao uso da denominação e assinará juntamente com a denominação.

CLÁUSULA 14 – O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Decisão da Sócia Única.

CLÁUSULA 15 - É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem a proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, controladas ou controladas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/01/2023
 Confere e Registra em 27/01/2023 Data dos Efeitos 02/12/2022
 ANSÍLIONE 42206915595 Psicólogo 211973274 de 27/12/2022 NIRE 4230803399
 Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em: http://nfe.pucsc.br/304/bol.html?acao=detalhe_documento_publicacao_nfe
 Consulta 20842160050799
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 Duílio Borges Barcellos - Secretário geral em exercício

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

CLÁUSULA 16 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo serem destituídos a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

**CAPÍTULO V
 DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO DA SÓCIA**

CLÁUSULA 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, falência, dissolução ou extinção da quotista, continuando sua atividade com os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CAPÍTULO VI
 DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

CLÁUSULA 18 - Poderá ocorrer a dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação da sócia.

Parágrafo Único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser a sócia ou um terceiro, devidamente escolhido pela sócia. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será destinado à sócia.

**CAPÍTULO VII
 EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DESTINAÇÃO DE LUCROS**

CLÁUSULA 19 – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o Diretor, nesta ocasião, prestar contas justificadas de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 27/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
 Arquivamento 42206915599 Protocolo 217573274 de 27/12/2021 NIRE 42206915599
 Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucosac.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 219433000508788
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Rísco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/12/2021

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pela sócia, em Decisão de Sócia Única que para tal finalidade deverá realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores da sócia, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 20 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 21 - No caso de pluralidade de sócios, os sócios deverão deliberar pela alteração da Sociedade passando de "Sociedade Unipessoal Limitada" para "Sociedade Empresária Limitada", com as devidas modificações.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 27/12/2021 - Data dos Efeitos 02/12/2021
 Arquivamento 42206915599 Protocolo 213571174 de 27/12/2021 NIRE 42206915599
 Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://rega.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>
 Chancela 318433400509789
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 por Blassio Borges Barcelan - Secretário-geral em exercício

27/12/2021

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42600562438
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

CLÁUSULA 22 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, de conhecimento da sócia, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 23 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 24 - A contratante, neste ato, elige o foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estar justa e contratada lavra este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelas partes.

Rio do Sul/SC, 02 de dezembro de 2021.

FHN PARTICIPAÇÕES S.A.
 Sócia, representada por sua
 administradora **NATALIA FRAHM**
PERFOLL

VINICIUS FRAHM
 Diretor renunciante



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certidão o Registro em 27/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
 Anquiramento 42206915599 Protocolo 217573274 de 27/12/2021 NIRE 42206915599
 Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
 Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 31843388589709
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021: Bianca Regina Barcellos - Secretária-geral em exercício

27/12/2021

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.133.250/0001-87
NIRE 42000562400
RIO DO SUL - SC

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA

**ADAPTAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
 SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

ANDRÉ YÉUXEIRA FRANK

Diretor renunciante

DIRCEU KNEISS

Diretor eleito

(Página de assinatura em 2ª Alteração do Ato Constitutivo de Audiofráhm Indústria e Comércio de Eletrônicos EIRELI data de 02/12/2021)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Carvalho de Aguiar, s/n 27127021 - Casa das Flores 88120021

Arquivamento: 42000562400 Protocolo 31753274 de 27/12/2021 NIRE 42000562400

Nome da empresa: AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://regis.jucoscat.sc.gov.br/portal/consultarDocumento.asp>

Classificação: 318433600309700

Este objeto foi autenticado digitalmente e assinado em 02/12/2021 no Estado de Santa Catarina - Secretaria-Geral da Junta Comercial

17/12/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217573274

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
PROCOLO	217573274 - 20120021
ATD	002 - ALTERACAO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 4226915599
CNPJ 27.133.259/0001-67
CERTIFICAO REGISTRO EM 27/12/2021
SOB N. 4226915599

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 0078038902 - NATALIA FRAHM PERPOLL - Assinado em 20/12/2021 às 13:46:18
Cpf: 00384331920 - VINICIUS FRAHM - Assinado em 20/12/2021 às 13:48:13
Cpf: 00384359609 - ANDRÉ TEIXEIRA FRAHM - Assinado em 20/12/2021 às 13:48:58
Cpf: 64732371949 - DIRCEU KNEISS - Assinado em 20/12/2021 às 13:45:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificao Registro em 27/12/2021 - Data doc Notas 02/12/2021

Arquivamento 4226915599 Protocolo 217573274 de 27/12/2021 NIRE 4226915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/interfiliacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318433504505700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Basilio Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/12/2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **DIRETO XISTERR**

RG (IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO): **2124438** **887** **SC**

CPF: **847.323.719-49** DATA NASCIMENTO: **29/08/1970**

PLACAS: **ADENAR JOSE XISTERR**

CATEGORIA: **ESPECIAL VEICULO**

PROFISSÃO: **XXXXXXXXXXXX** ANO: **XXXXXXXXXX** CATÁLOGO: **323**

APROVAÇÃO: **00755985538** VALIDADE: **04/06/2024** PRABILITAÇÃO: **30/08/1989**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1836586400

PROBANDO PLACAS
1836586400

ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO

LOCAL: **RIO DO SUL - SC** DATA DE EMISSÃO: **11/06/2019**

Sandra Mara Pereira
 Encarregada de Serviço
 83927902030
 80146305680

SANTA CATARINA

3º Tabelamento de Notas e Proteção de Títulos
 Comarca de São José

Alameda Aristóteles Barros, 70
 Fone: (47) 3531-8000 - Fax: (47) 3531-8100
 CEP: 89.160-000 - Florianópolis - Santa Catarina
 tabelamento@tribunaljuizsc.com.br

AUTENTICAÇÃO - 238769
 Confira com o original que me foi apresentado.
 Rio de Sul, 02 de janeiro de 2022.
 Em testemunho da verdade.

JACQUELINE MENDES DA SILVA - Secretária
 Emolumentos: R\$ 144 + selo R\$ 3,51 - Total:
 R\$147,51 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
 normal GJ389988-OJEH
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 Impresso por: JACQUELINE

Maria Zélia Della Giustina - esposa
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - tabelante

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
 PARELHONHO DE NOBRES DE TITULOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1934

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **DIRCEU KNISS**

ENDEREÇO: **FLORIANO VIEIRA 700 KNISS**
BOLESA WESTRAMP KNISS

NACIONALIDADE: **VINDA BRASIL SC**

DATA DE NASCIMENTO: **29/04/1930**

COC. CIVIL: **E (CIV 247 15 ED PL 17)**
CART. MINIST. LAURENTINO SC

DATA: **0-7-2007/0/45**

REG. DO PA.: **SC**

ASSINATURA DO DIRETOR: **Aida Pinheiro D'Ávila**
Delegada Regional de Polícia
7ª D.R.P.
Matrícula 262.712-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

DIRCEU KNISS

REG. DO PA.: SC

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

DELLAGIUSTINA
2ª Tabelionato de Notas e Protestos

Maria Zélia Della Giustina
Tabelante

Adriano Della Giustina Faccini da Moura
Tabelante - Substituto

Marcos Aurélio Soares, advogado
Rua: 1411-300 - Rm. 02 - Sul - Bairro: Galvina
Cep.: 89.100-400

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado

Rio de Sul, 25 de Agosto de 2008

Em testemunho *da verdade*

SOLEN CARLA DA SILVA
JULIANA PEREIRA
PRISCILLA LUIZ PRUBAL
ELIENE RAPOSA
TATIANA SCHIMMIGER FERREIRA
ALINE AUGUSTINI
REGINALD MANTOVANI

Desembargadores Notariais

CONCESSORA-CEDENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DATA DE EMISSÃO

BJB54888

TABELIONATO

DELLAGIUSTINA
2ª Tabelionato de Notas e Protestos
EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Nome Empresarial AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA			
NIRE	42208915599	CNPJ	27.133.259/0001-67
Situação registro		REGISTRO ATIVO	
Endereço completo: RODovia BR-470 5640,5640,,RIO DO SUL,89152916			
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
090	42208663150	17/02/2017	CONTRATO
206	20170012476	17/02/2017	PROCURACAO
021	20180841920	30/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20188633540	27/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20197338743	04/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048	42900562438	30/05/2019	TRANSFORMACAO
021	20195042042	20/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20195042042	20/12/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
201	20204862848	05/03/2020	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
223	20218997898	17/05/2021	BALANCO
223	20218980191	18/05/2021	BALANCO
223	20218750880	21/05/2021	BALANCO
048	42208915599	27/12/2021	TRANSFORMACAO
223	20225529920	28/04/2022	BALANCO
223	20224802909	16/05/2022	BALANCO
Observações			

Florianópolis, SC, 04 de novembro de 2022.

ESTADO DE STA. CATARINA

LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 108157/2022-02 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 04/11/2022
Junta Comercial do Santa Catarina
CNPJ: 03.065.848.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42209915599	27.133.259/0001-67	17/02/2017	17/02/2017
Endereço: RODOVIA BR-470 5640, 5640, VALADA ITROUPAVA, RIO DO SUL, SC - CEP: 89162915			
OBJETO SOCIAL			
A FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E ALTO FALANTES; A FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, ALARME E SEGURANÇA EM GERAL; A FABRICAÇÃO DE RACKS, DE ACESSÓRIOS DE MADEIRA E MÓVEIS; BEM COMO, O COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; E, AINDA, A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 30.000.000,00 TRINTA MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX	
R\$ Capital Integralizado: 30.000.000,00 TRINTA MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FHN PARTICIPACOES S.A. 32.305.470/0001-50	30.000.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DIRCEU KNISS 647.323.719-49	0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
15/06/2022	20224802909	REGISTRO ATIVO	
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901249503	CNPJ: 27.133.259/0002-48		
Endereço: RUA DOS VEREADORES, 87 SALA 2, VALADA ITROUPAVA, RIO DO SUL, SC - CEP: 89162850			
Observação			

página: 1/2

222648821



CONTROLE: 22144973155209 CPF SOLICITANTE: 647.323.719-49 NIRE: 42209915599 EMITIDA: 04/11/2022 PROTOCOLO: 222648821



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206915599	27.133.269/0001-67	17/02/2017	17/02/2017
Endereço: RODOVIA BR-470 5640, 5640, VALADA ITOUPAVA, RIO DO SUL, SC - CEP: 89162915			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222648821

página: 2/2



CONTROLE: 22144973165209 CPF SOLICITANTE: 647.323.719-49 NIRE: 42206915599 EMITIDA: 04/11/2022 PROTOCOLO: 222648821

 República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **00989-18-11109**

Validade: Indeterminada
Emissão: 09/04/2018

Requerente: **AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS HANGZHOU KAWEI ELECTRONIC CO., LTD**
CNPJ: 27.133.259/0001-67 Fabricante: **NO 315, LIANYUN RD, LIANGZHU DISTRICT**
CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 18.0062, emitido pelo UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante e o certificado é válido somente para o produto e seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria: **Transceptor de Radiação Restrita - II**

Modelo - Nome Comercial (s): **OW53800**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação	Potência Máxima de Saída (W)
2.400,0 a 2.483,5	1M08F7D	SALTO EM FREQUÊNCIA	GFSK	0,0028
2.400,0 a 2.483,5	1M37F7D	SALTO EM FREQUÊNCIA	BPSK	0,002

- Antena integrada de ganho 0,5 dB
- Produto não acabado, cuja integração em outro equipamento requer nova avaliação.
- Ensaio de SAR não aplicável.

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 09/04/2018.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SICH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel: (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Homologação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.124.289/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 17/03/2017	
Razão Social: SALIDFRANM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICAS LTDA	
TIPO DE ESTABELECIAMENTO *****	Nome DEVAIS
Objeto e descrição da atividade econômica principal: 24.26-9-00 - Fabricação em série de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
Códigos de Produtos ou Serviços e Descrição dos Produtos 27.40-2-00 - Fabricação de equipamentos para telefonia e telemóveis 27.51-2-00 - Fabricação de circuitos para processamento de dados 43.20-7-00 - Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores 48.99-9-00 - Comércio atacadista de outros materiais e equipamentos não especificados anteriormente: partes e peças 47.83-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 85.21-9-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
CODIGO DE REGISTRO DE PARTICIPACIONES 298-2 - Sociedade Empresária Limitada	
CONTRATO RDO BR 470 GAO	NÚMERO 02-00
CPF 11.112-915	EMPRESA SALIDA INDUSTRIA
EMPRESA SALIDFRANM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICAS LTDA	CELULAR (47) 3331-8990 / (47) 3331-8991
SITUAÇÃO EM 2022 ATIVA	
SITUAÇÃO EM 2021 ATIVA	DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 17/03/2017
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted on 20/06/2022 at 16:51:24 (from a host in Brazil).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 27133259000167	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 19/04/2017
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258248734	NOME EMPRESARIAL AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2640000 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 8521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4630703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/ISPENSADO A EMITIR OS SEQUINTEIS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS: - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/04/2017 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 19/04/2017		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RODOVIA BR-470 5640	NÚMERO 5640	COMPLEMENTO *****
CEP 89162-915	BAIRRO/DISTRITO VALADA ITROUPAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 19/04/2017		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 17/02/2022 16:50:32 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 27.133.259/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:18 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **DEB1.DC73.C6B3.40AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **27.133.259/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140187928047**
Data de emissão: **17/10/2022 09:21:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/10/2022 09:21:29

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 81.951.319/0001-96 - Data/Hora: 17/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

66371/2022

Emissão em: 11/11/2022

Nome: 2801265 - AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	CPF/CNPJ: 27.133.259/0001-67
Rua: RODOVIA BR-470 N°: 5640	
Complemento:	
CEP: 89.162-915	Bairro: VALADA ITOUPAVA
	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 11 de novembro de 2022


PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89180000 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

	
Certificado de Regularidade do FGTS - CBF	
Inscrição:	27.133.159/0001-67
Razão Social:	MAQUINARIAS IND E COM DE ELETR
Endereço:	RUA RODOLFA BR 470 KM 140 3640 / VALADA CRISTINA / RIO DO SUL / SC / 89162-915
<p>A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p>	
<p>O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.</p>	
Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022	
Certificação Número: 2022110102273384463761	
Informação obtida em 11/11/2022 08:19:06	
<p>A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.133.259/0001-67
Certidão n°: 28684509/2022
Expedição: 31/08/2022, às 17:02:39
Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.133.259/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1759412

A vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

Raz do CNPJ: 27.133.259

Certidão emitida às 09:16 de 17/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tsc.jus.br/sca/abrirCadastro.do>



17/10/2022

0012732198

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 35191

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 18/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, portador do CNPJ: 27.133.259/0001-67.

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- e) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 17 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012732198



Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 27.133.259/0001-67 Matríz Insc. Mun.: 169582 Cad. Inob.: 13816

End.: RUA DOS VEREADORES Nº 87 Compl.:
Bairro: VALADA ITOUPIAVA Cidade: Rio do Sul CEP: 89.162-850 Estado: SC

Atividade Principal:	0026.4/00.00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
Secudária(a):	0027.9/02.02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
	0045.3/07.03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
	0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
	0047.8/00.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
	0095.2/15.00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Início das Atividades: 17/02/2017 Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA A SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 169582 Data emissão: 19/04/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.133.259/0001-67
Razão Social: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS
LTDA

Atividade Econômica Principal:

2640-0/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO,
GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RODOVIA BR 470 5640, 5640 - VALADA ITROUPAVA - Rio do Sul / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/04/2022 16:48

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.133.259/0001-67
Razão Social: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS
LTDA

Atividade Econômica Principal:

2640-0/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO,
GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RODOVIA BR 470 5640, 5640 - VALADA ITROUPAVA - Rio do Sul / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/07/2022 15:57

1 de 1

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta nº
018	001	0278	3	0	2.061-3
018	001	0278	3	0	2.061-3

Pague por este cheque a quantia de _____

_____ e centavos acima.

_____ ou à sua ordem.

Cheque Ouro

BANCO DO BRASIL

_____ de _____ de 20 _____



Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Nota de Energia Elétrica por Leitura

05/2022 49370458

DESCRIÇÃO DO CONSUMIDOR:
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
 RUA SERRA, 900 - APT 001 RESIDENCIAL VIANA
 BRUNO S. SIMÃO / 85.810.000-12
 Cid./Estado/UF: 48101,06,200543 - Medidor: 181575 TENSÃO NOMINAL: 220V / 100V - DISJUNTOR
 Classificação de Consumo: RESIDENCIAL - CONDIÇÃO: 18346213
 Cód. Fiscal de Operação: 3.250 Tipo de Substância: 30 ANEXO 13884

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
 Medidor: 181575 Consumo Med/Fat: 337,507 Unidade de Medida: kWh
 Leitura Anterior: 11401 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: 1204
 Leitura Atual: 11401 Consumo Médio Diário (kWh): 11,25 Fator de Potência: 0,99
 Leitura Anterior: 11401 Consumo Médio Diário (kWh): 11,25 Fator de Multiplicação: 1,00

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
 Leitura Anterior: 12/04/2022 Mensal Típic. Anual Realizado
 Leitura Atual: 12/05/2022 DTC 10,00 0,00
 Emissão/Apresentação: 02/05/2022 DTC 6,00 0,00
 Próx. Leitura: 12/06/2022 DTC 7,00 0,00
 Com. ANE: 0,00

Histórico de Consumo:

04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23
517	501	506	513	494	501	513							

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	130		8,62400		88,30
CONSUMO	887		8,75487		289,20
ADICIONAL BANC. ESCASSEZ ENERGIA					2,42
ADICIONAL BANC. ESCASSEZ ENERGIA					7,89
Subtotal 1					387,81
CONSP					81,18
Subtotal 2					31,18

Composição de Preço (Anexo 13 Resolução 188/1999)

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)	Tarifas Tarifárias
ENERGIA	186,50	DISTRIBUIÇÃO	87,71	Resolução 1605/2012
TRANSMISSÃO	18,50	IMPOSTOS	33,89	TU00 8,244850
ENC. SETORES	48,78	SCM DEMONSTRATIVO	187,21	TS 8,28799

Impostos (Cálculos) no Total a Pagar

Imposto	Base de Cálculo (%)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	21%	15	72,75
ICMS	90%	10	11,11
PIS/PASEP	152,33	0,34	1,89
COFINS	152,33	2,58	7,38

Permissões
 Permissão para Tarifa Especial: 03/04-03/09
 FATURA DO MES 04/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 Bandeira Escassez Hídrica vigente até 15/04/2022 (exceto para consumidores que possuem a bandeira de Tarifa Social). Bandeira Verde vigente a partir de 15/04/2022 para todos os consumidores.

IMPORTEANTE: ABAIXO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
 Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) e juros cobrados em faturas posteriores.

01/06/2022 R\$ 498,48

8808.AE0A.9888.8352.BDCA.383A.8394.C331

Celesc
Distribuição S.A.

53521-537-000-02122

05/2022 01/08/2022

49370458 R\$ 498,48

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0276
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
8380000004 9 18480162000 9 00101020228 9 92142146560 7



CRCSC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

SERVIÇOS ON-LINE

RESUMO - TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Número do Termo: 249552 Responsável: SC-014936/D Data de Conclusão: 15/06/2022
Termo Ratificado: NÃO Número:

Dados do Novo Responsável						
Nº. Registro	CPF	Categoria				
SC-033333/O	013.054.769-94	CONTADOR				
Nome						
NADIA BOING DO NASCIMENTO						
Cep						
89362-915						
Tipo Log.	Endereço	Número	Complemento			
RDD	RCCOVIA BR-470, 5543 5540	5540	KM 140			
Bairro			Caixa Postal			
VALADA ITOURAWA						
Cidade			UF			
RIO DO SUL			SC			
Vículo	Registro	Nome	Resp. Técnico	Gestor	Data Inicial	Data Final
Não possui veículo.						
No data to previous						

Dados da Entidade Objeto da Transferência				
CNPJ	Razão Social			
Z7.133.259/0001-67	AUDIOGRAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA			
Cep				
89362-915				
Tipo Log.	Endereço	Número	Complemento	
RDD	BR 470	5540	KM 140	
Bairro			Caixa Postal	
VALADA ITOURAWA				
Cidade			UF	
RIO DO SUL			SC	
Motivo da Transferência				
MUDANÇA DE CONTADOR RESPONSÁVEL				
Honorários estipulados pelo novo Profissional da Contabilidade: 5.000,00				
Inscrição Estadual: SIM Inscrição Municipal: SIM				
Ramo de Atividade	Especificação de Ramo			
INDÚSTRIA	ELETROELETRÔNICA			
Possui Filial? SIM Quantas: 1				
A escrituração é feita no estabelecimento da empresa? SIM				

Dados do Responsável Anterior		
Nº. Registro	CPF	Categoria
SC-011435/O	292.803.979-15	CONTADOR
Nome		
DELI RADOATZ		

Informações Complementares				
Cliente Desde	Contabilidade até	Diário / Razão até	Livros Fiscais Até	Balancete/Balanco até
-	-	-	-	-
Data da Transferência de Responsabilidade Técnica: 07/06/2022				
IRPJ - REF. Ano-base	SINTEGRA - REF. Mês-base	Sped Contábil - REF. Ano-base	eSocial - REF. Mês-base	
2021	2021	2021		
DIREF - REF. Ano-base	DEME - REF. Mês-base	Sped Fiscal - REF. Mês-base		
2021	2021	2021		
RAIS - REF. Ano-base	DCTF - REF. Mês-base	Sped Contribuições - REF. Mês-base		
2021	2021	2021		
Responsável pelo envio das obrigações acessórias vincendas, conforme previsão contratual (Res. CFC 1.590/2020 e suas alterações)				
Honorários percebidos pelo Profissional da Contabilidade anterior: 5.000,00				
Forma de Tributação: LUCRO REAL				

Imprimir

Voltar

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC**

Certidão n.º: SC/2022/00107716
Nome: NADIA BOING DO NASCIMENTO CPF: 041.654.769-94
CRC/UF n.º SC-031312/0 Categoria: CONTADOR
Validade: 08.11.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 041.654.769-94 Controle : 7252.9134.1018.2687

Cliente - Conta atual

Agência	276-3
Conta corrente	2061-3 AUDIOFRAHMI L E C O D E LTDA
Período do extrato	de 20 / 05 / 2022 até 20 / 05 / 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto para os devidos fins de direito que ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 32.951.535/0001-34, estabelecida à Rodovia MT 499, s/n km 6,4, bairro Zona Industrial 02, município Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78.455-000, neste ato representada pelo seu representante legal Clodoaldo Martinello, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 411.261.491-87, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, 1616-S, bairro Alvorada, no município de Lucas do Rio Verde, celebrou com AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.133.259/0001-67, com sede na Rod. Br 470, nº 5640, Bairro Valada Itoupava, município de Rio do Sul - SC, cep 89162-915, representada neste ato seu representante legal André Teixeira Frahm, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 3732548, CPF sob nº 003.848.599-09, residente e domiciliado na Rua Estrada Quintino, nº 1550, Bairro Bremer, município de Rio do Sul-SC, cep 89161-148, a compra de produtos do gênero de aparelhos de som, tais como, caixa de som, caixa amplificada, caixa ativa plástica e caixa acústica portátil, com um somatório de valor totalizando cerca de R\$ 3.036.480,47 (três milhões trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) avaliado no período de 12/05/2020 até 12/05/2021 conforme notas em anexo.



ESTATÍSTICA POR MATRIZ / PRODUTO - FRAHM HINOR USIPLAS - 12/05/2020 A 12/05/2021							
Marca	Família	Produto	Descrição	Qtd Venda	Qtd Fatur	Vlr Venda	Vlr Fatur
FRAHM	CA TF	31611	TF 200 BT - CAIXA ATIVA PLASTICA - NAO AUTOMOTIVA	2130	2680	514.637,67	R\$ 651.124,96
FRAHM	CA TF	31627	TF 800 BT - CAIXA ATIVA PLASTICA - NAO AUTOMOTIVA	700	700	489.987,30	R\$ 489.987,30
FRAHM	CA CF	31523	CF 700 APP - CAIXA AMPLIFICADA - NAO AUTOMOTIVA	1150	1150	392.829,00	R\$ 392.829,00
FRAHM	CA MF	31516	MF600 APP N - CAIXA AMPLIFICADA - NAO AUTOMOTIVA	920	920	373.532,00	R\$ 373.531,99
FRAHM	CA COLOR	31589	LC250 APP PRETA N PLAT1 - CAIXA AMPLIFICADA - NAO AUTOMO	866	1000	198.543,19	R\$ 227.390,90
FRAHM	CA CF	31524	CF 1000 APP - CAIXA AMPLIFICADA - NAO AUTOMOTIVA	500	500	221.183,54	R\$ 221.183,55
FRAHM	CA CF	31522	CF 400 APP - CAIXA AMPLIFICADA - NAO AUTOMOTIVA	860	849	207.135,92	R\$ 204.425,44
FRAHM	CA SB	31599	DS ONE PRETA - CAIXA ACUSTICA PORTATIL - NAO AUTOMOT	400	800	100.006,92	R\$ 200.013,84
FRAHM	CA CM	31601	CM 950 BT - CAIXA ATIVA PLASTICA - NAO AUTOMOTIVA	270	470	107.316,21	R\$ 183.201,26

FRAHM	CA CM	31706	KIT CM15 TRIPE + MIC - CAIXA ATIVA - NAO AUTOMOTIVA	60	60	45.540,33	R\$ 45.540,33
FRAHM	CA SB	31500	SB TWO AZUL - CAIXA ACUSTICA PORTATIL - NAO AUTOMOT	101	101	22.185,22	R\$ 22.185,22
FRAHM	CA SB	31499	SB ONE PRETA - CAIXA ACUSTICA PORTATIL - NAO AUTOMOT	0	94	0	R\$ 11.373,92
FRAHM	CA SB	31498	SB ONE AZUL - CAIXA ACUSTICA PORTATIL - NAO AUTOMOT	82	82	9.922,08	R\$ 9.922,08
FRAHM	CP GROOV	31351	GR12A BT - CAIXA ATIVA PLASTICA - NAO AUTOMOTIVA	4	4	3.770,68	R\$ 3.770,68
							R\$ 3.036.480,47

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, atendidos os prazos determinados em contrato, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

Lucas do Rio Verde, 13 de maio de 2021.



ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
REPRESENTANTE: CLODOALDO MARTINELLO
CPF: 411.261.491-87

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 Av. Brasil, 189-B - Cx. 78405-000 - Tel: (65) 3340-1575 - www.cartorio-lucas.com.br

Este(s) reconhecimento(s) de firma(s) refere(m)-se apenas a(s) assinatura(s) da(s) pessoa(s) indicada(s). Os poderes ou representações para a prática do ato e a validade do negócio jurídico devem ser aferidos pelos interessados ou pelo órgão a que se refere.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 Av. Brasil, 189-B - Cx. 78405-000 - Tel: (65) 3340-1575 - www.cartorio-lucas.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **CLODOALDO MARTINELLO**
 Selo Digital: BOT 87524 Cod: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 17 de maio de 2021
 AL. GECIQUELE } 10:50:38
 Oufé. Em testemunho da verdade
 Emplacamento R\$7,19

2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 Código de Servente 101

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.4
---	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 42208915599	CNPJ 27.133.259/0001-67	
NOME EMPRESARIAL AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.8F.50.B9.7D.70.BB.FA.02.F0.3E.A4.55.AE.63.6D.BC.FE.11.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	29280397915	DELI RADDATZ: 29280397915	156579472376652534 594825936856184417 715	19/05/2022 a 18/05/2025	Não
ADMINISTRADOR	64732371949	DIRCEU KNISS: 64732371949	248221481088282704	20/05/2022 a 20/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8B.8F.50.B9.7D.70.BB.FA.02.F0.3E.A4.
55.AE.63.6D.BC.FE.11.B4-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/06/2022 às 09:24:49 B2.93.88.01.C5.8D.C4.34 56.A1.B6.AE.59.EC.E8.84
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **27.133.259/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **5**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
NIRE	42206915599
CNPJ	27.133.259/0001-67
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	RIO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	424326

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	424326
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.8F.50.B9.7D.70.BB.FA.02.F0.3E.A4.55.AE.63.6D.BC.FE.11.B4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

TÉRMO DE ABERTURA

CONTEM ESTE LIVRO 19 FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 19, QUE SERVE DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO CAIXA E NOTAS EXPLICATIVAS, DOS EXERCÍCIOS 2020 E 2021 DA EMPRESA AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, COM SEDE EM RIO DO SUL – SC, NA RODOVIA BR 470, KM 140 Nº 5.640, BAIRRO VALADA ITROUPAVA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SOB NUMERO 42205563150 EM 27/01/2017 E COM A ULTIMA ALTERAÇÃO SOB NUMERO 42206915599 EM 27/12/2021. NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB NUMERO CNPJ/MF 27.133.259/0001-67 E INSCRIÇÃO ESTADUAL NUMERO 258.248.734, ASSINADO ABAIXO PELO REPRESENTANTE LEGAL, DIRCEU KNISS, CPF 647.323.719-49, E CONTADORA DELI RADDATZ CRCSC 011435/O.

RIO DO SUL(SC), 15 DE JUNHO DE 2022

DIRCEU KNISS

DELI RADDATZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/06/2022




Audiofrahm Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.
**Rio de Sul - SC
Balança Patrimonial
Ativo**

	Nota	Em Milhares de Reais	
		31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Circulante		50.246	42.985
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	3.173	7.072
Contas a Receber de Clientes	6	15.241	13.615
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	7	17.353	9.752
Tributos a Recuperar	8	144	504
Estoques	9	19.143	11.212
Outros Direitos Realizáveis		12	30
Não Circulante		4.194	3.600
Direitos Realizáveis		20	22
Partes Relacionadas	10	0	2
Depósitos Judiciais		20	20
Investimentos	11	1	1
Imobilizado	12	4.047	3.517
Intangível	13	126	60
Total do Ativo		54.440	46.585

Passivo e Patrimônio Líquido

		Em Milhares de Reais	
		31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Circulante		13.705	12.664
Fornecedores	14	2.418	1.524
Obrigações Sociais e Trabalhistas	15	1.068	921
Obrigações Fiscais e Tributárias	16	1.533	892
Procedimentos de Tributos	17	608	589
Provisão p/ Férias e Encargos		1.264	906
Provisão p/ Contingências		758	879
Adiantamentos de Clientes		325	321
Partes Relacionadas	18	5.561	6.786
Outras Obrigações		232	126
Não Circulante		1.713	2.197
Parcelamentos de Tributos	17	1.671	2.197
Provisão p/ Contingências	18	42	0
Patrimônio Líquido	19	38.962	31.724
Capital Social		30.000	30.000
Reservas de Lucros		8.962	1.724
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		54.440	46.585

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 - Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucosc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362034821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Audiofrahm Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

Recife/SC

Demonstração do Resultado

		Em Milhares de Reais	
		Períodos	
		01/jan./21	01/jan./20
		a	a
		31/dez./21	31/dez./20
Receita Operacional Líquida	20	76.525	51.391
Custo dos Produtos Vendidos		(48.720)	(34.758)
Lucro Bruto		27.805	16.633
(Despesa)/Receitas Operacionais		(17.112)	(14.774)
Despesas Gerais e Administrativas		(4.710)	(4.782)
Despesas com Vendas	21	(12.402)	(10.259)
Doutos Ganhos/(Perdas) Líquidos		410	267
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras		11.063	1.829
Receitas Financeiras		469	306
Despesas Financeiras		(22)	(124)
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		11.505	2.041
IR e CS Corretas		(4.057)	(842)
Lucro Líquido do Exercício		7.448	1.199

Demonstração do Resultado Abrangente

		Em Milhares de Reais	
		Períodos	
		01/jan./21	01/jan./20
		a	a
		31/dez./21	31/dez./20
Lucro Líquido do Exercício		7.448	1.199
Movimentação		0	0
Resultado Abrangente do Exercício		7.448	1.199

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 - Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucose.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

AUDIOFRAHM
ELETROELETRONICOS

Audiofrahm Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

Me de S.A. - S.C.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em milhares de reais

Eventos	Capital Realizado	RESERVAS DE Lucros e Distribuição aos Quilistas	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2020	30.000	525	0	30.525
Lucro Líquido do Exercício			1.199	1.199
Destaques Propostos no Conselho: - Constituição/Reservações em Reservas		1.199	(1.199)	0
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	30.000	1.724	0	31.724
Lucro Líquido do Exercício			7.448	7.448
Destaques Propostos no Conselho: - Constituição/Reservações em Reservas - Constituição/Reservações de Lucros		7.238	(110)	(210)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	30.000	8.962	0	38.962

(A) notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20214802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42106913354

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regia.jucasa.sc.gov.br/visualizacaoDocumentos/validacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 pelo(a) Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/06/2022


Audiofrahm Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

Rio de Sul - SC

**Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Método Indireto)**

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./21 a 31/dez./21	01/jan./20 a 31/dez./20
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes do IR e CS	11.500	2.041
Ajustado por:		
Depreciação e Amortização	977	971
Alienação do Imobilizado	138	0
Provisão p/ Comissões	83	(68)
Provisão p/ Férias e Encargos	350	(557)
Provisão p/ Contingências	42	0
Resultado Ajustado	13.104	2.386
IR e CS Pagos	(4.057)	(842)
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Contas a Receber de Clientes	(1.620)	1.484
Tributos a Recuperar	360	(220)
Estoques	(8.181)	8.157
Depósitos Judiciais	0	(20)
Outros Direitos Realizáveis	18	12
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	882	107
Obrigações Sociais e Trabalhistas	247	28
Obrigações Fiscais e Tributárias	536	(220)
Parcelamentos de Tributos	(507)	2.786
Outras Obrigações	300	27
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	1.682	8.677
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado	(1.617)	(368)
Aplicações no Intangível	(94)	14
Adiantamentos a Parceiros e Fornecedores	(2.581)	(7.100)
Partes Relacionadas - Ativo	2	18.359
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(4.290)	10.896
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Distribuição de Lucros:		
Instituições Financeiras	0	(8)
Adiantamentos de Clientes	4	273
Partes Relacionadas - Passivo	(1.785)	(18.540)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	(1.441)	(18.270)
Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.049)	1.303
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	7.672	6.769
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	3.623	8.072

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jacesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362914821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022Bianco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**Audiofrahm Indústria e Comércio
de Eletroeletrônicos Ltda.**
CNPJ 27.133.259/0001-67

Rio do Sul - SC

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em
31 de dezembro de 2021**

(Em Milhares de Reais)

Nota 1. Informações Gerais

A Sociedade tem por objeto social a fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, e alto falantes; a fabricação, importação e exportação de equipamentos para sinalização, alarme e segurança em geral; a fabricação de racks, de acessórios de madeira e móveis; bem como, o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, e equipamentos de áudio e vídeo; e, ainda, a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração da Sociedade em 30 de março de 2022.

Nota 2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

2.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa "3".

2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou convertíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo ajustados dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.3 Instrumentos Financeiros

2.3.1 Classificação

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pela Sociedade são classificados sob as seguintes categorias:

a) Ativos Financeiros

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

No caso da Sociedade, nessa categoria estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros não derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, no conta "Encargos Financeiros Líquidos".

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade possui Caixa e Equivalentes de Caixa (nota explicativa "5"), nessa classificação.

b) Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade não possui ativos financeiros registrados nas demonstrações financeiras sob essa classificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 15/06/2022. Data dos Efeitos 15/06/2022.

Arquivamento 2022#802909 Protocolo 224891909 de 15/06/2022 NOME 42206915599

Nome da empresa AUDIOPHARM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/DocumentosAutenticacao.aspx>

Chancela 362019821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Isaac Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/06/2022

c) Empréstimos e Recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no Ativo Circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 (doze) meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade possui Contas a Receber de Clientes (nota explicativa "6"), nessa classificação.

d) Passivos Financeiros

A Sociedade não mantém nem emite derivativos para fins especulativos, tampouco possui passivos detidos para negociação, nem designou quaisquer passivos financeiros.

e) Outros Passivos Financeiros

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2021, no caso da Sociedade, compreendem saldos a pagar para fornecedores (nota explicativa "14").

2.3.2 Reconhecimento e Mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Sociedade tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidas" no período em que ocorrem.

2.4 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos no decurso normal das atividades da Sociedade. Estão registradas pelo valor de emissão atualizado conforme disposições legais ou contratuais. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Sociedade), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Considerando o perfil das operações, a conjuntura econômica e a análise dos riscos específicos, a Sociedade deixou de constituir a provisão para devedores duvidosos, lançando diretamente para perdas quando algum título for considerado incobrável, conforme nota explicativa "6".



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/06/2022

2.5 Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio histórico, ajustados ao valor realizável líquido, quando este for menor que o custo.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos históricos e conversão bem como custos para colocar os estoques em sua localização e condição atual. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa "9".

2.6 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Sociedade, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, conforme as taxas descritas na nota explicativa "12".

Os ganhos e as perdas de alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos", na demonstração do resultado.

2.7 Intangível

Está demonstrado ao custo histórico, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas em função do prazo de fruição do bem, em consonância com a legislação societária e fiscal, conforme demonstrado na nota explicativa "13".

2.8 Contas a Pagar aos Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços, conforme disposto na nota explicativa "14".



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Bisco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

2.9 Demais Ativos e Passivos

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base "pro rata die".

2.10 Provisões

As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributário) são reconhecidas quando: a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Sociedade. Os fundamentos e a natureza das provisões estão descritos na nota explicativa "18".

2.11 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas Leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, para imposto de renda e contribuição social. A administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

2.12 Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, sendo a receita de venda reconhecida no resultado do exercício quando os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para os clientes. A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens no curso normal das atividades da Sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022. Data dos Efeitos 15/06/2022.

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucosc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

2.13 Regime de Tributação

No ano-calendário 2021 a Sociedade estava enquadrada no Regime de Tributação pelo Lucro Real.

Nota 3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e Premissas Contábeis Críticas

Com base em premissas, a Sociedade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão. As premissas e estimativas significativas para demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Sociedade.

Imposto de Renda, Contribuição Social e outros Impostos

A Sociedade reconhece ativos e passivos com base na diferença entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 - Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juoesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Nota 4. Gestão de Risco Financeiro

4.1 Considerações Gerais e Políticas

A Sociedade contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda e de taxa de juros, bem como de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. São contratadas aplicações financeiras.

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras. Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da Sociedade, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

A Política de Aplicações Financeiras estabelecida pela Administração da Sociedade elige as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas.

4.2 Fatores de Riscos Financeiros

As atividades da Sociedade a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Sociedade se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Sociedade.

A gestão de risco é realizada pela administração da Sociedade. A administração identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros. A administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa. Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Sociedade, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Risco de Mercado

Risco Cambial

A Sociedade apresenta ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, estando exposta ao risco cambial.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/06/2022

Risco de Crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de créditos a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela diretoria executiva. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

Risco de Liquidez

A previsão de fluxo de caixa é feita pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Sociedade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Sociedade não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito.

O excesso de caixa mantido pelas unidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido. A administração investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Nota 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os saldos estão assim demonstrados:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Caixa	39	19
Bancos Conta Movimento	769	15
Aplicações de Liquidez Imediata	2.365	7.838
	<u>3.173</u>	<u>7.872</u>

Os CDBs são classificados pela Administração da Sociedade na rubrica "Caixa e Equivalentes de Caixa", por serem considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915594

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Nota 6. Contas a Receber de Clientes

Representa os valores a receber de clientes em função da venda dos produtos inerentes as atividades operacionais da Sociedade.

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Clientes Mercado Interno	15.151	13.586
Clientes Mercado Externo	90	29
	<u>15.241</u>	<u>13.615</u>

A Sociedade não constitui provisão para devedores duvidosos. Títulos considerados incobráveis são lançados diretamente como perdas no resultado.

Nota 7. Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores

Os adiantamentos à funcionários referem-se exclusivamente a adiantamentos de férias, os quais serão realizados durante o exercício de 2022.

Os valores adiantados para fornecedores referem-se, predominantemente, a aquisição de materiais e equipamentos que serão utilizados nos processos produtivos da Sociedade.

Os saldos estão assim demonstrados:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Adiantamentos a Funcionários	189	59
Adiantamentos a Fornecedores Nacionais	3.393	1.759
Adiantamentos a Fornecedores Internacionais	8.751	7.934
	<u>12.333</u>	<u>9.752</u>

Nota 8. Tributos a Recuperar

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
IRPJ a Recuperar	21	254
CSLL a Recuperar	1	95
IRRF s/ Aplicações Financeiras	14	15
ICMS Substituição Tributária	6	32
Impost. a Rec. s/ Ativo Imob.	93	62
IRRF s/ Resgate Aplicação	8	45
ICMS Importação	1	1
	<u>144</u>	<u>504</u>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 - Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Nota 9. Estoques

Os Estoques são avaliados pelo custo médio ponderado, estando assim demonstrados:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Matéria Prima	11.368	7.274
Produtos em Elaboração	1.284	1.315
Produtos Acabados	5.506	1.885
Material de Consumo	215	206
Materiais de Manutenção	231	204
Mercadorias em Pooler de Terceiro	88	22
Assistência Técnica	359	291
Produto Intermediário	16	7
Materiais de Segurança	30	8
	<u>19.343</u>	<u>11.212</u>

Nota 10. Partes Relacionadas

No curso habitual das atividades e em condições de mercado, são mantidos pela Sociedade operações com partes relacionadas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Ativo		
Não Circulante		
FHN Participações S/A	<u>0</u>	<u>2</u>
Passivo		
Circulante		
NH Ind. e Com. Ltda.	<u>5.561</u>	<u>6.796</u>

Nota 11. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2021 os investimentos da Sociedade estão representados por cotas de capital mantidas junto a Cooperativa de Crédito, na qual a Sociedade é Cooperada, cujo valor representa R\$ 1 (representando R\$ 1 em 31/dez./20).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Nota 12. Imobilizado

A composição dos saldos está demonstrada no quadro a seguir:

Imobilizado	Taxa Depreciação (%)	31 de dezembro de 2021			31 de dezembro de 2020		
		Custo	Depreciação	Valor	Custo	Depreciação	Valor
		Aquisição	Acumulada	Residual	Aquisição	Acumulada	Residual
Móveis e Utensílios	10	931	(648)	283	727	(604)	123
Máquinas e Equipamentos	10	13.572	(9.964)	3.608	11.458	(9.422)	2.034
Veículos	20	302	(302)	0	302	(299)	3
Aparelhos Técnicos Eletrônicos	20	624	(520)	104	624	(504)	120
Ferramentas	20	4.695	(3.930)	754	4.574	(3.753)	821
Instalações	10	335	(225)	110	335	(208)	127
Computadores e Equipamentos	20	2.181	(1.046)	1.135	1.109	(917)	192
Transformador Elétrico	20	35	(46)	9	35	(43)	12
Transfórmula de Implantação	0	0	0	0	(18)	0	(18)
Imobilizado em Andamento	0	44	0	44	93	0	93
Móveis e Utensílios - Reaval.	10	131	(131)	0	131	(131)	0
Máquinas e Equipamentos - Reaval.	10	1.000	(1.000)	0	1.000	(1.000)	0
Aparelhos Técnicos Eletrônicos - Reaval.	20	196	(196)	0	196	(196)	0
Ferramentas - Reaval.	20	1.763	(1.763)	0	1.763	(1.763)	0
Instalações - Reaval.	10	18	(18)	0	18	(18)	0
Computadores e Equipamentos - Reaval.	20	20	(20)	0	20	(20)	0
Transformador Elétrico - Reaval.	20	32	(32)	0	32	(32)	0
		<u>23.927</u>	<u>(19.850)</u>	<u>4.047</u>	<u>22.417</u>	<u>(18.900)</u>	<u>3.517</u>

A seguir está demonstrada a movimentação ocorrida no imobilizado da Sociedade no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

Imobilizado	31 de dezembro de 2020	Aquisições/Instalações	Baixas	Depreciação	31 de dezembro de 2021
Móveis e Utensílios	123	204	0	(44)	283
Máquinas e Equipamentos	2.034	118	(2)	(542)	3.608
Veículos	3	0	0	(3)	0
Aparelhos Técnicos Eletrônicos	120	0	0	(16)	104
Ferramentas	821	114	0	(181)	754
Instalações	127	0	0	(27)	110
Computadores e Equipamentos	192	1.145	(73)	(129)	1.135
Transformador Elétrico	12	0	0	(3)	9
Transfórmula de Implantação	(18)	32	(14)	0	0
Imobilizado em Andamento	93	0	(49)	0	44
	<u>3.517</u>	<u>1.617</u>	<u>(138)</u>	<u>(949)</u>	<u>4.047</u>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 - Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Nota 13. Intangível

A composição dos saldos está demonstrada no quadro a seguir:

Intangível	Taxa Amortização (%)	Custo Aquisição	Amortização Acumulada	31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020	
				Valor Residual	Custo Aquisição	Amortização Acumulada	Valor Residual
Software	20	444	(318)	126	437	(257)	60

A seguir está demonstrada a movimentação ocorrida no intangível da Sociedade no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

Intangível	31 de dezembro de 2020	Aquisições/Implementações	Amortização	31 de dezembro de 2021
Software	60	94	(28)	126

Nota 14. Fornecedores

As obrigações junto a fornecedores são oriundas das aquisições de produtos, equipamentos, matérias-primas, serviços terceirizados, entre outros, os quais são inerentes as atividades operacionais da Sociedade. Em 31/dez./21 representam R\$ 2.416 (sendo R\$ 1.534 em 31/dez./20).

Os saldos são oriundos das operações normais da Sociedade e encontram-se em processo normal de pagamento.

Nota 15. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Os saldos estão assim demonstrados:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Salários a Pagar	445	519
Rescisões a Pagar	120	0
FGTS a Pagar	228	69
INSS a Pagar	275	233
	<u>1.068</u>	<u>821</u>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 BÍASCO Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Nota 16. Obrigações Fiscais e Tributárias

Os saldos estão assim demonstrados:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
IPÍ a Pagar	583	190
IRRF a Pagar	113	87
ICMS a Recolher	484	600
Fundo Social - TTD	5	7
COFINS a Pagar	257	16
PIS a Pagar	56	3
Contribuição Social a Pagar	2	(3)
IRPJ a Recolher	0	(20)
Contribuição Sindical a Pagar	1	1
CSR a Recolher	4	4
ISS a Recolher	0	1
ICMS Partilha UF a Pagar	12	7
Fundo de Infância e Adolescência	18	4
Fundo Estadual do Idoso	16	6
	<u>1.533</u>	<u>897</u>

Nota 17. Parcelamentos de Tributos

	31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Parcelamento IPÍ	584	1.551	344	2.039
Parcelamento PIS	8	21	8	28
Parcelamento COFINS	36	99	37	130
	<u>608</u>	<u>1.671</u>	<u>389</u>	<u>2.197</u>

Saldos referem-se a parcelamentos simplificados, de tributos das competências de fevereiro até agosto/2020, os quais foram consolidados em setembro/2020 e estão sendo regularmente pagos.

Nota 18. Provisão para Contingências

Conforme os relatórios apresentados pelos assessores jurídicos da Sociedade, até o mês de dezembro de 2021, existem contingências passíveis decorrentes de processos judiciais em andamento, cujas práticas contábeis requerem a seguinte divulgação:

Probabilidade	Tratamento Contábil	Valor
Provável	Provisionar na Contabilidade	42
Possível	Divulgar em Notas Explicativas	40
Total		<u>82</u>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 - Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa: AUDIOGRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jocesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>

Chancela 262034321191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Borge Barcellos - Secretário-geral em exercício

Nota 18. Patrimônio Líquido**Capital Social**

O Capital Social em 31 de dezembro de 2021 é composto por 30.000.000 (trinta milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, conforme demonstrado a seguir:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Capital Social Subscrito	<u>30.000</u>	<u>30.000</u>
	Quantidade de Quotas	Percentual (%)
FHN Participações Ltda.	<u>30.000.000</u>	<u>100%</u>

Atribuição de Lucros

No exercício 2021 houve distribuição de lucros no montante total de R\$ 210.

Nota 20. Receita Operacional Líquida

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Receita Operacional Bruta		
Vendas de Mercadorias no Mercado Interno	101.426	68.753
Vendas de Mercadorias no Mercado Externo	684	131
(-) Deduções da Receita Bruta		
Impostos sobre as Vendas	(23.588)	(15.922)
Devoluções	(1.607)	(1.571)
Receita Operacional Líquida	<u>76.915</u>	<u>51.391</u>

Nota 21. Despesas com Vendas

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Comissões, Fretes e Seguros	(5.841)	(4.842)
Salários, Encargos, Propaganda e Despesas Gerais	(4.951)	(4.726)
Despesas com Marketing	(544)	(463)
Despesas E-commerce	(474)	(728)
Despesas Corporativas	(652)	0
Despesas Televendas	(824)	0
	<u>(12.326)</u>	<u>(10.359)</u>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224002909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome de empresa AJUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucec.sc.gov.br/consultarDocumento?autenticacao=44p>

Caracha 36201482119104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Iluso Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Nota 22. Seguros

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros para determinados bens do ativo imobilizado.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração da Sociedade que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022. Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022Blauro Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE LIVRO 19 FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 19, QUE SERVE DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO CAIXA E NOTAS EXPLICATIVAS, DOS EXERCÍCIOS 2020 E 2021 DA EMPRESA AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, COM SEDE EM RIO DO SUL – SC, NA RODOVIA BR 470, KM 140 Nº 5.640, BAIRRO VALADA ITROUPAVA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SOB NUMERO 42205563150 EM 27/01/2017 E COM A ULTIMA ALTERAÇÃO SOB NUMERO 42206915599 EM 27/12/2021. NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB NUMERO CNPJ/MF 27.133.259/0001-67 E INSCRIÇÃO ESTADUAL NUMERO 258.248.734, ASSINADO ABAIXO PELO REPRESENTANTE LEGAL, DIRCEU KNISS, CPF 647.323.719-49, E CONTADORA DELI RADDATZ CRCSC.011435/O.

RIO DO SUL(SC), 15 DE JUNHO DE 2022

DIRCEU KNISS

DELI RADDATZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022

Arquivamento 20224802909 Protocolo 224802909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362014821191104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224402909

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AUDIOGRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
PROTOCOLO	224402909 - 15/06/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	273 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 42206915599
CNPJ 27.133.259/0001-87
CERTIFICADO REGISTRO EM 15/06/2022
SOB N: 20224302909

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24240397415 - DELIA KADCATZ - Assinado em 15/06/2022 às 15:59:18

Cpf: 64733771949 - DIRCELI X. NUNES - Assinado em 15/06/2022 às 15:59:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022
Arquivamento 20224302909 Protocolo 224402909 de 15/06/2022 NIRE 42206915599
Nome da empresa AUDIOGRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regia.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>
Chancela 362014621191104

15/06/2022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Bógner Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/05/2022 08:51



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DELI RADDATZ
REGISTRO.....	: SC-011435/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.803.979-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 06/05/2022 as 08:52:48.
Válido até: 04/08/2022.
Código de Controle: 991199.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC**

Certidão n.º: SC/2022/00001100
Nome: DELI RADDATZ CPF: 292.803.979-15
CRC/UF n.º SC-01141610 Categoria: CONTADOR
Validade: 14.06.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 292.803.979-15 Controle : 4130.6013.7896.9161

FRAHM |||

CÁLCULO – CAPACIDADE FINANCEIRA

Liquidez Corrente	3,65027
Liquidez Geral	3,25511
Solvência Geral	3,52682

AUDIOFRAHM INDUSTRIA
E COMERCIO DE
ELETROELETRONICA
5000167

Assinado de forma digital por
AUDIOFRAHM INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ELETROELETRONICA
Dados: 2023.06.01 11:21:01 -0300'



AUDIOFRAHM IND. E COM. DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
Rodovia BR 470, KM 140, 5640, Valada Itapoupeva
Rio do Sul/SC - CEP 89162-915
Fone: 47 3531 8800 | 0800 047 8002

FRAHM III

ANEXO III DECLARAÇÕES

A empresa **AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.133.259/0001-67 com sede na Rodovia BR 470, nº 5.640, Bairro Valada Itoupava, Município de Rio do Sul/SC, CEP 89162-915, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu Kniess infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 2.124.038 e do CPF nº 647.323.719-49:

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio do Sul/SC, 29 de novembro de 2022.

DIRCEU
KNISS:6473
2371949

Assinado de forma
digital por DIRCEU
KNISS:64732371949
Data: 2022.11.29
09:39:41 -03'00'

DIRCEU KNISS
Representante Legal
CPF nº 647.323.719-49



CONHEÇA
A FRAHM
@FrahmDigital
@FrahmFiscal
www.frahm.com.br

AUDIOFRAHM IND. E COM. DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
Rodovia BR 470, KM 140, 5640, Vela da Itoupava,
Rio do Sul/SC - CEP 89162-915
Fone: 47 3531 8800 | 0800 047 8002

FRAHM

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.133.259/0001-67 com sede na Rodovia BR 470, nº 5.640, Bairro Valada Itoupava, Município de Rio do Sul/SC, CEP 89162-915, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu Kniess infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 2.124.038 e do CPF nº 647.323.719-49:

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio do Sul/SC, 29 de novembro de 2022.

DIRCEU
KNISS;647
32371949

Assinado de forma
digital por DIRCEU
KNISS;64732371949
Data: 2022.11.29
09:42:53 -03'00'

DIRCEU KNISS
Representante Legal
CPF nº 647.323.719-49



CONHEÇA
A FRAHM
@FrahmOficial
www.frahm.com.br

AUDIOFRAHM IND. E COM. DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
Rodovia BR 470, KM 140, 5640, Valada Itoupava
Rio do Sul/SC - CEP 89162-915
Fone: 47 3531 8800 | 0800 047 8002

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MR TECH INFORMATICA LTDA**

MARILIA REHBEIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/12/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 075.943.509-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5155387, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADRE CRISTOVAO ARNALD, 165, ESTREITO, ALFREDO WAGNER, SC, CEP 88450000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial MR TECH INFORMATICA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE CRISTOVAO ARNALD, 165, ESTREITO, ALFREDO WAGNER, SC, CEP 88.450-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reals), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:



URL: /4881080v.docx.com.br/assinadodigital/autenticacao?chave=1-RR-M05E115m02010C8R000002019 9830R0007C0000
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07594350901-MARILIA REHBEIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/09/2022

Certifico o Registro em 19/09/2022 Data dos Efeitos 19/09/2022

Argumento 20223358088 Protocolo 223358088 de 19/09/2022 NIRE 4220735503

Nome da empresa MR TECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jocesc.sc.gov.br/autenticacao/Documento/autenticacao.aspx>

Chancela 417173536473546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022, no(a) Leticia Kowalick - Secretária-geral em exercício



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MR TECH INFORMATICA LTDA**

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARILIA REHBEIN	100000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARILIA REHBEIN** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro **ALFREDO WAGNER SC** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/09/2022

Certifico o Registro em 19/09/2022 Data dos Efeitos 19/09/2022

Arquivamento 20223358088 Protocolo 223358088 de 19/09/2022 NIRE 42207355503

Nome da empresa MR TECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417173536473546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MR TECH INFORMATICA LTDA**

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

ALFREDO WAGNER, 16 de setembro de 2022.

MARILIA REHBEIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/09/2022

Certifico o Registro em 19/09/2022 Data dos Efeitos 19/09/2022

Arquivamento 20223358088 Protocolo 223358088 de 19/09/2022 NIRE 42207355503

Nome da empresa MR TECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417173536473546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



223358088

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MR TECH INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	223358088 - 19/09/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207355503
CNPJ 48.000.135/0001-28
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/09/2022
SOB N. 42207355503

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO. 20223358088

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07394350901 - MARILIA RIBEIRIN - Assinado em 19/09/2022 às 14:27:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2022 Data dos Efeitos 19/09/2022

Arquivamento 20223358088 Protocolo 223358088 de 19/09/2022 NIRE 42207355503

Nome da empresa MR TECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417173536473546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

19/09/2022

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		S C	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME MARTINA REBELEN		DOC IDENTIFICADORA 1155147 DEF SC	
	CPF 875.943.625-01	DATA NASCIMENTO 19/12/1992	
	FILIAÇÃO VALDIR REBELEN FILHO		
EMITIDA POR EMILIA ROBERTA			
PROFISSÃO	HTI	CATEGORIA	
Nº REGISTRO 0519035036	VALIDADEZ 16/12/2031	Tª EMISSÃO 05/05/2021	
OBSERVAÇÕES			
<i>Martina Rebelem</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO	
FLORIANÓPOLIS, SC		17/12/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		49525180291 20103554858	
SANTA CATARINA			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDADEZ TODOS OS DIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
3058175771

3058175771

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.000.136/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2022
NOME EMPRESARIAL MR TECH INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR TECH INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE CRISTOVAO ARNALD	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
CEP 88.450-000	BARRIO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO ALFREDO WAGNER
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MRINFORMATICA@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9652-8363/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 09:56:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 48.000.136/0001-28
NOME EMPRESARIAL: MIA TECH INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARILIA REMBEN
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Criado no dia 16/11/2022 às 09:55 (data e hora de Brasília).

11/10/2022 17:23

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

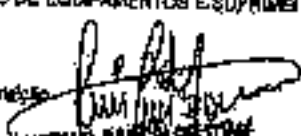
 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 48000136000128	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 19/09/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261920120	NOME EMPRESARIAL MR TECH INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR TECH INFORMATICA			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4763900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/09/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA PADRE CRISTOVAO ARNALD	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****	
CEP 88450-000	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO ALFREDO WAGNER	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEMESCRIORIOCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE 4932770903	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 19/09/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 11/10/2022 17:22:09 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

Estado de Santa Catarina

Cartão de Inscrição Municipal

		N.º	000000022
CNPJ	6499-8 MR TECH INFORMATICA LTDA		
Endereço	Rua Padre CRISTÓVÃO ARNALD 185		
Atividade(s):	6547 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQL 47513 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 01497 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO 62400 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS		
Inscrição	Data	Requisição	
	20/08/2022	 GUSTAVO BA... Diretor de Administração	



•3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certica em 22/08/2022 18:28:33 que o documento 40 Nabh [314-254]
 05a120252030041877a095202a48+4201c3c3+eacced0180960967a8-01-v0-00e em 22/08/2022 18:00:54 sistema de transação blockchain
 0x260a2022a48272b03430eab2627830074a0e32126394c7e29990496a482c00 a pode ser verificado em <https://www.dautn.com/VerCheck> (HID: 64745)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05e1282fb9fb360041577e6962609a4f8e8201c3bc3eacce8d6189f9550867a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **84745** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Inscrição Municipal**", cujo assunto é descrito como "**Inscrição Municipal**", faz prova de que em **22/09/2022 15:59:38**, o responsável **MR Tech Informatica Ltda (48.000.136/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MR Tech Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 16:01:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x290b0b22af8232b03430eda3827630074a0ad2f12525d0fb29990665aa83cfc8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR TECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 48.000.136/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:05 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2023.
Código de controle da certidão: **73A0.0823.126B.C828**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MR TECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **48.000.136/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140200219172**
Data de emissão: **01/11/2022 15:47:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/11/2022 15:47:42

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 02.951.310/0001-56 - Data/Emissao: 01/11/2022



Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 14/11/2022 10h27min

Número	Validade
236	12/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MR TECH INFORMATICA LTDA CNPJ: 48000136000128

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

prefeitura municipal de alfredo wagner

Finalidade

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 6489COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
 Endereço: Rua PADRE CRISTOVAO ARNALD, 165 - Bairro ESTREITO - CEP 88.450-090

Código de Controle

CWXPZLTIZZDTG2Y1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfredowagner.sc.gov.br/>

Alfredo Wagner (SC), 14 de Novembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.000.136/0001-28

Razão Social: MR TECH INFORMATICA LTDA

Endereço: R PADRE CRISTOVAO ARNALD 165 / ESTREITO / ALFREDO WAGNER / SC /
89450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112005070612775798

Informação obtida em 22/11/2022 16:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR TECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.000.136/0001-28

Certidão n°: 32378165/2022

Expedição: 28/09/2022, às 09:24:48

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MR TECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.000.136/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



10/11/2022

0012808246

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Bom Retiro

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 110973

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Bom Retiro, com distribuição anterior à data de 09/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MR TECH INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 48.000.136/0001-28,

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproctg.tjsc.jus.br>

· Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

· Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Bom Retiro, quinta-feira, 10 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012808246





CERTIDÃO FALÂNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1805796

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MR TECH INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 48.000.136

Certidão emitida às 10:02 de 10/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Julgados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esajilsc.jus.br/aco/abrirCadastro.do>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

Alvará de Localização Nº 2166

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME A LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO: 6487 CNPJ: 48.990.103/0001-26
 NOME OU RAZÃO SOCIAL: MR TECH INFORMÁTICA LTDA
 ENDEREÇO FISCAL: PADRE CRISTOVÃO JORNALD Nº 145 - BARRO ENTREITO

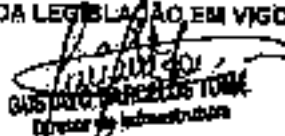
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4750 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 59099 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COCHO
 5947 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔNICA
 310139 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

RESTRIÇÕES A FUNCIONAMENTO: NÃO

EMITIDO EM: 2009/2022

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


 GUSTAVO PIRES DOS SANTOS
 Diretor de Infraestrutura

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALIZAÇÃO,
 MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAIMO OU QUALQUER
 OUTRA ALTERAÇÃO, PROCEDER COM URGÊNCIA O
 SETOR DE ALVARÁS.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL SEM
 OBRAS DE REPARAÇÃO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6fe4db2686e25452f6f0ec093bfa08113b6b9a70ec4a365b7cc7cddb091f7ae2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o Identificador único denominado NID **84735** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Funcionamento**", faz prova de que em **22/09/2022 15:51:58**, o responsável **MR Tech Informatica Ltda (48.000.136/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MR Tech Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 15:54:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd3a88d01925bb284edc4d4b19038ce724dace73f6e0c854f9979fa5a07280cac**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>


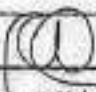
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
ALVARÁ SANITÁRIO		Nº 100	ANO 2022
PARA <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE) <input type="checkbox"/> ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA MR TECH INFORMATICA LTDA		CNPJ OU CPF Nº 48.000.136/0001-28	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO MR TECH INFORMATICA			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA PADRE CRISTÓVÃO ARNALD, -2288		Nº 185	CEP 88.480-000
BARRIO ESTREITO	MUNICÍPIO ALFREDO WAGNER	FONE 4832-7758	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL MÁRCIA REHFEN			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio atacadista de móveis e artigos de políester Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Fabricação de equipamentos de informática			
LEI 258/1993			
PRAZO VALIDADE 04/10/2023	LOCAL E DATA ALFREDO WAGNER, 04/10/2022		
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE Márcia Rehfen de Souza		FISCAL 	
OBSERVAÇÕES LEI 258/1993		Catalina Heideckheid Matrícula: 1191 Cred. 2275 / VISA Fluor Sanitário	
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO			



V3.0 - DAUTM Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2022 10:11:59 que o documento de hash (SHA-256) b5e71aa3849d2916c3ba08932b8c780522469050e980ad96c88f72226d13e44 foi validado em 04/10/2022 10:09:43 através da transação blockchain 0x67f3d3d4c9ba3384a30657a516348d86ed3059d2ba1002a2b153229019b e pode ser verificado em <https://www.dautm.com/VerifyCheck> (NID: 86880)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b6e71ea38f46d916d3beb6932b8cff80522469050e680ad96c86f72224413a44** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86850** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Alvara Sanitário**", faz prova de que em **04/10/2022 10:08:54**, o responsável **MR Tech Informatica Ltda (48.000.136/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MR Tech Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2022 10:10:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x67fcd9b24c9ba3384ed0067a516346d8deed3059d2cea10024af8153f229b1f6b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MR TECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207355503	48.000.136/0001-26	19/09/2022	19/09/2022
Endereço: RUA PADRE CRISTOVAO ARNALD, 166, ESTREITO, ALFREDO WAGNER, SC - CEP: 88450000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital Integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARILIA REHBEIN 075.943.509-01	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
20/09/2022	20223333930		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 18 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 1/1

222899182



CONTROLE: 10709870400605 CPF SOLICITANTE: 075.943.509-01 NIRE: 42207355503 EMITIDA: 18/10/2022 PROTOCOLO: 222899182

Data da consulta: 10/11/2022 09:58:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.000.136/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MR TECH INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/09/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2022 09:30:18

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 48.000.136/0001-28

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril

de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 12.923.587.217

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 48.000.136

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 39405250/2022 e pelo CNPJ 48.000.136/0001-28, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), contraproteto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 10/11/2022 às 09:55

<https://pje.trt4.jus.br/certidoes/trabalhista/certidao/12923587217>



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 12.923.557.676

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 075.943.509-01

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 39405068/2022 e pelo CPF 075.943.509-01, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 10/11/2022 às 09:55

<https://pje.trt4.jus.br/certidoes/trabalhista/certidao/12923557676>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. **167389/2022**

Expedição: **10-11-2022 10h40m05s**

Código de autenticidade: **MYPP.ATLK**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **MARILIA REHBEIN** e/ou com o CPF nº **075.943.509-01**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ conforme informado pelo consulente e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A aceitação dessa certidão é válida somente com a apresentação de documento de identificação onde conste o nome ou razão social com a EXATA GRAFIA fornecida pelo consulente quando da geração dessa certidão. Existindo divergências na grafia do nome ou razão social entre documentos de identificação, exige-se a geração de certidões para cada grafia existente.
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
 - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
 - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Cartas de Ordem, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspensão, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 4) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 5) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 6) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. 167390/2022

Expedição: 10-11-2022 10h42m13s

Código de autenticidade: AL8L.CCKB

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **MR TECH INFORMATICA LTDA** e/ou com o CNPJ nº **48.000.136/0001-28**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ conforme informado pelo consulente e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A aceitação dessa certidão é válida somente com a apresentação de documento de identificação onde conste o nome ou razão social com a EXATA GRAFIA fornecida pelo consulente quando da geração dessa certidão. Existindo divergências na grafia do nome ou razão social entre documentos de identificação, exige-se a geração de certidões para cada grafia existente.
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
 - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
 - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Cartas de Ordem, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 4) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 5) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 6) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARILIA REHBEIN

INSCRIÇÃO: 075.943.509-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/11/2022, às 09:44:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: H2HLKXPDJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MR TECH INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO: 48.000.136/0001-28

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/11/2022, às 09:43:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZU3HX4H8ZD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

10/11/2022 09:33

Desafinamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indóneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07594350901

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2022 09:33:27

Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

DITAMA	EMP/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DE SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 48000136000128

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2022 09:33:27

Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

DESCRIÇÃO	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	LUF DO SANÇIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

10/11/2022 09:34

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal de Transparência

Penalidades Aplicadas:

CNPJ/CNP: 07594350/01

LIMPAR

Data da Penalidade: 10/11/2022 09:29:36

Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:07

DECISÃO	TIPO DE SANÇÃO	MODALIDADE DE SANÇÃO	EFETIVADA	ORIGEM DA SANÇÃO	TIPO DE SANÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FINE DE VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR EM R\$	QUANTIDADE
nenhuma multa aplicada									

10/11/2022 09:34

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal de transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 43200136000120

LIMPAR

Data de consulta: 10/11/2022 09:29:36

Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PENALIDADES	MONTANTE SEMOBRADO	LEI DE SANÇÃO	ESCALONAMENTO SEMOBRADO	TIPO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA EM R\$	VALOR DA MULTA EM R\$	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhuma empresa encontrada.									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2022 às 09:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 075.943.509-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636C.EF6F.6C99.4567 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2022 às 09:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.000.136/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636C.EF5C.744B.7548 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra MARILIA REHBEIN (CPF nº 07594350901)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2022 09:35 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 10/11/2022 09:35

Selo digital de segurança: D77A81B32C46BBEE3C4603976A214413

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MR TECH INFORMATICA LTDA
48.000.136/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.VJMK.7JVR.M7CQ.MJRX.NAW1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***


TJDFT

 Poder Judiciário da União
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
 1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARILIA REHBEIN

075.943.509-01

(EMILIA REHBEIN / VALMOR REHBEIN FILHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no Inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2022

 Selo digital de segurança: **2022.CTD.20D5.D9HJ.XRIX.20M0.ORQ6**
***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARILIA REHBEIN**

CPF: **075.943.509-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:53 do dia 10/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **BKU9101122093153**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARILIA REHBEIN**

CPF/CNPJ: **075.943.509-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:21 do dia 10/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **D7HW101122093121**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MR TECH INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **48.000.136/0001-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:30:53 do dia 10/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WQ53101122093053**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MR TECH INFORMATICA LTDA (MR TECH INFORMATICA)

CNPJ: 48.000.136/0001-28

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/11/2022, às 10h39

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdclit.mte.gov.br/inter/cdclit/verifica.seam> utilizando o código 4v8jVzq.


TJDFT

 Poder Judiciário da União
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
 1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARILIA REHBEIN

075.943.509-01

(EMILIA REHBEIN / VALMOR REHBEIN FILHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.us.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.us.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.9T4S.J97F.DAH9.SB2D.ZYMM

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MR TECH INFORMATICA LTDA
48.000.136/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 10/11/2022

Selo digital de segurança: 2022:CTD:9N76.K4TU.2XDT.HDLH.M022

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 48.000.136/0001-28
Razão Social: MR TECH INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA PADRE CRISTOVAO ARNALD, 165 - ESTREITO - Alfredo Wagner / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/11/2022 09:33

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARILIA REHBEIN**

CPF: **075.943.509-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARILIA REHBEIN**, CPF 075.943.509-01, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h38min07 do dia 10/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Q77C.482L.WX27.W8BP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MR TECH INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **48.000.136/0001-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MR TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 48.000.136/0001-28, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h38min32 do dia 10/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: NXYB.WQUP.WI6U.RAAX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RJ INFORMÁTICA LTDA

(47)98886-5075 e-mail: rjinformatica2021@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MR Tech Informática LTDA, sob o CNPJ n° 48.000.136/0001-28, sediada na Rua Padre Cristóvão Arnold, n° 165, cidade Alfredo Wagner, estado Santa Catarina, sendo que nos forneceu:

QTD	ESPECIFICAÇÕES
25	COMPUTADOR INTEL CORE I3 10100, MEMÓRIA DDR4 8 GB 2666MHZ, DVD ,SSD 240 , TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM , SENSOR DE INTRUSÃO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64BITS.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Laurentino (SC), 14 de novembro de 2022.

REINY

BILK:29275539987

Assinado de forma digital por

REINY BILK:29275539987

Dados: 2022.11.14 16:00:11

-03'00'

Reiny Bilk

RG: 579932

CPF: 292.755.399-87

Sócio

Nome Fantasia: RJ Informática Ltda Razão Social: RJ Informática Ltda
 CNPJ: 43.791.740/0001-04 Insc. Estadual: 261.345.755 Rua Casário Bonacobi, 73 Sala 05 Centro Laurentino/SC CEP: 89.170-000
 Dados Bancários: Banco do Brasil S/A [001] Agência: 8126-4 C/C: 306-9 Representante para todos os atos inerentes ao certame:
 Reiny Bilk RG: 579932 CPF: 292.755.399-87 Sócio – Endereço idem empresa.

Recebemos de MR TECH INFORMÁTICA LTDA os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 000.000.005
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	SÉRIE 1

	MR TECH INFORMÁTICA LTDA	DANFE NFe Destel 3	
	Rua Padre Cristóvão Arnold 165 Essexto Alfredo Wagner - SC 88450-000 (48)3240-0892	0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 42221148000136000126550010000000051000038904
			Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220234617112 10/11/2022 11:25:00

Natureza da Operação Venda de Mercadorias			
Inscrição estadual 251.920.120	Inscrição estadual subst. tributária	CNPJ 48000136000128	

Destinatário / Remetente			
Nome/Razão Social RJ INFORMÁTICA LTDA	CNPJ/CPF 43791740000104	Inscrição Estadual 251345753	Data de Emissão 10/11/2022
Endereço R CESARIO BONACOLSI	Número 73	Bairro CENTRO	Data Saída 10/11/2022
Fone/Fax (47) 8856-5075	Município Laurentino	UF SC	CEP 89170000
			Hora da Saída 11:12:00

Fatura											
000005-1/1											
R\$45.000,00											
12/12/2022											

Cálculo do imposto									
Base Cálculo ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base do ICMS substituição 0,00	Valor ICMS Subst 0,00	Base PIS 0,00	Valor PIS 0,00	Base COFINS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor Total dos Produtos 45.000,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor Total de IPI 0,00				Valor Total da Nota 45.000,00	

Transportador / Volumes transportados										
Nome/Razão Social	Frete por Conta 0-Emissor 2-Sem frete		Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF				
	1-Destinatário									
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual					
Quantidade 0	Espécie	Marca	Número 0	Peso Bruto 0	Peso Líquido 0					

Dados dos Produtos													
Código	Descrição	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	Qtde	Valor unit.	Valor total	V. ICMS	V. IPI	%ICMS	% IPI	
15	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I3 10100 8GB	84715010	0102	5102	UN	26	1.800,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Banco do Brasil Agência: 0901-6 Conta: 16408-3

Dados adicionais				
Informações complementares Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL. *Suspensa cobrança do diferencial de alíquotas por meio de Liminar do Superior Tribunal Federal, conforme liminar do STF vinculada à ADI nº 5464* - CONFIRA SUA NF E SEUS PRODUTOS NO ATO DO RECEBIMENTO, EM CASO DE DIVERGENCIAS RESSALVE NO VERSO DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE. Ordem de Compra: Nota de Empenho: Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL.				
Reservado ao Fisco:				

10/11/2022 08:32

Página das correias - Poder Judiciário de Santa Catarina

Legislação do Juizado Especial
Banco do Judiciário
Banco de dados e seus elementos de conexão
Wiki's JEC

Juizados e Turmas

Juizado Especial
Fóruns das seções das Turmas Recursas
Turmas de Recursos e de Uniformização

Legislação

Externo
Interno

Outros

Arquivos JEC
Mapa JEC JEC
Sala de vídeo
Materia JEC
Fiscalização
Fóruns
Webmail

Prêmio CBJ



O que você está procurando?

🔍 PESQUISAR

Institucional ▾

Tribunal de Justiça ▾

Comarcas ▾

Juízados e Turmas ▾

Legislação ▾

🏠 Comarcas [Página das comarcas](#) [Bom Retiro](#)

Comarca de Bom Retiro

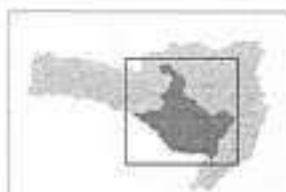
Chefe de Secretaria do Foro: Adelfo Ribeiro de Souza Bianchini

📞 (49) 3289-3000

📍 R. Quatorze de Janeiro, 185, Bom Retiro - SC, 88055-000

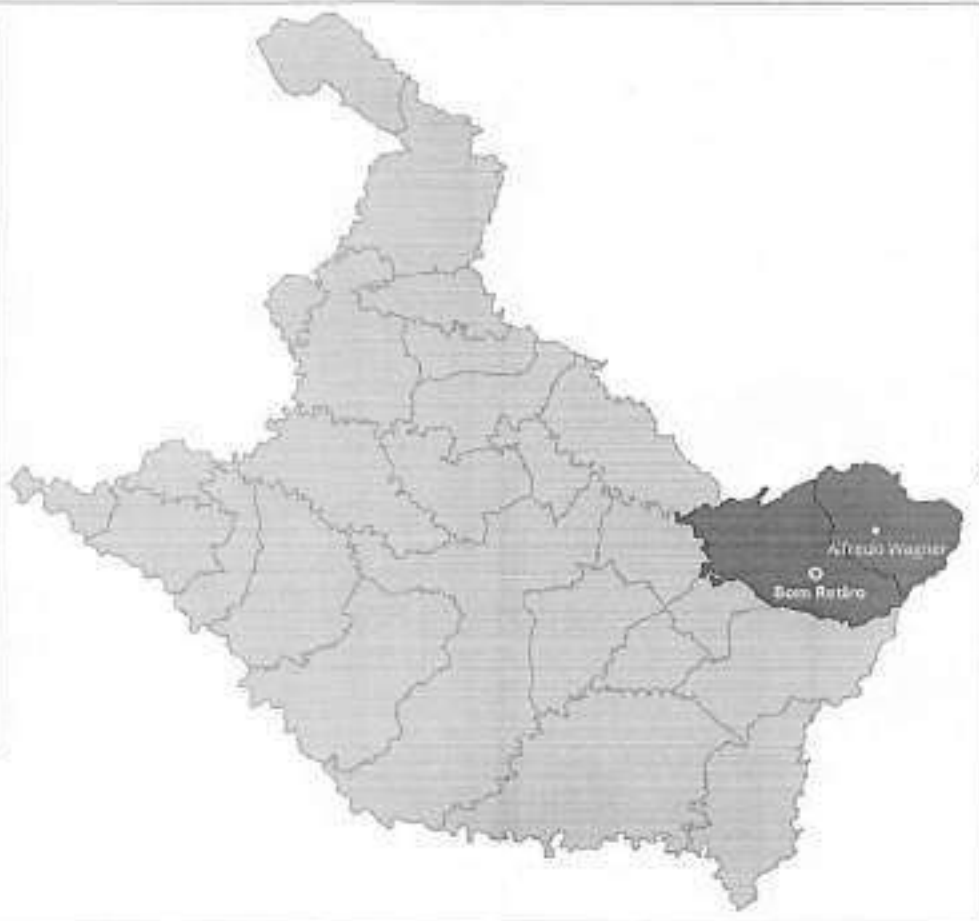
📄 [Ver todos os cursos](#)

Informações



Comarca de Bom Retiro

- Subseção: Capital
- Região: Planalto Sul
- Circunscrição: 14ª - São Joaquim
- Entrância: Inicial
- Municípios Abrangidos:
 - Bom Retiro
 - Alfredo Wagner



Acesse

também:

- [Informações complementares](#)
- [Atos Normativos da Comarca de Bom Retiro](#)
- [Lotação de magistrados](#)
- [Despesas mensais](#)

Contatos da Comarca

- [Central de atendimento eletrônico do Primeiro Grau](#)
- [E-mails setoriais da comarca de Bom Retiro](#)
- [Lista telefônica da comarca de Bom Retiro](#)

Feridos

- 14/01 - Dia do Município de Bom Retiro
- 27/06 - Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Padroeira do Município)
- 31/10 - Dia da Reforma Protestante

Como chegar

18/11/2022 09:37

Bom Retiro - Poder Judiciário de Santa Catarina



Veja a fachada do Fórum de Bom Retiro

© 2022. Todos os direitos reservados.

Fale conosco

Rua Álvaro Milken de Silveira, n. 200
Centro - Florianópolis - Santa Catarina
CEP: 89020-901
CNPJ: 83.845.701/0001-59
Segunda a sexta das 12h às 19h
Telefone: (48) 3287-1000

Consulta de e-mails

Entrevistas e telefones

Siga-nos nas mídias sociais



Centro de Atendimento e Informações

Pesquisa de Satisfação

Manutenção Judiciária

- Comarcas
- Tribunal de Justiça
- Turmas de Recursos e de Uniformização

Carta de serviços ao usuário

Qualidade

Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

Institucional

- Assessoria
- Centro Judiciário
- Foros
- Quilombo de Jansen
- Secretaria de Economia Social
- Missão Visão
- Organograma

Tribunal de Justiça

- Composição
- Distritos
- Seções
- Grupo de Atendimento e Informação
- Modelos de Início de Processo de Proenunciados e Apêndices
- Órgão Administrativo
- Órgão Regulatório e Serviços
- Processo de Julgamento
- Procedimentos
- Procedimentos
- Primeira Vara Presidencia
- Segunda Vara Presidencia
- Suspensão de Processos e Expedientes
- Terceira Vara Presidencia
- Intervenção e encaminhamentos em processo
- Varas - TJSC

Comarcas

- Araraquara
- Camporibeiro
- Caracara
- Caruaru
- Caruaru
- Caruaru
- Caruaru
- Caruaru
- Caruaru
- Caruaru

Juízados e Turmas

- Juízados
- Juízados
- Juízados
- Juízados

Outros

- Assessoria
- Assessoria
- Assessoria
- Assessoria
- Assessoria
- Assessoria
- Assessoria
- Assessoria

Prêmio CNJ





223333930

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MR TECH INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	223333930 - 20/09/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 42207335503
 CNPJ 48.000.136/0001-28
 CERTIFICADO REGISTRO EM 20/09/2022
 SOB N: 20223333930

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07594350903 - MARILIA REHEIN - Assinado em 20/09/2022 às 13:21:12
 Cpf: 764705581900 - NEIVA ALBINA DEBILANI MICHELETTI - Assinado em 20/09/2022 às 13:21:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/09/2022

Certificou o Registro em 20/09/2022 - Data dos Efeitos: 20/09/2022

Arquivamento 20223333930 Protocolo 223333930 de 20/09/2022 NIRE 42207335503

Nome da empresa MR TECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://veja.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documento?chuteirinho=4304458>

Chamada 677443934375960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NEIVA REGINA DEINANI MORETTI
REGISTRO.....	: SC-021795/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.705.989-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 21/11/2022 as 08:56:43.

Válido até: 19/02/2023.

Código de Controle: 718962.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC**

Certidão n.º: SC/2022/01029164
Nome: NEIVA REGINA DEINANI MORETTI CPF: 764.705.989-00
CRC/UF n.º SC-021765/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.02.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 764.705.989-00 Controle : 8415.9984.1654.3123

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 da Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC**

Certidão n.º: SC/202206009666
Nome: NEIVA REGINA DEINAM MORETTI CPF: 764.705.989-00
CRC/UF n.º SC-021795/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19.02.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcac.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 764.705.989-00 Controle : 6959.7528.9097.1667



DECLARAÇÃO

A empresa MR Tech Informática LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.000.136/0001-28, sediada na Rua Padre Cristovão Arnold, nº165, Alfredo Wagner- (SC), telefone para contato (48) 99652-8363 e-mail: mrinformaticaaw@gmail.com, através de seu representante legal, Sra. Marília Rehbein, portador da Carteira de Identidade nº 5.155.387 e do CPF nº 075.943.509-01, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2022, instaurado na Prefeitura de Alagoa Nova, DECLARA

- **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.
- **DECLARA** não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);
- **DECLARA**, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.
- **DECLARA** ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas;

- Declara, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00083/2022 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Bom Retiro, 22 de novembro de 2022

MARILIA
REHBEIN:0759435
0901

Assinado de forma digital por
MARILIA REHBEIN:07594350901
Dados: 2022.11.22 11:52:12
-03'00'

Marília Rehbein

Marília Rehbein
RG. 5.155.387
CPF. 075.943.509-01

MR Tech Informática LTDA
Rua Padre Cristovão Arnold, 165- Estreito - Alfredo Wagner - SC - CEP: 88450-000
Telefone para contato: (48) 3240-0880
mrinformaticaaw@gmail.com



DECLARAÇÃO

A empresa MR Tech Informática LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.000.136/0001-28, sediada na Rua Padre Cristovão Arnold, nº165, Alfredo Wagner- (SC), telefone para contato (48) 99652-8363 e-mail: mrinformaticaaw@gmail.com, através de seu representante legal, Sra. Marília Rehbein, portador da Carteira de Identidade nº 5.155.387 e do CPF nº 075.943.509-01, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2022, instaurado na Prefeitura de Alagoa Nova, DECLARA

- **Declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93;

- **Declara**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

- **Declara**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- **Declara**, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP no 2, de 16 de setembro de 2009;

MR Tech Informática LTDA

Rua Padre Cristovão Arnold, 165- Esprito - Alfredo Wagner - SC - CEP: 88450-000

Telefone para contato: (48) 9240-0888

mrinformaticaaw@gmail.com



- Declara, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.

- Declara, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

- Declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital;

- Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Declara, que os preços de todas as contratações de serviços e/ou aquisição de bens de consumo, propostos encontram-se compatíveis com os práticos no mercado;

- Declara, que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente;

- Declara, que dará a **GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, ou substituição dos equipamentos com defeito, após a entrega. A garantia será feita conforme o edital e o termo de referência.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declara, que de que possui infraestrutura técnica e operacional mínima, com disponibilidade para deslocamento ao enlace contratado pelo órgão, considerando-se como tal a existência de equipe técnica especializada, instalação física e equipamentos apropriados para o perfeito atendimento e manutenção dos serviços ofertados.
- Declara, que as marcas ofertadas dispõem de serviço próprio e/ou terceirizados, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado, para a prestação de serviços de montagem, manutenção e assistência técnica, durante o período de garantia dos equipamentos ofertados, e que assumem a responsabilidade sobre a execução dos serviços nas condições exigida pelo edital;

- Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Marília

MR Tech Informática LTDA
 Rua Padre Cristóvão Anold, 145- Estrada - Alfredo Wagner - SC - CEP. 88450-009
 Telefone para contato: (49) 3240-0880
mrinformaticaaw@gmail.com



Rehbein, portador da Carteira de Identidade nº 5.155.387 e do CPF nº 075.943.509-01, cuja função/cargo é proprietária/administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mrinformaticaaw@gmail.com

Telefone: (49) 3240-0880

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o Sra. Marília Rehbein, portador da Carteira de Identidade nº 5.155.387 e do CPF nº 075.943.509-01, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico supramencionado acima e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Bom Retiro, 22 de novembro de 2022

Marília Rehbein

Marília Rehbein
RG. 5.155.387
CPF. 075.943.509-01

MARILIA
REHBEIN:075943
50901

Assinado de forma digital
por MARILIA
REHBEIN:07594350901
Data: 2022.11.22 11:50:17
-03'00'

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, brasileira, Casada, Empresária, nascida em 15/05/1960, residente e domiciliada na Rua Inácio Soares, S/N, 471, Bairro Bosque do Piranhas na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portadora da Cédula de identidade sob o Número 617299 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 826.476.744-34, Empresária registrada sob firma **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, estabelecida na Rua Jarques Lúcio da Silva 316, Bairro Bosque do Piranhas, na cidade de São Bento, CEP 58.865-000, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 03.829.590/0001-58, e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25100836152, por despacho em 03/05/2000, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, **RESOLVE** rerratificar e consolidar sua Empresa individual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – O empresário individual rerratifica neste ato, a sua alteração de Instrumento de Empresário Individual arquivada nesta Junta Comercial em 27/06/2022, sob a chancela 20220931917, na qual faltou incluir a cláusula de alteração de capital, ficando a referida alteração conforme às cláusulas seguintes.

Cláusula segunda – O capital passará a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

Cláusula terceira – O empresário individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio

varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de mão de obra temporária; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

E exercerá as seguintes atividades:

<i>A</i>	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00
<i>B</i>	Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00
<i>C</i>	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02
<i>D</i>	Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00
<i>E</i>	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01
<i>F</i>	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00
<i>G</i>	Comércio varejista de móveis	4754-7/01
<i>H</i>	Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
<i>I</i>	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
<i>J</i>	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	4757-1/00
<i>K</i>	Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
<i>L</i>	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
<i>M</i>	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
<i>N</i>	Comércio varejista de calçados	4782-2/01
<i>O</i>	Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07
<i>P</i>	Locação de mão de obra temporária	7820-5/00
<i>Q</i>	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

Cláusula terceira – Em virtude das alterações efetuadas neste instrumento e nos demais, o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual passa a ter a redação consolidada a seguir:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS****CNPJ: 03.829.590/0001-58**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, brasileira, Casada, Empresária, nascida em 15/05/1960, residente e domiciliada na Rua Inácio Soares, S/N, 471, Bairro Bosque do Piranhas na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portadora da Cédula de identidade sob o Número 617299 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 826.476.744-34, Empresária registrada sob firma **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, estabelecida na Rua Jarques Lúcio da Silva 316, Bairro Bosque do Piranhas, na cidade de São Bento, CEP 58.865-000, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 03.829.590/0001-58, e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25100836152, por despacho em 03/05/2000, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, **RESOLVE** consolidar o Instrumento de Inscrição de sua Empresa individual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual adotará como nome empresarial: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**.

Cláusula segunda – DO CAPITAL

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) em moeda corrente do país.

Cláusula terceira – DA SEDE

O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Jarques Lúcio da Silva, 316 – Bosque do Piranhas, São Bento – PB, CEP: 58.865-000.

Cláusula quarta – DO OBJETO

O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico;

Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de mão de obra temporária; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

E exercerá as seguintes atividades:

<i>A</i>	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00
<i>B</i>	Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00
<i>C</i>	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02
<i>D</i>	Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00
<i>E</i>	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01
<i>F</i>	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00
<i>G</i>	Comércio varejista de móveis	4754-7/01
<i>H</i>	Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
<i>I</i>	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
<i>J</i>	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	4757-1/00
<i>K</i>	Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
<i>L</i>	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
<i>M</i>	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
<i>N</i>	Comércio varejista de calçados	4782-2/01
<i>O</i>	Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07
<i>P</i>	Locação de mão de obra temporária	7820-5/00
<i>Q</i>	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

Cláusula quinta – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim conforme, assino o presente instrumento.

São Bento (PB), 12 de agosto de 2022.

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82647674434	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 10:12 SOB N° 20221059431.
 PROTOCOLO: 221059431 DE 15/08/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210767860. CNPJ DA SEDE: 03829596000158.
 NIRE: 25100626152. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		MARIA SILEIA DUTRA DA SILVA DAMAS		SOC. IDENTIFICADORA (ISSO/UF)		217239-03F PB	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2153426853		CPF		DATA DE NASCIMENTO			
		826.476.748-54		15/05/1960			
RESIDÊNCIA		BENEDITO PEDRO DA SILVA		MUNICÍPIO		MARIA DO CED DUTRA DA SILVA	
PREENCHIMENTO		AFC		EXT. BARR.		Nº	
Nº REGISTRO		VALIDADE		HABILITAÇÃO			
00113750174		11/01/2023		20/08/1999			
OBSERVAÇÃO							
A							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		DATA (MÊS/ANO)					
SÃO RENO, PB		21/03/2022					
ASSINADO DIGITALMENTE				20112531406			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO				73044405768			
PARAÍBA							
DENATRAN		CONTRAN					

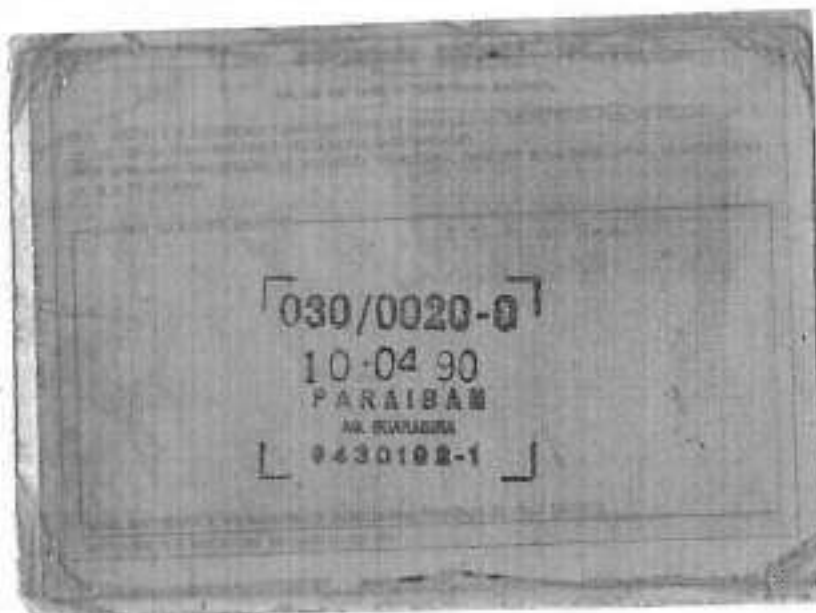
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 / CS - BOSQUE PIRANHAS
SÃO BENTO / PB CEP: 68968003 (AQ: 237)

CPF/CNPJ/RNE 828.478.744-34

Grupo MEC - COMERCIAL BOM TI / Subgrupo B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4-237-45-180 N° Medidor W302871288

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2359599-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 0002309984

VALOR DA FATURA R\$ 31,00	VENCIMENTO 15/07/2022
REFERÊNCIA Jul / 2022	CONSUMO 41kWh 1,22 kWh MÉDIA ÚTIL LEITURA CONFIRMADA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

CCl	Descrição	Quant	Taxa de Tributo	Valor Base Calc. (R\$)	Alíq. (%)	Valor ICMS Calc. (R\$)	Valor IPI Calc. (R\$)	Valor CSOS Calc. (R\$)	Valor PIS/COFINS Calc. (R\$)	Valor PIS/COFINS 1% (R\$)	Valor PIS/COFINS 0,65% (R\$)	Valor PIS/COFINS 0,20% (R\$)
0001	Consumo em kWh	41	0,769230	31,53	0	0	0	6,58	26,42	0,18	0,78	0,10
CCl: Código de Classificação do Item				Taxa de Tributo	TOTAL	31,00	0,00	6,58	26,42	0,18	0,78	0,10



Emissão de comprovantes - 30

19/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:25:57
113401134 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: NUZIA L D S D ME
AGENCIA: 1134-7 CONTA: 29.457-8

BANCO DO BRASIL

00190000098326892600753154920176998470000003100

BENEFICIÁRIO:
ENERGISA P - D ENERGIA S.A.
NOME FANTASIA:
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE
CNPJ: 09.095.183/0001-40
PAGADOR:
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CPF: 826.476.744-34

NR. DOCUMENTO 71.501
NOSSO NUMERO 32689260053154920
CONVENIO 83268926
DATA DE VENCIMENTO 15/07/2022
DATA DO PAGAMENTO 15/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO 31,00
VALOR COBRADO 31,00

NR. AUTENTICACAO 2.679.47C.ABA.2CF.388

RESERVADO AO FISCAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO (R\$)	
Jun22	30	Descrição	Valor (R\$)
Mai22	30	Reserva de Débito da Energisa PB	6,30
Abri22	30	Consumo de Energia	11,41
Mar22	30	Serviço de Transmissão	1,88
		Emissão de Energia	3,54
		Investimento em Energia	9,52
		Outros Serviços	0,30
		Total	31,00

INDICADORES DE QUANTIDADE		MENSAL		ANUAL		CLIENTE / BARRIO	
Índice de Qualidade de Energia (DCE)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	200
Índice de Qualidade de Serviço (DCE)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	200
Índice de Qualidade de Atendimento (DCE)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	200

ATENÇÃO

ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ: 09.095.183/0001-40
 CNPJ: 09.095.183/0001-40 - Ins. Est. 18.016.834-0
 Nota Fiscal e Conta de Energia Energisa PB 826.826 - Emissão Automática: 08/07/2022
 Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268 926007 53154 920176 9 90470000003100

PAGADOR: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CPF/CNPJ: 828.476.744-34
RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 / CS - BOSQUE PIRANHAS
SÃO BENTO / PB CEP: 68968003

Nosso Nº	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
528926005154920	002359599202207	15/07/2022	R\$ 31,00	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 09.095.183/0001-40
R-230, Km 25 - Criad. Redentor - João Pessoa / PB - CEP: 54211-690

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.829.590/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2000
NOME EMPRESARIAL NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. L. EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JARQUES LUCIO DA SILVA	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
CEP 58.865-000	BARRIO/DISTRITO BOSQUE DO PIRANHAS	MUNICÍPIO SAO BENTO
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO NLEQUIPAMENTOSSB@GMAIL.COM
TELEFONE (83) 8165-1278		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 15:46:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.829.590/0001-58
NOME EMPRESARIAL:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	15/02/2022 Portaria 0052/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastri - Reestabelecimento - REESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DE FIDUCIANTE
16.128.206-3	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS		
NOME FANTASIA		
N. L. EQUIPAMENTOS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
03.826.590/0001-58	2510083615-2	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R. JARQUES LUCIO DA SILVA	310	
COMPLEMENTO	BARRIO	
	BOSQUE DO PIRANHAS	
MUNICÍPIO	CEP	
SAO BENTO	68895-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS	DENOMINAÇÃO	
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E	
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COELHOARIA	
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS	
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4763-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
7820-5/00	LOCACAO DE MAQUERIA TEMPORARIA	
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
NATURIEZA JURIDICA	COD. NATURIEZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	12/06/2000	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO	04/05/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202211041552451721	04/11/2022 15:52:45	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Imprimir


CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS


Data Impressão 05/01/2022 10:22:47

**Inscrição Municipal
4446**

CPF/CNPJ

03.829.590/0001-58

Tipo

Prestador

Data de Abertura

03/05/2000

Razão Social

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Nome Fantasia

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA****4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO****4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS****4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS****4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS****4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO****9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS****9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**

Endereço

RUA JARQUES LUCIO DA SILVA número:316 Não Informado, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB

Email

NLEQUIPAMENTOSSB@GMAIL.COM

Telefone Comercial

(83) 8165-1278

Telefone Celular

Não Informado

Regime de Tributação

Simples Nacional

Estado: Ativo

Código e Descrição dos Serviços para Emissão de Nota Fiscal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

COD. VERIFICAÇÃO
CNXL-XCXR

ALVARÁ

LICENÇA E FUNCIONAMENTO



CONCEDIDO A

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
N L EQUIPAMENTOS

PARA SE ESTABELEÇER A

RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, BOSQUE DO PIRANHAS SAO
BENTO/PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CIC	INÍCIO DE ATIVIDADE
4446	03.829.590/0001-58	03/05/2000

31/12/2022
DATA VENCIMENTO

SÃO BENTO(PB), 10 DE JANEIRO DE 2022.

EXERCÍCIO
2022

NUZIA LEILA
DUTRA DA SILVA
DANTAS 038295
90000158
Assinado de forma digital
por NUZIALEILA DUTRA DA
SILVA
DANTAS0382959000158

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLADO EM LUGAR DE DESTAQUE. QUALQUER ALTERAÇÃO, MODIFICAÇÃO DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL OU
DENOMINAÇÃO SOCIAL, DEVERÁ SER COMUNICADA À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Carlos Pessoa - 1143
 Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
 CEP: 53134-454 - contato@azavvedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 16:18:34 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da matéria provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/02/2022 16:38:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 197822102221560829542-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9c1b7556157d3c1b601dff2d9bc96132c55101c4b04ef7245d7678fb1528a0d2656d8b821b403907853488898d5cd186
51920f3ba2e5f8bcd3e580a0b48584



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2000.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:50 do dia 16/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2022.

Código de controle da certidão: 2F8A.EAA8.AC20.D21D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CPF: 826.476.744-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:09 do dia 16/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2022.

Código de controle da certidão: **A557.C605.D648.900D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: D524.4547.D276.EBF1

Emitida no dia 13/10/2022 às 14:49:12

Nome Empresarial:

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Endereço:

JARQUES LUCIO DA SILVA

Número:

318

Complemento:

Bairro:

BOQUE DO PIRANHAS

Município:

SÃO BENTO

CEP:

58885-000

Inscr. Estadual:

18.128.208-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.829.580/0001-08

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Verificar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via "Internet".

Autentique este alvará em:
www.agil.com.br



Prefeitura Municipal de SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
813	HTZK-UJXA	18/11/2022	18/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome: N L EQUIPAMENTOS	CNPJ/CPF 03.829.590/0001-58
----------------------------------	---------------------------------------

Razão Social NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
--

Endereço RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB
--

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SÃO BENTO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **SÃO BENTO**.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.829.590/0001-58**Razão Social:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**Endereço:** RUA JARQUES LUCIO DA SILVA 316 / BOSQUE DO PIRANHAS / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2022 a 06/12/2022**Certificação Número:** 2022110700533077579500

Informação obtida em 12/11/2022 08:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 03.829.590/0001-58
 Certidão n°: 19182010/2022
 Expedição: 16/06/2022, às 10:54:12
 Validade: 13/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.829.590/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CPF: 826.476.744-34
 Certidão nº: 19181995/2022
 Expedição: 16/06/2022, às 10:55:06
 Validade: 13/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **826.476.744-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.829.590/0001-58

Razão Social: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Nome Fantasia: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Certidão emitida às 11:29 de 18/11/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertideo> e insira o código de validação: **GdRD.QeUj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

12/11/2022 09:11

Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (051) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/11/2022 09h12min

Data de Validade: 12/12/2022

Nº da Certidão: 01285604/2022

Nº da Autenticidade: PO.CZ.RH.T4.SY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	Inscrição Estadual: 16.128.208-3
CNPJ: 03.829.590/0001-58	Compl:
Endereço Residencial: R JARQUES LUCIO DA SILVA, 316	Cidade: São Bento/PB
Bairro: BOSQUE DO PIRANHAS	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0515 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data de Emissão: 12/11/2022 09h14min

Data de Validade: 12/12/2022

Nº da Certidão: 01285605/2022

Nº da Autenticidade: 3B.6L.48.2Z.FY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**

CNPJ: **03.829.590/0001-56**

Inscrição Estadual: **16.128.208-3**

Endereço Residencial: **R JARQUES LUCIO DA SILVA, 316**

Compl:

Bairro: **BOSQUE DO PIRANHAS**

Cidade: **São Bento/PB**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/08/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.

FILTROS APLICADOS:

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CPF / CNPJ: 03829590000158

UF do sancionador: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão Administrativa Eliminar/cautelár que impeça contratação Decisão judicial em execução civil que impeça a contratação
 Decisão judicial Eliminar/cautelár que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão
 Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal
 Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data de consulta: 25/10/2022 10:42:59

Data de última atualização: 24/10/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	METODO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/11/2022 às 09:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 826.476.744-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636F.8CE5.D065.6949 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/11/2022 às 09:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.829.590/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636F.8CD8.09C7.6936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2022 16:36:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE MICROEMPRESA

Declaro para os fins de direito que se fizerem necessário, que a Empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS estabelecida na Rua Jarques Lúcio Da Silva, 316 – Bosque do Piranhas, São Bento – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.590/0001-58 é MICROEMPRESA de acordo com os artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

A presente declaração é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

São Bento – PB, 17 de Fevereiro de 2022.

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS:03829590000158

Assinado de forma digital por
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS:03829590000158

Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas
CPF: 826.476.744-34

JOAO BONERGES DE SOUSA
GUEDES:55307817487

Assinado de forma digital por JOAO
BONERGES DE SOUSA GUEDES:55307817487
Data: 2022.02.18 10:00:15 -03'00'

João Bonerges de Sousa Guedes,
CPF: 553.078.174-87
CRC: PB007146/O-5

Válido até 31 de Dezembro de 2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
REGISTRO.....	: PB-007146/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.078.174-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/11/2022 as 12:04:25.

Válido até: 24/02/2023.

Código de Controle: 5146.7508.6959.4408.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JOAO DOMINGOS DE SOUZA QUECEI

CPF (IDENTIFICAÇÃO ELEITORAL)
361271 207 311

CPF 553.078.174-87 **DATA NASCIMENTO** 10/05/1988

PLACAO
FRANCISCO HERDES DA COSTA
FRANCISCA EDGARDA DE SOUSA

PERMISSAO **ACC** **CAF. PREC.**

Nº REGISTRO 1855536220 **VALIDADE** 01/06/2024 **PP. HABILITAÇÃO** 08/10/1988

CLASSIFICAÇÃO
A

João Domingos de Souza Quecei

ASSINATURA DO PORTADOR

MUNICÍPIO SÃO BENTO, PA **DATA EMISSÃO** 03/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

14418540000
7044919201

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDADE EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1855536220

1855536220

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS		Protocolo: PBC2201355516	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25100836152	CNPJ 03.829.590/0001-58	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/05/2000	Início de Atividade 03/05/2000
Endereço Completo Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, Nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS-São Bento/PB- CEP58865-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEGAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento		Situação	
Data 17/08/2022	Número 20221059431	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS		CPF: 826.476.744-34	
Identidade: 817299		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 14:34:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código CGGMSLR.



PBC2201355516

Maria da Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. do Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2201386375	
NIRE 25100836152 CNPJ 03.829.590/0001-58		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JARQUES LUCIO DA SILVA, Nº 316, xxxxx, BOSQUE DO PIRANHAS - São Bento/PB - CEP 58865-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221059431	17/08/2022	RERRATIFICAÇÃO
002	20221059431	17/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221059431	17/08/2022	RERRATIFICAÇÃO
002	20221059431	17/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220931917	27/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220254320	08/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220224650	31/03/2022	BALANÇO
351	MX00117467	19/01/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME86960048	22/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME57219377	19/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130942378	06/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25600102442	13/05/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	25600044985	23/05/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
001	25100836152	23/05/2003	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2022, às 16:33:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redeaim.pb.gov.br>, com o código AS5DXA5F.



PBC2201386375



Marta de Fátima Ventura Venturini
Secretário(a) Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem mais interessar que a empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA** com sede a Rua Jarques Lucio da Silva, 316 - Bosque do Piranhas - São Bento - PB, CNPJ nº 03.829.590/0001-58, forneceu a Secretaria Municipal de Saúde deste município equipamentos e material permanente, fazendo as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos, conforme Dispensa de Licitação 00029/2022 e contrato nº 00089/2022.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Jericó/PB, 30 de maio de 2022.

Cândida Isabel de Figueiredo
Secretaria
CPF: 090.337.854-70

Cândida Isabel de Figueiredo
Cândida Isabel de Figueiredo
Secretaria Municipal de Saúde

Cândida Isabel de Figueiredo
Secretaria da Saúde
CPF: 090.337.854-70

CNPJ: 08.931.495/0001-84 Rua Praça Frei Damião, S/N, 58830-000 ,Jericó-Paraíba

NUZIA LEILA
DUTRA DA SILVA
DANTAS038290
90900158
Assinado eletronicamente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://siscadigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documnto/197823005228264845256>

Autenticação Digital Código: 197823005228264845256-1
 Data: 30/05/2022 14:20:12
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Baldios, João Pessoa - PB
 (81) 3344-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
 Valor Azevêdo Bastos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220325DV00029

CONTRATO Nº: 00089/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ E NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jericó - Praça Frei Damiano, S/N - Centro - Jericó - PB, CNPJ nº 08.931.495/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Kadson Valberto Lopes Monteiro, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 130 - Jardim Horizonte - Jericó - PB, CPF nº 805.303.624-49, Carteira de Identidade nº 1.500.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - SAO BENTO - PB, CNPJ nº 03.829.590/0001-58, neste ato representado por Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas, Brasileira, Casado, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Inacio Soares, 471, Casa - Bosque dos Piranhas - São Bento - PB, CPF nº 826.476.744-34, Carteira de Identidade nº 617299 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00029/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada nº DV 00029/2022-02, de 01 de Abril de 2022, tem por objeto: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do município de Jericó/PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento; proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00029/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição, e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 31.734,00 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	AR CONDIC. SPLIT - 12.000 BTUS		UND	2	1.800,00	3.600,00
3	AR CONDIC. SPLIT - 9.000 BTUS		UND	5	1.500,00	7.500,00
4	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 1,90X0,60X0,40		UND	5	790,00	3.950,00
5	ARMÁRIO ROUPEIRO 04 PORTAS DE AÇO		UND	2	790,00	1.596,00
6	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS		UND	1	899,00	899,00
7	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO		UND	1	729,00	729,00
8	CADEIRA FIXA PRETA		UND	13	180,00	2.340,00
10	CADEIRA GIRATORIA SEC. PRETA C/ BRAÇO		UND	13	350,00	4.550,00
12	FOGÃO 4 BOCAS		UND	1	500,00	500,00

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS
CPF: 826.476.744-34

[PDF] Contrato, Doc. 43988/22, Data: 05/05/2022 09:06, Responsável: Kadson V. L. Monteiro, Impresso por kmonteiro2 em 30/05/2022 08:46, Validação: 02F2.2906.FE02.C8EE.7F48.19F7.4718.A002.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022, 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 08.670-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cdned.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

15	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO	UND	1	139,00	139,00
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 04L	UND	1	729,00	729,00
19	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 C/ 2 GAVETAS	UND	7	350,00	2.450,00
20	MESA DE ESCRITÓRIO EM LSA/GAVETA	UND	1	500,00	500,00
24	REFRIGERADOR 306 LITROS	UND	1	2.000,00	2.000,00
26	VENTILADOR COLUNA 60CM	UND	1	250,00	250,00
				Total:	31.734,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar mensura de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.361.0008.2017 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCACAO - QSE
 650 Transferência do Salário Educação
 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 12.361.0008.2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%
 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21, da seguinte maneira. Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra.
 a - Entrega: 5 (cinco) dias.
 A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

[PDF] Contrato, Doc. 43988/22, Data: 05/05/2022 09:06, Responsável: Kadsen V. L. Mosler
 Impresso por knonheiro2 em 30/05/2022 08:46. Validação: 02F2.2906.FE02.C8EE.7F48.19F7.4718.AD02.

ATA DA 151ª
 Sessão da
 Câmara
 Municipal de
 Azevedo
 Bastos

MIZALEIA
 DUFRADA SILVA
 DANTAS
 Assessoria Técnica
 Rua São João, 1145
 Centro - Azevedo Bastos - RJ
 CEP: 27060-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21,

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b -

WC28 LULA
OUTRA DA
SILVA
DANTAS 6362
090600158

[PDF] Contrato, Doc. 43868/22, Data: 05/05/2022 09:05. Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Impresso por kmonteiro2 em 30/05/2022 08:45, Validação: 02F2.2906.FE02.C8EE.7F48.19F7.4718.A002.

NOTA LULA
SISTEMA DA SCEL
SISTEMA DE CONTABILIDADE
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53244-2404 - contato@azvedobastos.mt.br
 Valor Anualizado de M. Civil: R\$ 5,02

Autenticação Digital Código: 197823306228264845256-4
 Data: 30/05/2022 14:20:15
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Cartório
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censcd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proviminto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execucao do objeto da contratacao; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infracoes administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no Ambito da Administracao Publica direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sancão, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catalé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jenó - PB, 04 de Abril de 2022.

TESTEMUNHAS

Genivaldo de O. Formiga
Presidente da CPL
CPF: 207.515.594-15

Francisco M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 71.037.744-01

PELO CONTRATANTE

Kadson Valberto Lopes Monteiro
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito
805.303.624-49

PELO CONTRATADO

Assinado de forma digital por
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS.03829590000158
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS.03829590000158

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
826.478.744-34

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS.03829590000158

[PDF] Contrato. Doc. 43988/22. Data: 05/05/2022 09:06. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
Impresso por kmonteiro2 em 30/05/2022 08:46. Validação: 02F2.2906.FE02.C8EE.7F48.19F7.4718.AD02.

Confira os dados do ato em: <https://portaldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavendoebastos.net.br/documentos/167823005228264845256>

Autenticação Digital Código: 197823005228264845256-5
Data: 30/05/2022 14:20:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Baía das Neves, João Pessoa - PB
83.124-0488 - cartorio@azavendoebastos.net.br

Valor Aceite: R\$ 5,02
TJPB

[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 109199/22. Data: 25/01/2023 12:34. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 01:36. Validação: 4402.0C4B.AAC7.2D9A.6B7C.6761.5655.27A9.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00. CNS: 08.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cen-aj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/05/2022 14:39:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

!Código de Autenticação Digital: 197823005228264845256-1 a 197823005228264845256-6

!Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f495eabc513d9355390a9859f69a762b6172118e1abb28c43523565e7afb07c7c8e438
651920f3ba2e5f8bcd3e58ba0b48584



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentospb@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA		
	Nº 000.000.042 SÉRIE: 1 FOLHA: 01		CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1009 0005 4210 0004 1019
	Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220011804678 26/04/2022 09:06:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083	REGISTRO DE SUBST. PRESTADOR	CNPJ 03.829.590/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JERICO PB		CNPJ/CPF (emitente) 08.931.495/0001-84	DATA DE EMISSÃO 26/04/2022
ENDEREÇO PRACA FREI DAMIAO, SN		BARRIO/DISTRITO CENTRO	DATA DE VALIDADE 26/04/2022
MUNICÍPIO Jerico	FONE/FAX (83)3435-1089	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME DO SAÍDA			

FATURA/DUPLICATA	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	10.849,24	31.734,00		
VALOR DO PIS/P	VALOR DO COFINS	DESCRIÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.734,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	COEFICIENTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		ALIQUÍDAS	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PÉDIDO BRUTO	PÉDIDO LÍQUIDO		
15				889,620	889,620		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMEX	CSOSN	CHOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VAL. APROX. TRIBUTOS
000001	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84151011	0102	5102	UN	2	1.800,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.512,00
000045	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	84151011	0102	5102	UN	5	1.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.150,00
000052	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS 1,90x0,80x0,40	94031000	0102	5102	UN	5	790,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.162,09
000053	ARMARIO ROUPEIRO 04 PORTAS DE AÇO	94031000	0102	5102	UN	2	799,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0	0	470,13
000054	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	94031000	0102	5102	UN	1	899,00	899,00	0,00	0,00	0,00	0	0	264,49
000029	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO	84186931	0102	5102	UN	1	729,00	729,00	0,00	0,00	0,00	0	0	236,41
000055	CADEIRA FIXA PRETA	94033000	0102	5102	UN	13	180,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0	0	688,43
000056	CADEIRA GIRATORIA SEC PRETA C/ BRAÇO	94033000	0102	5102	UN	13	350,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.338,61
000042	FOGAO 4 BOÇAS	73211100	0102	5102	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	164,55
000057	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO	85094010	0102	5102	UN	1	139,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0	0	50,80
000058	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS	84382090	0102	5102	UN	1	729,00	729,00	0,00	0,00	0,00	0	0	195,01
000004	MESA DE ESCRITORIO 1,20 C/ 2 GAVETAS	94033000	0102	5102	UN	7	350,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0	0	720,79
000059	MESA DE ESCRITORIO EM L S/ GAVETAS	94033000	0102	5102	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	147,10
000060	REFRIGERADOR 306 LITROS	84182100	0102	5102	UN	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	680,20
000061	VENTILADOR COLLUNA 60CM	84145990	0102	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0	0	68,63

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4446	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO ADFISC
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.849,24 (34,19%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.849,24 (34,19%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5563961891986 - COMPRA REFERENTE A DISPENSA Nº 029/2022 - PEDIDO Nº 001/2022 - DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO.		

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 26/04/2022, Valor Total: R\$31.734,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE JERICO PB PRACA FREI DAMIAO, SN - CENTRO - Jerico/PB		NF-e Nº 000.000.042 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBIDOR	



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.829.590/0001-56**, estabelecida na Rua Jarques Lucio da Silva, nº 316, Bosque do Pinhas, São Bento/PB, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Jardim/CE sob o CNPJ nº 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Educação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1, cujo o Objeto foi a **Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE**.

A empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jardim/Ce, em 25 de Julho de 2022.

Inês Sampaio Neves Aires
 Inês Sampaio Neves Aires
 Secretária Municipal de Educação

Trav. Aristides Araújo Aires de Alencar, nº 51 - Centro - Jardim/CE - CEP: 63.200-000

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
 DANTAS-03829590000156
 Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS-03829590000156



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A Prefeitura Municipal de Jardim, E DO OUTRO NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Inês Sampaio Neves Aires, residente e domiciliada na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, estabelecida na Rua Jarques Lucio da Silva, 316, Bosque do Pinhas, São Bento/PB inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.829.590/0001-58, neste ato representada pela Sra. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas, portadora do CPF nº 826.476.744-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19, devidamente homologado pela Sra. Inês Sampaio Neves Aires, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE: 01 - AR-CONDICIONADOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 btu/h, climatização: apenas frio - 220 volts, painel de LED apresenta iluminação suave.	UND	52	2.359,00	122.668,00
0002	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btu/h, climatização: apenas frio - 220 volts, painel de LED apresenta iluminação suave	UND	50	1.599,00	79.950,00
Total:					202.618,00

LOTE: 03 - ELETRODOMÉSTICOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	BEBEDOURO DE COLUNA, tipo geláguas, com alto desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada, termostato frontal para controle gradual de temperatura entre 5°C e 15°C, sistema easy open que faz a abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia. Cor branca. 220v	UND	44	679,00	29.876,00
0002	FOGÃO INDUSTRIAL com 06 bocas e forno	UND	49	1.655,00	81.095,00
0003	MICRO-ONDAS, cor branca, 30 litros, 220v.	UND	25	744,00	18.600,00
0004	SMART TV LED, tamanho da tela 40", resolução ultra hd 4k, consumo (kw/h) 100w, frequência em hz 60hz, frequência	UND	50	1.990,00	99.500,00

Rua Leonel Alencar, nº 347 – Centro - Jardim/CE – CEP: 63.290-000

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ: 03.829.590/0001-58
 000198



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

	com tecnologia 240hz – cmr, sleep timer, conversor digital integrado, potência de áudio 20w, som estéreo, bluetooth, wi-fi integrado, conexões hdmi, conexões usb. 220v.				
0005	GELADEIRA VERTICAL – cor branca, 1 porta, capacidade mínima de 260 litros, com prateleiras removíveis e altura regulável	UND	25	1.875,00	46.875,00
0006	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - capacidade mínima de 534 litros: possui controle eletrônico para programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador, possui classificação energética	UND	31	4.449,00	137.919,00
0007	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM - com 3 Velocidades, baixo consumo de energia, segurança e grande vazão de ar, ele vem com grades desmontáveis facilitando a limpeza do produto, botão de fácil acionamento para movimento oscilante na direção horizontal, ajuste de inclinação e coluna regulável tem ainda, incrível hélice de 40cm com 6 pás, 3 velocidades e 140W de potência	UND	98	159,00	15.582,00
				Total:	429.447,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 632.065,00 (seiscentos e trinta e dois mil e sessenta e cinco reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto ao almoxarifado da contratante, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.

5.6 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	02	12.361.0025.2.038.0000	4.4.90.52.00
06	02	12.365.0025.2.051.0000	4.4.90.52.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto do futuro Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto do futuro Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antecedida Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jardim, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

Jardim/CE, 24 de março de 2022

Inês S. N. Aires
 Inês Sampaio Neves Aires
 Ordenadora de Despesas
 Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
 DANTAS:03829590000158

Assinado de forma digital por
 NUZIA LEILA DUTRA DA
 SILVA
 DANTAS:03829590000158

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Terre Aurelio* CPF *083.609.973-73*
 2) *Miguel Fato* CPF *071.577.053-85*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB
ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ.: 08.945.727/0001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58, situada a Rua: Jarques Lucio da Silva, 316 – Bosque do Piranhas, São Bento/PB possui competência técnica na Aquisição de equipamentos permanente destinado a secretaria de saúde do Município de Paulista – PB, onde já forneceu satisfatoriamente os produtos/serviços mencionados, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, não havendo nada a constar contra, em relação ao fornecimento como também a qualidade dos produtos oferecidos. Conforme item abaixo:

Descrição do item	Quantidade
TABLET – Tela 10.1" (280x800 formato 16:10, anti-reflexivo com ajuste automatico de brilho, capacitiva multi-toque; Processador Arm A9 4 nucleos 1.6 Ghz; Audio e video acelerados por hardware; Sistema Operacional Android; idioma Portugues do Brasil; Memoria RAM de 2GB DDR3; Armazenamento 16GB; expansivel ate 32GB atraves de cartao de memoria SDHC Rede WIFI 802.11 b/g/n – Com suporte a configura ao de proxy para rede WiFi, 3G Modem interno Quadriband (voz e dados) – Habilidade para funcionamento nas frequencias do sistema brasileiro de comunicacao movel; GPS Integrado de alta sensibilidade com suporte a A- GPS; Bluetooth Padrao 3.0+HS e 4.0 Lowenergy; Video: Camera Frontal de 0.3MP e Traseira de 5.0MP (traseira com Zoom e AF), ambas tiram fotos e filmam; Bateria 6500mAh 3.7V; Conectividade: Micro USB2.0, HDMI interface (1080p HD), Cartao TF: Audio 3.5mm entrada fone de ouvido estereo ; alto-falantes estereo e microfone internos; Sensor Acelerometro; G-Sensor 3 eixos; Permite a mudanca da orientacao da tela e o bloqueio da posicao; Fonte de alimentacao AC entrada 100- 240V automatico, S0/60Hz; DC saida SV/3A; Conexoes: 1 Entrada para TF/SD Card; 1 microUSB; 1 Saida HDMI; 1 Slot para SIM Card (3G); Entrada fone de ouvido.	30 und

PAULISTA-PB, em 31 de Maio de 2022.

Gercica de Sousa Alves
GERCICA DE SOUSA ALVES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB

NUZIALEILA DUTRA DA SILVA DANTAS-038295-90000150
Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS-038295-90000150

Confira os dados do ato em: <https://atodigital.tpb.pa.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/197823105220175207079>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 197823105220175207079-1
 Data: 31/05/2022 16:22:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital do Cartório: 038295-90000150

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-011 - cartorio@azevedobastos.net.br
 Fone: (33) 3333-2222

TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 16:31:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cemat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2022 17:04:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 197823105220175207079-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3013f7e85d8644343c4006020957b9aaf318e9b5be48c09ac526a6902b8a474bba0f69d0aeb6943c62c77dc54e6f358
651920f3ba2e5f8bcd3e58ba0b46584



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA IARQUES LUCIO DA SILVA, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-PB - CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossh@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar de NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 4310 0004 1210 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
AUTOREDADE DE EMISSÃO VENDE DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083		PROCEDEMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220011808464 26/04/2022 09:34:26 UF 03.829.590/0001-58												
DESTINATÁRIO/REMETENTE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA PB INSCRIÇÃO R VICENTE DE FRANCA, SN MUNICÍPIO Paulista		CAPIC/PAE/Inscrição 11.247.833/0001-78 DATA DE EMISSÃO 26/04/2022		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/04/2022 DATA DE SAÍDA 26/04/2022										
ENDEREÇO Paulista		BAIRRO/CENTRO CENTRO		CEP 58860-000										
FONE/FAX		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL										
FATURA/DUPLICATA														
CÁLCULO DO IPISTO														
BASE DE CÁLCULO DO IPISTO 0,00		VALOR DO IPISTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.560,00										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DO IPISTO 0,00										
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL 0-Rem (CIF)		CNPJ 0-Rem (CIF)		UF 0-Rem (CIF)										
ENDEREÇO 0-Rem (CIF)		MUNICÍPIO 0-Rem (CIF)		UF 0-Rem (CIF)										
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE 0-Rem (CIF)		MARCA 0-Rem (CIF)										
PESO BRUTO 70,000		PESO LÍQUIDO 70,000												
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO 000014	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO TABLET 3G (QC/2GB/32GB)	NCM 84713012	CIOS 0102	CNP 5102	UNID. UN	QUNT. 28	VALOR UNITÁRIO 770,00	VALOR TOTAL 21.560,00	ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	VALOR IPI 0,00	ALIQUOTA 0	ALIQUOTA 0	VALOR APROX. TRIBUTOS 7.636,55

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4446	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
------------------------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 7.636,55 (35,42%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 2.727,34 (35,42%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: MUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 020/2022 - DESTINADO A INFORMATIZACAO DAS EQUIPES DE SAUDE DE ACORDO DE SAUDE DE ACORDO COM A PORTARIA N° 3.393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.	RESUMO DO FISCAL
---	------------------

Recebemos de MUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes de nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 26/04/2022, Valor Total: R\$21.560,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA PB R VICENTE DE FRANCA, SN - CENTRO - Paulista/PB		NF-e Nº 000.000.043 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentos@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar de NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.057 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2522 0503 8295 9000 0158 5500 1000 0000 5710 0004 2887 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA			ANEXO(S) DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220012919022 05/05/2022 09:58:06		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083		REGISTRO DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 03.829.590/0001-58	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA PB			CNPJ/CPF 11.247.833/0001-78		DATA DE EMISSÃO 05/05/2022
ENDEREÇO R VICENTE DE FRANCA, SN			BAIRRO/CENTRO CENTRO		CEP 58860-000
MUNICÍPIO Paulista			UF PB		DATA DE SAÍDA 05/05/2022
FATURA/DUPLICATA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.540,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR APROXIMADO DOS PRODUTOS 545,47	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.540,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 0-Ram (CIF)			CÓDIGO ANTT		PLACA DO RECIPEIO
ENDEREÇO MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1			MARCA		PESO BRUTO 5,000
UNIDADE 1			MARCAÇÃO		PESO LÍQUIDO 5,000
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO 000014		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO TABLET M10A 3G (QC/2GB/32GB)		NCM/ESH 84713012	
CÓDIGO 0102		CÓDIGO 5102		UNID. UN	
QUANT. 2		VALOR UNITÁRIO 770,00		VALOR TOTAL 1.540,00	
ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
ALIQ. ICMS 0		ALIQ. IPI 0		VALOR APROX. TRIBUTOS 545,47	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4446		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO			
Valor aprox. dos Tributos: R\$ 545,47 (35,42%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 272,73 (35,42%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891886 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 020/2022 - DESTINADOS A INFORMATIZACAO DAS EQUIPES DE SAUDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.									

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 05/05/2022 Valor Total: R\$1.540,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA PB R VICENTE DE FRANCA, SN - CENTRO - Paulista/PB		NF-e Nº 000.000.057 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2021



NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – ME

EQUIPAMENTOS

CNPJ (MF) 03.829.590/0001-58

**RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 -
BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB**



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12203996077 em 30/03/2022, protocolo 220219680. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Número de Registro:	25100836152
CNPJ:	03829590000158
Município:	São Bento

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
55307817487	JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES	PB007146



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 11:37 SOB Nº 20220319680.
PROTOCOLO: 220219680 DE 29/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203996077. NIRE: 25100836152.
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 30/03/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário**

Números: 1 Folhas: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA , 316

Complemento: LOJA

Bairro: BOSQUE DO PIRANHAS

Município: SAO BENTO

Estado: PB


Inscrição no CNPJ: 03.829.590/0001-58

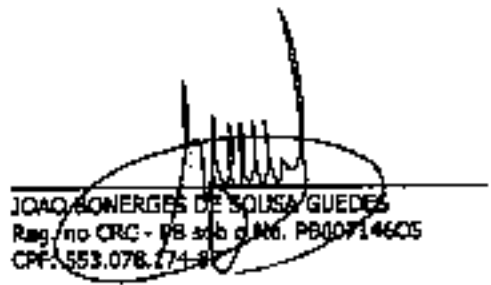
Inscrição Estadual.....: 161282083

Registro na junta.....: 25100836152 Data registro: 03/05/2000

Inscrição Municipal.....:

SAO BENTO, 01/01/2021


NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
DIRETOR
CPF: 826.476.744-34


JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
Reg./no CRC - PB sob o No. PB00714605
CPF: 553.078.774-87

Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**
 C.N.P.J.: 03.829.590/0001-58
 Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000
 Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SÁD BENTO/PB, CEP 58865-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0004
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	124.019,650
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	124.019,650
3	1.1.1	DISPONIVEL	106.681,100
4	1.1.1.01	CAIXA	106.681,100
5	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	106.681,100
20	1.1.2	ESTOQUE GERAL	17.338,550
21	1.1.2.01	ESTOQUES	17.338,550
22	1.1.2.01.001	MERCADORIAS - MATRIZ	17.338,550
90	2	PASSIVO	124.019,650
91	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.288,000
92	2.1.1	EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO	2.288,000
111	2.1.1.03	OBRIGACOES SOCIAIS MATRIZ	2.029,500
116	2.1.1.03.005	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	508,500
414	2.1.1.03.008	PRO-LABORE A PAGAR	1.545,000
130	2.1.1.07	OBRIGACOES SOCIAIS	258,500
131	2.1.1.07.001	INSS A RECOLHER	170,500
132	2.1.1.07.002	FGTS A RECOLHER	88,000
151	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	121.731,650
152	2.3.1	INEXIGIVEL	121.731,650
153	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	20.000,000
154	2.3.1.01.001	CAPITAL REALIZADO	20.000,000
159	2.3.1.04	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	101.731,650
160	2.3.1.04.001	LUCROS ACUMULADOS	101.731,650
519	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00
520	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO - ATIVO	910,000
522	6.1.1	CONTRATO DE COMODATO	910,000
523	6.1.1.01	BENS EM COMODATO	910,000
524	6.1.1.01.001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	910,000
521	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PASSIVO	910,000
525	6.2.1	CONTRATO DE COMODATO	910,000
526	6.2.1.01	BENS EM COMODATO	910,000
527	6.2.1.01.001	BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	910,000

Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34


João Bonerges de Sousa Guedes
 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob nº. PB00714605
 CPF: 553.078.174-81


Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**
 C.N.P.J.: 03.829.590/0001-58
 Insc. Junta Comercial: 25109836152 Data: 03/05/2000
 Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000

Folha: 0005
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
VENZAS DA MATRIZ			
VENZAS A VISTA	76.500,00	76.500,00	76.500,00
Receita Líquida			76.500,00
Custos Mercadorias Vendidas			
MATRIZ			
ESTOQUE INICIAL	(67.338,96)		
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(3.443,97)		
ESTOQUE FINAL	17.338,95	(53.443,97)	(53.443,97)
Lucro Bruto			25.056,03
Despesas Administrativas			
DESP. ADMINISTRATIVAS MATRIZ			
DESPESAS COM AUTOMACAO	(549,00)	(549,00)	
DESPESAS COM PESSOAL MATRIZ			
SALARIOS E ORDENADOS	(1.100,00)		
PRO-LABORE	(1.190,00)		
FGTS	(88,00)	(2.288,00)	(2.037,00)
Resultado operacional líquido			22.219,03
Resultado Antes do IR			22.219,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			22.219,03


 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34


 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PE00714605
 ERE: 553.078.174-02

Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**
 C.N.P.J.: 03.829.590/0001-58
 Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 318, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000

Folha: 0096
 Número Livro: 0001

Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	75.812,62
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	21.219,03
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	101.731,65
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	101.731,65

Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34

João Bonerges de Sousa Guedes
 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB0071/MS05
 CPF: 553.078.174-87

Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**
 Inscrição: 03.829.590/0001-58
 Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LQJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000

Folha: 0007
 Número Livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	124.019,05 + 0,00	54,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.288,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	124.019,05	54,20
	Passivo Circulante	2.288,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	124.019,05 - 17.338,95	95,03
	Passivo Circulante	2.288,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	105.681,10	45,83
	Passivo Circulante	2.288,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	124.019,05	54,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.288,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.288,00 + 0,00	0,02
	Passivo Total	124.019,05	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.288,00	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros	121.731,65 + 0,00	

Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34

João Roberto de Sousa Guedes
 JOAO ROBERTO DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob o No. 1600714605
 CPF: 553.878.174-87

Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ: 03.829.590/0001-98
 Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2020

Folha: 0006
 Número Total: 0001

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 – Contexto Operacional

1.1– Atividade Principal

A empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tem como atividade principal Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1.2– Exercício Social

O exercício social inicia-se em 01/01/2021 e termina em 31/12/2021.

1.3– Regime de tributação

No exercício de 2021, A empresa optou pelo regime de tributação Micro Empreendedor Individual, com apuração mensal dos tributos conforme a legislação específica.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras foram em conformidade com a Lei 6.404/76 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, optando pelo Modelo Contábil para Micro e Pequenas Empresas - ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012, que dispõe sobre a estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Compreendem o saldo em caixa.

3.2 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição, através do método de inventário periódico, sendo utilizada nos lançamentos a conta mista de mercadorias.

3.3 - Provisões


A provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

A empresa apresenta resultado POSITIVO baseado na apuração pelo Regime de Competência.


 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 Representante Legal


 JOÃO BONERRES DE SOUSA GUEDES
 Contador: CRC/BA 007146/O-5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através do processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA , 316

Complemento: LOJA

Bairro: BOSQUE DO PIRANHAS

Município: SAO BENTO

Estado: PB

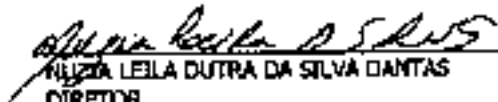
Inscrição no CNPJ: 03.829.590/0001-58

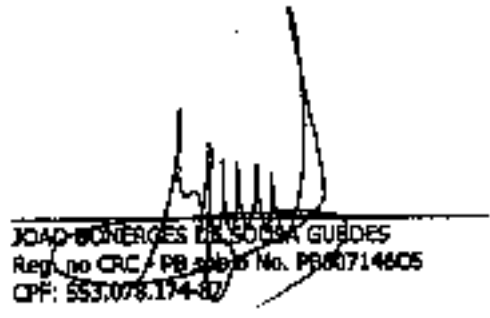
Inscrição Estadual.....: 161282083

Registro na Junta.....: 25100836152 Data registro: 03/05/2000

Inscrição Municipal.....:

SAO BENTO, 31/12/2021


NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
DIRETOR
CPF: 826.476.744-34


JOAO BONERGERES DA SOUSA GUEDES
Reg. no CRC / PB 2016 No. PB00714605
CPF: 553.078.174-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007146/0-5, inscrito no CPF nº 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
55307817487	007146/0-5	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 15:51 SOB Nº 20220224650.
 PROTOCOLO: 220224650 DE 31/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204083925. CNPJ DA SEDE: 03829590000158.
 NIRE: 25100836152. COM ESPRITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
 NUSIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informe nos respectivos códigos de verificação:



EQUIPAMENTOS

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3
 INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –
 BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO – PB – CEP 58.865-000
 TEL: (83) 9.8165-1278 – e-mail: nlequipamentossb@gmail.com

À (O)
 PREGOEIRA (O)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022
 DATA DA ABERTURA: 29/11/2022
 HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
 PROPONENTE: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ 03.829.590/0001-58

DECLARAÇÃO

A empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.829.590/0001-58, sediada RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO – PB, CEP 58.865-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS** infra-assinado, portador da Carteira de Identidade Nº 617.299 – SSP-PB, e do CPF/MF nº 826.476.744-34. DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.

São Bento - PB, 29 de novembro de 2022.

LUCAS GUSTAVO Assinado de forma
 LIMA DA digital por LUCAS
 SILVA:103759574 GUSTAVO LIMA DA
 21 SILVA:10375957421

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ: 03.829.590/0001-58



EQUIPAMENTOS

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3
 INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –
 BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO – PB – CEP 58.865-000
 TEL: (83) 9.8165-1278 – e-mail: nlequipamentossb@gmail.com

A (O)
 PREGOEIRA (O)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022
 DATA DA ABERTURA: 29/11/2022
 HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
 PROPONENTE: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ 03.829.590/0001-58

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.829.590/0001-58, sediada RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO – PB, CEP 58.865-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS** infra-assinado, portador da Carteira de Identidade Nº 617.299 – SSP-PB, e do CPF/MF nº 826.476.744-34.

DECLARA, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00083/2022 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

EQUIPAMENTOS São Bento - PB, 29 de novembro de 2022.

LUCAS GUSTAVO Assinado de forma
 LIMA DA digital por LUCAS
 SILVA:103759574 GUSTAVO LIMA DA
 21 SILVA:10375957421

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ: 03.829.590/0001-58



EQUIPAMENTOS

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

**CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3
INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 -
BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000
TEL: 83-9. 8165-1278 - email: nlequipamentossb@gmail.com**

DECLARAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE QUE ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO.

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento com foto com identificação do estabelecimento.

2.0 - DECLARAÇÃO DE POSSUIR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO, NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO LICITADO

Declara, que possui as condições operacionais de mão-de-obra, transporte, armazenagem e distribuição, necessárias ao cumprimento do objeto licitado;

São Bento-PB, 10 de Fevereiro de 2022.

Declaração válida até 31 de Dezembro de 2022.

EQUIPAMENTOS

NUZIA LEILA DUTRA	Assinado de forma digital
DA SILVA	por NUZIA LEILA DUTRA
DANTAS:03829590000	DA SILVA
158	DANTAS:03829590000158
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	
CNPJ: 03.829.590/0001-58	



<https://www.google.com/maps/place/N.L.+EQUIPAMENTOS/@-6.4896374,-37.4536935,20z/data=!4m5!3m4!1s0x0:0xc1df78e21363462c!8m2!3d-6.489696!4d-37.4536358?hl=pt-BR>



